

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**CAMINHOS E DESCAMINHOS DO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DE
MOÇAMBIQUE: DEMOCRATIZAÇÃO PACÍFICA OU UMA TRÉGUA TENSA?**

ARCÊNIO FRANCISCO CUÇO

PORTO ALEGRE

2016

ARCÊNIO FRANCISCO CUÇO

**CAMINHOS E DESCAMINHOS DO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DE
MOÇAMBIQUE: DEMOCRATIZAÇÃO PACÍFICA OU UMA TRÉGUA TENSA?**

Tese de doutorado apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós- Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Gilberto Fagundes
Vizentini

PORTO ALEGRE

2016

CIP - Catalogação na Publicação

Cuco, Arcênio Francisco
Caminhos e Descaminhos do Processo de
Democratização de Moçambique : Democratização Pacífica
ou uma Trégua Tensa? / Arcênio Francisco Cuco. --
2016.
133 f.

Orientador: Paulo Gilberto Fagundes Visentini.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política,
Porto Alegre, BR-RS, 2016.

1. Processo de Democratização de Moçambique. 2.
Ciência Política. 3. Política Internacional. I.
Visentini, Paulo Gilberto Fagundes, orient. II.
Título.

ARCÊNIO FRANCISCO CUCO

**CAMINHOS E DESCAMINHOS DO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DE
MOÇAMBIQUE: DEMOCRATIZAÇÃO PACÍFICA OU UMA TRÉGUA TENSA?**

Tese de doutorado apresentada como requisito
parcial para a obtenção do grau de Doutor pelo
Programa de Pós- Graduação em Ciência Política
da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

19 de dezembro de 2016

BANCA EXAMINADORA

ORIENTADOR: PROF. DR. PAULO GILBERTO FAGUNDES VIZENTINI

PROFA. DRA. ANALÚCIA DANILEVICZ PEREIRA (UFRGS – PPGCP)

LUIZ DARIO TEIXEIRA RIBEIRO (UFRGS – PPGH)

PROF. DR. PROF. DR. ÁLVARO OXLEY ROCHA (PUCRS – PPGCCRIM)

*Ao Prof. Álvaro Oxley, Milton Gustavo,
Wilson Franck e Sara Alzira (minha querida
esposa). Este sonho só se tornou possível graças a
vocês.*

AGRADECIMENTOS

À minha mãe Angelina, ao meu falecido pai Francisco Guidione (*in memory*) vocês são e foram a razão da minha existência neste (des)encantado mundo.

Ao meu orientador Prof. Dr. Paulo Gilberto Fagundes Vizentini por aceitar orientar-me nesta empreitada. A todos os professores do Programa de Pós-graduação em Ciência Política. Ao Lucas, secretário do PPGCP, pela excelência no exercício do seu trabalho.

Ao Cnpq e a Capes por apoiarem os meus trabalhos de pesquisa no Brasil do mestrado e do doutorado, respectivamente.

Aos meus amigos Bierramos Saraiva, Bruno Conceição e David Nota por terem aceite discutir comigo algumas ideias que fazem parte deste trabalho.

Aos meus amigos e colegas do PPGCP. Ao Felipe Antunez e Jefferson Pecori, Luciane Fernandes, Roberta Simon, Willian, a Cláudia Moreira bibliotecária da PUCRS, e ao Camilo Jimica pelos momentos de aprendizagem e alegria compartilhados.

A minha grande família Eldia, Arcénio, Allen, Dirce e aos meus irmãos Florêncio, Hercílio, Hortência, João e Mário e a todos que direta ou indiretamente tornarão possível que este sonho se concretizasse.

“Poderá a ciência, caso queira, permitir que nossos netos vivam uma vida plena, ao proporcionar-lhes conhecimento, autocontrole e atributos que produzam harmonia, em vez de discórdia. No momento, ela está ensinando nossos filhos a matarem uns aos outros, visto que muitos homens da ciência estão dispostos a sacrificar o futuro da humanidade em troca de sua momentânea prosperidade”.

Bertrand Russell

RESUMO

Este trabalho discute o processo de democratização de Moçambique, iniciado em 1992 com o Acordo Geral de Paz (AGP) entre o Governo liderado pela Frelimo (Frente de Libertação de Moçambique) e a Renamo (Resistência Nacional de Moçambique), que pôs fim a uma guerra civil que durou dezesseis anos. Embora haja outros partidos políticos, o processo de democratização tem-se polarizado entre a Frelimo e a Renamo. Por essa razão a discussão do tema está em torno destes dois partidos, pois suas ações são determinantes para a consolidação da democracia no país. A pesquisa foca-se especialmente ao período 2005-2015 (período do governo de Armando Guebuza) momento em que várias incertezas, quanto à possibilidade da consolidação democrática, marcaram o processo. Neste sentido, a pesquisa tem como questão de partida a seguinte: Quais as possibilidades e limites para uma eventual consolidação democrática em Moçambique? Ou seja, que fatores podem contribuir para que a democracia moçambicana se consolide? Defende-se a ideia de que a democracia em Moçambique está sendo construída num ambiente em que os dois principais atores (Frelimo/Renamo) responsáveis pela assinatura do AGP conservam um poder real. Por um lado a Frelimo controla o Poder desde o AGP, em 1992, e por via disso o controlo da Forças de Defesa e Segurança e, por outro lado, a Renamo mantendo um grupo de milícias armados alegadamente para proteger o seu líder. Esta situação alimenta um conflito armado latente com todos os elementos para brotar a qualquer momento. O principal objetivo é analisar criticamente a influência da polarização do processo entre a Frelimo e a Renamo para a consolidação da democracia em Moçambique. Esta discussão se enquadra dentro do tema de transições política e consolidação democrática, que vem dominando alguns debates dentro da Ciência Política, sobretudo aos dilemas da passagem de um regime de carácter autoritário para um regime de natureza democrático e os dilemas da consolidação do sistema democrático. A pesquisa é de natureza documental, destacando-se três tipos de documentos: oficiais (protocolos do AGP, algumas leis fundamentais e alguns vídeos contendo discursos das principais lideranças desses partidos); jornais (Savana e Notícias e Boletim sobre o Processo Político em Moçambique) e; relatórios académicos (Instituto de Estudos Sociais e Económicos, *afrobarometer*, *Africa Governance Monitoring and Advocacy Project*).

Palavras-chave: consolidação, democratização, Frelimo, Moçambique, Renamo.

ABSTRACT

Seeking to discuss about the Mozambican process of democratization, which began in 1992 with the Peace General Accord between Frelimo (Mozambique Liberation Front), the Party Government leader at the time, and Renamo (Mozambique National Resistance), the armed opposition, which ended a civil war that lasted sixteen, is drawn up this research. Although there are other political parties, the process of democratization is being polarized by Frelimo and Renamo. Thus, the topic of debate is around these two parties because their actions are crucial for the country democracy consolidation. This study focus on Armando Guebuzas governance era (2005-2015) time that so many uncertainties situations, in terms of possibility of democratic consolidation, marked the process. In this term the query is, are there possibilities and limits of an eventual democratic consolidation in Mozambique? In other words, which key factors can contribute to consolidate the Mozambique's democracy? It argue that, democracy in Mozambique is being built in an environment in which the two main actors (Frelimo / Renamo) responsible for signing the GPA retain real power. On the one hand, Frelimo has been in control of Power since the GPA in 1992, and thus, controls the Defense and Security Forces and, on the other hand, Renamo maintaining a group of armed militias allegedly to protect its leader. This situation fuels a latent armed conflict with all the elements to sprout at any moment. The main objective is to analyze critically the influence of this polarization of Frelimo and Renamo, on the process, for democracy consolidation in Mozambique. This debate falls on theme of political transition and democratic consolidation, mainstream of debates in political science, especially to the dilemmas of the passage of an authoritarian regime to a system of democratic nature and dilemmas of democratic consolidation system. It's a documentary research based in three type of documents: official (GPA protocols, some fundamental laws and some videos containing speeches of the main leaders of these parties), newspapers (Savana, Notícias and Boletim sobre o processo político em Moçambique) and; academic reports (Instituto de Estudos Sociais e Económicos, afrobarometer, Africa Governance Monitoring and Advocacy Project).

Keywords: consolidation, democratization, Frelimo, Mozambique, Renamo.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultados de eleições presidenciais de 1994

Tabela 2: Resultados de eleições legislativas de 1994

Tabela 3: Elementos de Reforma Política

Tabela 4: Padrão de resposta aos pedidos de assistência financeira da Renamo

Tabela 5: Acontecimentos que levaram à Desmobilização

Tabela 6: Ilustra a evolução de participação popular nas eleições

ILUSTRAÇÕES

Figura 1: imagem de maio de 1992, cinco meses antes do AGP. Populares pedindo a Frelimo e Renamo o fim da guerra civil.

Figura 2: Imagem do Suplemento Humorístico do Jornal Savana

Figura 3: Indica o cenário atual da crise política em Moçambique.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Apoio à Democracia em Moçambique ao Longo do Tempo

Gráfico 2: Apoio à Democracia por País Africano

ANEXOS

Anexo 1: Acordo Geral de Paz

Anexo 2: Declaração de Princípios sobre a Despartidarização da Administração Pública

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1. O PROCESSO DE TRANSIÇÃO POLÍTICA: CONTEXTO	24
1.1 FRELIMO/RENAMO <i>versus</i> COMPETIÇÃO POLÍTICA.....	28
1.2 PROCESSOS DE TRANSIÇÃO PARA A DEMOCRACIA	33
2. DEMOCRACIA, DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA	43
2.1 DEMOCRACIA: UMA ARMADILHA VERBAL?	46
2.1.1 Armadilha Verbal.....	46
2.2 DEMOCRACIA COMO UMA ARMADILHA VERBAL	49
2.3 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA	61
3. TUDO-ECONÔMICO VS TUDO-MILITAR.....	68
3.1 TUDO-ECONÔMICO	70
3.1.1 Dinheiro a “arma” da ONUMOZ	75
3.1.2 Desarmamento, Desmobilização e Reintegração	83
3.2 TUDO-MILITAR.....	89
3.2.1 Participação da População no Processo.....	95
3.3. TUDO-ECONÔMICO VS TUDO-MILITAR: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	101
4. POSSÍVEIS CAMINHOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA EM MOÇAMBIQUE	102
4.1 PAZ OU DEMOCRACIA EM MOÇAMBIQUE?	106

4.2 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA.....	109
CONCLUSÃO	115
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	117
ANEXOS.....	123

INTRODUÇÃO

Um dos aspectos que vários autores como Lindberg (2006), Saul (1985), Diamond (1997) assim como Manning (2007), Bergh (2009), Bekoe (2008) e Ngoenha (2013) – estes quatro últimos trabalham especificamente o caso de Moçambique – têm de comum acordo, quando o assunto é sobre política em África, é que regimes autoritários dominaram o campo político no continente até finais dos anos 1980. O fim da guerra fria e o início das transições políticas no continente, nos princípios dos anos 1990, criou um ar – como chama Lindberg – de *demo-optimism* no círculo da ciência política. A principal base era de que vários regimes em África poderiam transitar de autoritarismo para a democracia, passando a ser legitimados a partir de eleições, o que daria início a democratização do continente, onde imperaria a igualdade, uma livre competição e como fim último, a legitimação da democracia (LINDBERG, 2006).

Durante este período, maior parte dos Estados da África subsaariana começou com reformas cujo objetivo era estabelecer sistemas políticos de caráter pluripartidário. Nesta senda, Moçambique não constituiu exceção, tendo mostrado primeiros sinais de abertura para esse viés a partir dos meados dos anos 1980 com a adesão às instituições da Bretton Woods. Esta situação implicou que, o país, passasse a cumprir programas de ajustamento estrutural exigidos pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (HANS ABRAHAMSSON & ANDERS NILSSON, 1994, TRINDADE, 2003).

Esta situação produziu como consequência, o abandono por parte de Moçambique da política marxista-lenine que vinha adotando desde a independência (1975) para aderir à políticas liberais. Esta fase exigiu do país uma superestrutura política assente na democracia representativa multipartidária e na tripartição dos poderes do estado, o que pressupunha preparar caminho para reformas constitucionais que a nova conjuntura imperava e, paralelamente a isso, esforços diplomáticos visando pôr fim ao conflito armado em que o país estava mergulhado desde 1976.

Como resultado dessas transformações políticas, ou seja, da abertura política, foi a assinatura, a 04 de Outubro de 1992, do acordo geral de paz (AGP) entre o governo da Frelimo (Frente de Libertação de Moçambique) e Renamo (Resistência Nacional de Moçambique), pondo-se fim a um período de 16 anos de guerra civil que assolava o país. Este fato, deu início a um processo de transição política marcado pelas primeiras eleições gerais e multipartidárias

realizadas em 1994. Desde lá, embora haja outros partidos políticos, o processo de democratização tem-se polarizado entre a Frelimo e a Renamo.

Neste sentido, esta pesquisa busca discutir essas transformações políticas, tendo como foco a construção da democracia multipartidária moçambicana, com principal ênfase para os fatores que podem contribuir para a sua consolidação, considerando as divergências entre os dois principais partidos políticos signatários do AGP (Frelimo/Renamo), que vêm marcando este processo desde o seu início.

Embora as divergências entre a Frelimo e a Renamo tenham sido a principal característica do processo de democratização de Moçambique, foi durante o Governo Guebuza (2005-2015), em que as divergências entre os dois partidos se acentuaram, o que pôs em causa a estabilidade institucional, no país, que até aí tinha sido construída, sobretudo, no que tange à manutenção das conquistas resultantes do AGP (por exemplo, a ausência de confrontos entre as Forças de Defesa do país e as milícias da Renamo, que foi uma característica do período anterior à assinatura do AGP). Ou seja, neste período houve sinais claros de surgimento de uma onda reversa à estabilidade democrática no país¹. Entretanto, não se descarta a análise do processo de democratização desde o seu início (1992) por ser importante para se compreender os eventos que se seguiram a esse processo.

A pesquisa tem como questão de partida a seguinte: Quais as possibilidades e limites para uma eventual consolidação democrática em Moçambique? Ou seja, que fatores podem contribuir para que a pretensa democracia moçambicana se consolide?

Defende-se a ideia de que a democracia em Moçambique está sendo construída num ambiente em que os dois principais atores (Frelimo/Renamo) responsáveis pela assinatura do AGP conservam um poder real. Por um lado a Frelimo controla o Poder desde o AGP, em 1992, e por via disso o controlo da Forças de Defesa e Segurança e, por outro lado, a Renamo mantendo um grupo de milícias armados alegadamente para proteger o seu líder. Esta situação alimenta um conflito armado latente com todos os elementos para brotar a qualquer momento.

Neste sentido, as ideias que são defendidas neste trabalho incidem sobre duas categorias, sendo a primeira de natureza política, na qual se procura mostrar a importância do diálogo como

¹ Associa-se a este período o primeiro ano do governo Nyusi (2015-2016), na medida em que, este governo, foi obrigado a ter que administrar os problemas herdados do governo anterior, que colocam o país numa situação caótica quer internamente quer externamente.

elemento crucial para o processo da consolidação da democracia, por um lado, e por outro lado, a influência do “passado” militar da Frelimo e da Renamo nas principais decisões políticas em Moçambique como empecilho para a consolidação da democracia. A segunda categoria de natureza econômica resvala sobre as questões econômicas, onde se procura mostrar que a política, durante o período do governo Guebuza tornou-se num meio de acesso a recursos econômicos para um pequeno grupo de pessoas, o que contribuiu para a involução da democracia moçambicana. Na primeira categoria, trabalha-se com a variável “tudo-militar”, que se considera de maior grau explicativo para o problema que se propõe estudar e, na segunda categoria, a variável com menor grau explicativo, “tudo-econômico”. O “tudo-militar” remete a ideia de que o passado militar dos dois principais signatários do AGP, os conduz ao uso de armas como meio de participação na política, em particular, quando os seus interesses estão em causa, enquanto “tudo-econômico”, à ideia de que o acesso ao poder é sinônimo do acesso ao controle da economia.

O principal objetivo é analisar criticamente a influência da polarização do processo entre a Frelimo e a Renamo para a consolidação da democracia em Moçambique. Dentro deste espectro é, também desiderato da pesquisa, compreender a forma como a democracia moçambicana vem sendo construída a partir do AGP; analisar o impacto dos dois principais partidos signatários do AGP na construção da democracia em Moçambique e; identificar os fatores que podem contribuir para a consolidação da democracia moçambicana.

O tema proposto emana das discussões que vem sendo levadas a cabo nos últimos dez anos, no campo político moçambicano, relacionadas com a consolidação das conquistas do AGP, tendo-se como o centro de atenção as ações dos dois principais partidos signatários desse acordo (Frelimo/Renamo) que podem levar ou não ao alcance desse desiderato. Entretanto, a necessidade de entender a evolução do processo de democratização de Moçambique, motivou a escolha do tema.

Esta discussão se enquadra dentro do tema de transições política e consolidação democrática, que vem dominando debates dentro da Ciência Política, sobretudo no que tange aos dilemas da passagem de um regime de caráter autoritário para um regime de natureza democrático e, também aos dilemas da consolidação do sistema democrático. O caso de Moçambique torna-se um caso de estudo importante porque os dois partidos que dominam a política no país, ambos têm suas raízes em grupos armados de oposição, o que por si só os torna peculiar se comparado a gênese de outros partidos políticos, pelo mundo, que dominam os

cenários políticos. Torna-se relevante ainda, discutir este tema pelo fato de subsistirem dúvidas quanto à possibilidade da consolidação da democracia no país devido a constantes ameaças ao processo de democratização que vem sendo impostas pelos principais signatários do acordo geral de paz, mesmo passados mais de vinte anos desde a assinatura do AGP.

Do ponto de vista metodológico, é uma pesquisa de natureza documental. Na visão de Godoy (1995), Minayo et al (1994), Bianchetti & Merksenas (2006), este método é muito vantajoso não só pelo fato de os documentos serem meios de fácil acesso e de baixo custo, mas, também, pela informação que proporcionam. Para além disso, o mesmo permite que se estude pessoas às quais há uma dificuldade de acesso físico ou porque estão distantes ou porque não estão mais vivas. Os documentos são também um importante caminho para a obtenção de informações sigilosas. A origem num determinado contexto histórico, econômico e social torna, os documentos, uma fonte natural de informações, já que retratam e fornecem dados sobre esse mesmo contexto, não havendo o perigo de alteração no comportamento dos sujeitos sob investigação.

A escolha deste tipo de abordagem deve-se a uma grande dificuldade de acesso a determinadas individualidade dos dois partidos (Frelimo/Renamo) para a obtenção de determinado tipo de informação, que poderiam ajudar na fundamentação das ideias defendidas no trabalho. Duas outras razões justificam a escolha deste método: a primeira, porque a gênese desses partidos por si só constitui um fator inibidor, agravado ao fato de ainda se viver, no país, uma tensão entre ambos e; a segunda, porque mesmo que se recorresse a um outro tipo de técnica (por exemplo, entrevista) nada garante que fosse possível obter informações que interessasse a pesquisa na situação política hodierna do país.

Neste sentido optou-se por selecionar uma série de documentos muito importantes para a coleta de dados que permitem sustentar as ideias que são defendidas no trabalho. Trata-se, nomeadamente, dos jornais Savana (hebdomadário) e Notícias (diário), o Boletim sobre processo político em Moçambique, protocolos do AGP, alguns vídeos contendo discursos e/ou informação cujo conteúdo estava relacionado com o tema; relatórios do IESE (Instituto de Estudos Sociais e Económicos), afrobarometer, Afrimap (Africa Governance Monitoring and Advocacy Project) e algumas leis fundamentais (a Constituição da República de 1990, que pôs fim ao regime do partido único; a Lei n.º 15/92, concernente à anistia em relação aos crimes cometidos contra a segurança do povo e do Estado popular durante a guerra civil de 1976 a 1992; a Lei de Anistia aprovada pelo Parlamento moçambicano em Agosto de 2014) e o

documento que marca o “segundo acordo de paz”, assinado entre o líder da Renamo, Afonso Dlhakama, e o então presidente da República, Armando Guebuza, a 15 de Outubro de 2014.

A escolha do jornal Savana está relacionado ao fato de ser um jornal de capital privado mais antigo do país, como resultado da entrada em vigor da Constituição da República de 1990, que permitiu a publicação, em 1991, da primeira Lei de Imprensa, no Moçambique pós-colonial, que permitia o surgimento de novas formas de produção jornalística independentes do Governo. Neste mesmo ano foi criada a MEDIACOOOP (uma cooperativa de jornalistas associados)² que lançou, posteriormente, o diário por fax Mediafax e o Savana. Sendo assim, considera-se o jornal Savana importante para a pesquisa não só pelo fato de as notícias e os artigos nele contido desde o seu surgimento, em 1993, marcarem a história do jornalismo independente do governo e, por conseguinte, importantes para a discussão que se propõe neste trabalho, mas, também, pelo fato de ter surgido como resultado do processo em si de democratização do país cujo principal marco é a constituinte de 1990.

O Jornal Notícias é propriedade da Sociedade do Notícias³, SA, criada em 1961 cujo foco é a exploração da área gráfica e editorial. É o diário matutino mais antigo em circulação no país. Foi fundado em 15 de abril de 1926 e tal como o Savana, é publicado a partir de Maputo.

Embora seja definido, atualmente, pelos seus editores como privado, a verdade é que o Notícias tem um histórico de não hostilizar o governo. HOHLFELDT (2010) assinala que o jornal desde a sua fundação nunca foi de situação ou de oposição, embora em algum momento o seu editor e proprietário, capitão Vaz, tenha sofrido algumas consequências da ditadura de Portugal. O jornal continuou circulando mesmo após independência de Moçambique, em 1975. Já com o advento do partido único, desde o período da independência até a constituinte de 1990, era inevitável que a linha editorial fosse pró-governo. E esta continua a ser a principal marca do jornal pese embora a auto intitulação de jornal privado. Como se pode depreender, o seu caráter histórico coloca-o como uma fonte privilegiada para esta pesquisa.

² FEIJÓ, João. “O surgimento da imprensa independente em Moçambique – um estudo de caso da cooperativa de comunicação MediaCoop, jornalistas associados, SCRL”. In Actas da 8ª Conferência Mundial de Economia e Gestão dos Media. 2008. Disponível em: <https://joaofeijo.wordpress.com/articles-2/o-surgimento-da-imprensa-independente-em-mocambique-%E2%80%93-um-estudo-de-caso-da-cooperativa-de-comunicacao-mediacoop-jornalistas-associados-scr-2008/>. Acessado em: 24 de abril de 2015

³ Engloba também o jornais dominical, Domingo (que em algum momento poderá ser citado, também) e o esportivo, Desafio.

Nestes dois jornais, assim como nos vídeos procura-se buscar, a partir de discursos ou notícias envolvendo as principais lideranças dos dois partidos signatários do AGP, aqueles conteúdos que permitem analisar os contornos do processo de democratização de Moçambique, assim como os limites e possibilidades da consolidação da democracia no país. É importante salientar que, a pesquisa não tenciona analisar o discurso da mídia em si, mas buscar nas notícias e/ou artigos veiculadas por estes órgãos de comunicação social “falas” das lideranças partidárias que permitam compreender o desdobramento da democratização do país. Ou seja, procurar identificar cada problema e como o que é dito constitui solução ou não aos dilemas de democratização de Moçambique.

Já o uso de vídeos (ou imagens) encontra base de sustentação em Loizos (2010) e adquire importância por três razões: a primeira, é que com ou sem acompanhamento do som, os vídeos oferecem um registro poderoso das ações temporais e dos acontecimentos reais (concretos e materiais). A segunda razão é que, embora a pesquisa social esteja tipicamente a serviço de complexas questões teóricas e abstratas, ela pode empregar vídeos como dados primários, informação visual que não necessita ser nem em forma de palavras escritas, nem em forma de números: por exemplo, a análise do impacto negativo da guerra civil em Moçambique ou ainda a análise do “segundo acordo de paz” entre o governo e a Renamo, em 2014, beneficiaram-se do uso de dados visuais que são fundamentais para a pesquisa. A terceira razão é que o mundo atual é crescentemente influenciado pelos meios de comunicação social com resultados, muitas vezes, dependentes de elementos visuais. E como consequência, parafraseando Loizos (2010), “o visual” e “a mídia” desempenham papéis importantes na vida social, política e econômica. Eles se tornaram “fatos sociais”, no sentido de Durkheim. Eles não podem ser ignorados (LOIZOS, 2010). Neste trabalho, os dados visuais também têm um certo valor, ou seja, não são ignorados.

O Boletim sobre processo político em Moçambique, é um boletim que vem engloba uma série de informações sobre o processo de democratização de Moçambique desde as primeiras eleições. É Publicado pela AWEPA (Parlamentares Europeus para a África) e, contém informações importantíssimas sobre o processo de democratização de Moçambique, resultando daí a sua relevância para este trabalho.

Finalmente, os relatórios produzidos pelo IESE, *Afrimap*, assim como o *Afrobarometer* focam em muitas questões importantes sobre o processo de democratização de Moçambique, destacando-se, em particular, os aspectos inerentes a transição para democracia logo após o

AGP e, ainda aos dilemas da consolidação democrática. São fontes que ajudaram na discussão e confrontação dos dados coletados a partir dos jornais e dos vídeos. Ajudaram, também a identificar outros fatores (para além dos apurados a partir de jornais e vídeos) que explicam os dilemas de consolidação da democracia em Moçambique.

Para analisar os dados opta-se pela análise de conteúdo. Embora haja variedade dos campos de aplicação da análise do conteúdo (JANEIRA, 1971) e, não menos importante, a dificuldade de se estabelecer um critério único a partir do qual se enquadrem as aplicações desta técnica, parece justo aceitar que ela pode ajudar a identificar as intenções e outras características dos comunicadores (enunciadores), determinar o estado psicológico das pessoas e grupo, detectar a existência de propagandas ou, ainda, a proteção de políticas e/ou interesse militar, aspectos sobre os quais a pesquisa se foca. Como Goddoy defende, a técnica serve para a “descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que está comunicado” (GODDOY, 1995, p. 24). Este último dado, torna a técnica fundamental uma vez que permite buscar respostas para as questões formuladas, e também confirmar ou não as afirmações estabelecidas como hipóteses.

O trabalho está dividido em quatro capítulos. O primeiro capítulo versa sobre os aspectos gerais que giram em torno dos fatores que contribuíram para a o fim da guerra civil em Moçambique e consequente transição para o pluripartidarismo. São discutidos assuntos como a gênese dos dois partidos políticos, assim como os antecedentes do processo de democratização do país. No segundo capítulo, discutem-se as principais teorias que embasam a temática sobre transição política, democratização e consolidação democrática. Os conceitos transição, democracia, democratização e consolidação democrática são discutidos, neste capítulo, nos termos em que são apresentados pelos autores como Dahl (1972), O’donnell & Schmitter (1986), Sartori (1987) e Huntington (1994) como termos que demandam uma análise minuciosa já que, na maioria das vezes, são usados de maneira travestidas.

No terceiro capítulo, discute-se como a variável “tudo-militar” condiciona o processo de democratização de Moçambique e o como a variável “tudo-econômico” se insere nesse processo. Procura-se demonstrar, a partir de dados empíricos, como a vitória de Armando Guebuza nas eleições presidenciais e legislativas realizada em 2004, sua reeleição em 2009, assim como a avalanche de “descoberta” de recursos minerais e energéticos, durante a vigência dos seus dois mandatos, têm uma relação direta com as instabilidades que o processo de consolidação da democracia em Moçambique sofreu. Alguns autores moçambicanos como, por

exemplo, Ngoenha (2013) e Macamo (2014) dão subsídio às ideias que se procuram defender neste capítulo. No quarto e último capítulo, procura-se traçar, a partir das discussões dos capítulos anteriores, uma ideia de democracia para Moçambique e, tenta-se estabelecer alguns caminhos que podem contribuir para a consolidação.

1. O PROCESSO DE TRANSIÇÃO POLÍTICA: CONTEXTO

O processo de democratização de Moçambique vem trilhando caminhos difíceis desde o seu começo. Neste capítulo, tenta-se traçar uma ideia geral de como esse processo se dá. Enfatiza-se o período (2005 – 2015) momento em que ocorrem muitas incertezas quanto à possibilidade de consolidação democrática com a movimentação militar e situações efetivas de ocorrência de uma nova guerra civil⁴. Este período coincide, também, com o momento em que Moçambique entra no mapa internacional pelas descobertas sucessivas de recursos minerais e energéticos, tornando-o um espaço de disputa entre várias potências internacionais, ao mesmo tempo que é declarado o país africano com maior crescimento da dívida externa pelas Nações Unidas⁵. Todos estes eventos vem influenciando de forma positiva ou negativa este processo.

O Acordo Geral de Paz de 1992, para além de ter marcado o fim da guerra civil que assolava o país havia 16 anos, marcou também o início de uma nova ordem política nacional. Moçambique iniciou uma transição política de um regime socialista/marxista caracterizado pela existência de partido único, passando a introduzir bases para uma democracia representativa e participativa, reconhecendo-se o papel dos partidos políticos.

Esse ciclo de transição implicou mudanças significativas nas políticas com vista a aglutinar uma série de pontos previstos no protocolo de Paz, como por exemplo, a liberdade de imprensa e o acesso aos meios de comunicação; a liberdade de associação, expressão e propaganda política; a liberdade de circulação e de domicílio no país; o regresso de refugiados e deslocados moçambicanos; a especificação dos procedimentos eleitorais acompanhados das respectivas garantias, assim como o estabelecimento de um calendário de implementação do processo eleitoral, determinando, para o efeito, a criação de uma Comissão de Supervisão e Controlo (CSC), para além da previsão de garantias específicas que cobriam o período que compreendia o cessar-fogo e a realização das eleições (aqui pode se falar, por exemplo, da criação da lei 15/92 que anistia crimes praticados durante o período do conflito).

Dois anos após a assinatura do acordo de paz, Moçambique realiza as primeiras eleições gerais e multipartidárias, que vieram permitir uma maior abertura do espaço político e a criação

⁴ Como tentar-se-á demonstrar mais adiante, a democracia em Moçambique significa a ausência de confrontos armados entre as forças governamentais e as milícias da Renamo que, por sua vez significa PAZ.

⁵ Moçambique país africano com maior crescimento da dívida externa. 22-07-2016 (RM Digital). Disponível em: <http://www.rm.co.mz/index.php/outras-noticias/item/12848-mocambique-pais-africano-com-maior-crescimento-da-divida-externa>. Acessado em: 22.07.2016

de novas instituições democráticas, havendo quem considerasse Moçambique como um caso de sucesso, por ter conseguido fazer a passagem não só da guerra para a paz como também de um regime de partido único para um regime multipartidário, para além de se ter evidenciado no processo de criação e consolidação de instituições democráticas (FORQUILHA, 2011, BRITO, 2014).

De 1994 a 2014 cinco mandatos presidenciais passaram, sendo dois de Joaquim Alberto Chissano (1994-2004), dois de Armando Emílio Guebuza (2005-2015) e Filipe Jacinto Nyusi (2016-presente). O Governo Chissano foi marcado por um discurso voltado para a reconciliação, unidade nacional e reconstrução do país e cultura de diálogo com a Renamo no sentido de se evitar um possível retorno à guerra civil⁶, já que o discurso deste partido, durante este período, esteve sempre assente na ideia de retorno a guerra, alegando fraudes nos processos eleitorais, praticados pelo seu principal adversário, a Frelimo⁷. E porque sempre pareceu impossível para que a Renamo conseguisse chegar ao poder e aos recursos do que dele decorrem, como se pode aferir a partir de Brito (2014), de eleição em eleição, o que se assistiu foi o agudizar do discurso belicista por parte deste partido.

Enquanto autores como Przeworski (1989) advogam a ideia de que a democracia só pode ser considerada consolidada quando a incerteza se institucionaliza, em Moçambique, assiste-se a institucionalização da “certeza” de que em cada eleição presidencial e legislativa a Frelimo e o seu candidato vencem e o seu principal opositor (a Renamo e o seu candidato) vai alegar fraude e, por conseguinte, o discurso belicista, também presente⁸. Situação a qual Chissano conseguiu gerir ao longo dos seus dois mandatos o que permitiu que de 1992 a 2009 não se registasse situações efetivas de ocorrência de uma nova guerra civil, embora as ameaças

⁶ Na verdade, cultura de diálogo foi bastante frutífera, pois permitiu que as conquistas do AGP não fossem postas em causa, pese embora a população, em geral, continuasse tensa, sobretudo pela incerteza na manutenção do acordo que pairava durante este período. Mérito também para a própria Frelimo que teve um líder capaz de entender a importância do diálogo, algo bastante importante nos processos de transição já que ambas as partes (Frelimo/Renamo) possuíam poder real (por um lado a Frelimo no Poder e sobre a sua alçada as Forças de Defesa e Segurança e, por outro lado, a Renamo que continuava com resíduo de milícias que “garantiam a segurança do seu líder”) capaz de pôr em causa o AGP. A ideia do diálogo permanente entre as partes que estiveram no centro do conflito é bastante defendida por alguns teóricos de Justiça de Transição como Paul Van Zyl. Para Zyl, o diálogo permanente permite, em períodos de tensão política, que alguns arranjos e compromissos sejam feitos para evitar novos conflitos. Para aprofundamento sobre o tema: ZYL, Paul Van. Promovendo a Justiça Transicional em Sociedades Pós-Conflito. In Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério de Justiça – N.1 (Jan./Jun.2009 – Brasília: Ministério da Justiça, 2009; GARAPON, Antoine. Crimes que não se podem punir nem perdoar – para uma justiça internacional. Lisboa: Piaget, 2004; MATE, Reyes. As memórias de Auschwitz: atualidade e política, Editora Nova Harmonia, São Leopoldo – RS, 2005.

⁷ Boletim sobre processo político em Moçambique, números 16 (dezembro de 1995), 25 (agosto de 2000) e 56 (dezembro de 2014); Begh (2004).

⁸ Vide a tabela 6, p. 98.

nesse sentido, do ponto de vista discursivo, nunca tivessem faltado.

Com a ascensão de Armando Guebuza no poder, a situação política em Moçambique tomou outro rumo. Guebuza tendeu a se afastar do diálogo político que o seu antecessor vinha tendo ao longo do seu governo com a Renamo, mantendo apenas o discurso de unidade nacional. Ao mesmo tempo foi neste período em que houve crescimento das acusações mútuas entre as duas partes signatárias do AGP. O culminar dessa situação foi o regresso do líder da Renamo para a sua antiga base militar no distrito de Gorongosa, Província de Sofala, de onde foi proferindo ameaças⁹ ao governo que precipitaram a intervenção militar por parte deste. Alguns autores como Macamo (2014), defendem que pesou, para esta nova forma de comportamento do governo da Frelimo, as circunstâncias em que Armando Guebuza ascendeu ao poder. Armando Guebuza e a Frelimo tiveram uma vitória confortável nas eleições de 2004 (63.7% dos votos para Armando Guebuza contra 31.7% para Afonso Dhlakama e 64% para a Frelimo contra 47% para a Renamo-União Eleitoral), o que pode ter causado falta de interesse por parte do governo em relação ao diálogo com a outra parte e, conseqüentemente, uma forte tendência à partidarização do Estado que se acentuou durante a governação, o que radicalizou o discurso da Renamo.

Tratou-se de um período caracterizado por várias instabilidades: instabilidade ligada à situação social; manifestações de um e dois de setembro de 2010¹⁰, que jamais tinham sido vistas no país, greves, manifestações, às quartas-feiras, dos antigos trabalhadores da Alemanha Democrática, vulgarmente conhecidos por Madjermanas¹¹, tendo atingido o seu pico com a reintrodução, em 2013, pela Renamo, de cenários típicos dos vividos durante a guerra civil¹², com ataques a civis e saques de seus bens e a conseqüente introdução de escoltas militares na

⁹ No dia 21 de outubro de 2013 a Renamo afirmou que estava anulando o seu acordo de paz de 1992 com o partido no poder, a Frelimo, após o assalto de uma de suas bases por forças do governo. MUCARI, Manuel. Segunda-feira, 21 de outubro de 2013 18:50 BRST. *Oposição declara fim de acordo de paz com partido governista em Moçambique*. Disponível em: <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRSPE99K06Y20131021>. Acessado em: 30 de outubro de 2013.

¹⁰ Sobre esta questão discute-se no terceiro capítulo.

¹¹ Antigos trabalhadores da extinta República Democrática Alemã (RDA), que todas as quartas-feiras se manifestam nas ruas da cidade de Maputo, reivindicando dinheiros que dizem ter direito por terem trabalhado na extinta RDA. O termo madjermana resulta do Germano termo pelo qual, a RDA era conhecida em Moçambique. Madjermana é todo o indivíduo que tenha trabalhado por aquelas terras.

¹² Um contraste às visões e estratégias traçada pelo governo em Novembro de 2013, na Agenda 2025 (mais conhecida por Agenda vinte – vinte e cinco) que projetavam que até dois mil e vinte cinco, deveria “ser um País de paz consolidada, onde os moçambicanos possam viver num ambiente saudável, com habitação condigna, alimentação, abastecimento de água e acesso fácil aos serviços de saúde e educação, à formação integral, ao emprego, à informação, com uma cultura de trabalho e vivendo num clima de segurança e tranquilidade. Agenda 2025. Visão e Estratégias da Nação. EloGráfico. Maputo – República de Moçambique. Novembro de 2003.

Estrada Nacional nº 1 (que liga todas as capitais provinciais), pelo governo.

Embora os discursos, quer governamental quer da Renamo, após o regresso do seu líder a sua antiga base, fossem voltados ao privilégio do diálogo entre as partes, o que se assistiu foram significações simbólicas contrárias a esses discursos. A antiga base da Renamo foi assaltada pelas forças militares do país, em outubro de 2013. As milícias da Renamo, por sua vez, passaram a condicionar a circulação normal de pessoas e viaturas na Estrada Nacional Nº 1 protagonizando ataques armados constantes que provocaram danos humanos e materiais. Desta forma dava-se início a uma nova guerra civil, que só terminou com um novo “acordo de paz” entre as partes, em 05 de setembro de 2014. Este acordo serviu apenas como um pequeno momento de trégua, pois, cessou logo depois da proclamação dos resultados eleitorais de 2015 que consagraram Nyusi e a Frelimo como vencedores. Mais uma vez o líder da Renamo alegou fraude e refugiou-se de novo para a sua antiga base, depois de sofrer dois ataques armados cujos protagonistas nunca foram “conhecidos”.

É importante sublinhar que o Governo Guebuza surge num período em que Moçambique começa a ganhar alguma notoriedade no plano internacional devido ao seu crescimento económico resultante da “descoberta” de recursos minerais e energéticos, fato que passou a ser incorporado nas práticas discursivas de ambos os partidos produzindo outro tipo de significações no campo político moçambicano. Ou seja, afluência de megaprojetos¹³ no país influenciou na estabilidade da democracia moçambicana durante este período. São projetos que ao invés de unir os moçambicanos criam diferenças, pois ter acesso ao poder passou a significar ter acesso ao controle dos recursos económicos provenientes desses projetos que, geralmente, beneficiam uma pequena minoria. Este cenário conduz ao que Ngoenha (2013) chama de “tudo-económico”, cujas consequências:

É o surgimento ou ressurgimento de uma oligarquia político-económica que se impõe em detrimento do Estado; a perda de conquistas sociais; o aumento do número de pobres; a acentuação da discrepância entre uma minoria abastada e uma maioria indigente; conflitos políticos (até militares) e a acentuação de atritos sociais.

¹³Castel-Branco (2008) define megaprojetos como aquelas atividades de investimento e produção com características especiais, primeiro pelo valor de investimento envolvido (acima de US\$ 500 milhões) e o seu impacto enorme na produção e comércio; segundo, por serem, geralmente, intensivos em capital e não gerarem emprego direto proporcional ao seu peso no investimento, produção e comércio; terceiro porque são geralmente concentrados em torno de atividades mineiras e energéticas; quarto, são estruturantes das dinâmicas fundamentais de acumulação e reprodução económica em Moçambique por causa do seu peso no investimento privado, na produção e no comércio e; quinto, são área quase exclusiva de intervenção de grandes empresas multinacionais por causa dos elevadíssimos custos, das qualificações e especialização requeridas, da magnitude, das condições competitivas e especialização dos mercados fornecedores e consumidores, geralmente dominados por oligopólios e monopólios.

(NGOENHA 2013, p. 165).

Estas diferenças vão-se exacerbando à medida em que mais recursos minerais vão sendo “descobertos”, sem descurar o fato de que, ao mesmo tempo, também se vão abrindo focos de influência externa, assunto que ao longo do desenvolvimento do trabalho vai ser discutido. Quer dizer, Nyusi para além de ter herdado a guerra civil criado no governo do seu antecessor, enfrenta também o “tudo-econômico”. Nos capítulos seguintes vai-se abordar o problema “tudo-econômico” & “tudo-militar”, trata-se da questão central deste trabalho. Neste momento, é importante sublinhar que a competição política no país se polariza entre a Frelimo e Renamo.

1.1 FRELIMO/RENAMO *versus* COMPETIÇÃO POLÍTICA



Figura 1: Manifestação: “Socorro! Governo e Renamo, por favor, que nos salvem”. Esta imagem é de maio de 1992, cinco meses antes do AGP. Populares pedindo para que o governo da Frelimo e Renamo depusessem as armas em nome da paz. Passadas mais de duas décadas desde o AGP, a imagem continua atual: o grito de socorro continua apontado para os dois partidos, desta vez para o fim de hostilidades entre ambos e a consolidação democrática. Retirado do livro “Porque prevaleceu a paz? Moçambicanos respondem” da Lucia Van Den Bergh, em maio de 2015.

A competição política em Moçambique é dominada por dois ex-movimentos armados (Frelimo/Renamo) que se transformaram em partidos políticos em dois contextos diferentes. A FRELIMO, como movimento de libertação de Moçambique da colonização portuguesa, é criada em 1962 como resultado de junção de três movimentos de luta contra a ocupação colonial portuguesa, nomeadamente, UDENAMO (União Democrática Nacional de Moçambique), MANU (Mozambique African National Union) e UNAMI (União Africana de Moçambique

Independente). Transformou-se em partido político após a realização do seu 3º Congresso em 1977 (dois anos depois da proclamação da independência do país) como um partido marxista-leninista de orientação socialista. (NUVUNGA, 2007, MANNING, 2007).

A Renamo, como movimento de guerrilha, foi fundada em 1976 pelo governo racista de Ian Smith (da Rodésia atual Zimbábue) e apoiado por antigos colonialistas (portugueses exilados na Rodésia, África do Sul e o serviço de inteligência rodesiano). Com a independência da Rodésia, em 1980, o movimento passou a ter o apoio do governo da África do Sul. Só em meados dos anos 80, quando conseguiu apoio interno em Moçambique passou a se chamar, em português, Resistência Nacional Moçambicana, antes tinha a designação MNR – *Mozambican National Resistance*. (CUCO, 2013). Transformou-se em partido político em 1994 em decorrência do AGP.

É indubitável que o processo de democratização de Moçambique tenha-se iniciado formalmente com a constituição de 1990. Mas antes três momentos importantes podem ser destacados: a abertura para a economia do mercado com a adesão ao Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial; as negociações que permitiram a transição da guerra para a paz; e o fim do partido/Estado para a democracia eleitoral e multipartidária.

O primeiro momento resultou da pressão da guerra e forte influência estrangeira, que obrigou Moçambique a assinar um acordo com o FMI e Banco Mundial, em 1986, fato que consubstanciou que os princípios sociais como cuidados de saúde e educação gratuitos fossem abandonados aos poucos e o país abrindo-se ao sistema de mercado livre e às privatizações, substituindo sistema de economia planificada centralmente (BERGH, 2009). Em 1987, começou a execução do Programa de Reabilitação Económica (PRE) e, posteriormente, o segundo momento importante que foi a entrada em vigor da constituição de 1990, que introduziu o sistema pluripartidário e, como consequência, abriu espaço para as negociações entre a Frelimo e a Renamo iniciadas em 1990, em Roma, que terminaram com a assinatura do AGP, em 1992, abrindo espaço, também, para primeiras eleições no país em outubro 1994.

O que chama atenção, como nota Manning (2007), é o fato de a transformação da Renamo da oposição armada para partido político coincidir com o advento da democracia em Moçambique, enquanto que, a experiência da Frelimo é de 15 anos anterior a esse acontecimento, o que pressupõe, naturalmente, que ela experimentou dois momentos principais de adaptação: o primeiro relativo a luta de libertação nacional e a conquista da independência,

em 1975, e a posterior transformação em único partido legal no país e; o segundo, após a revisão constitucional, em 1990, que torna Moçambique uma democracia multipartidária. Este fato ilustra que a Frelimo já tinha uma experiência aceitável de governação, embora tenha sido num contexto diferente do que se seguiu logo depois do acordo geral de paz.

O regime anterior da Frelimo tinha sido, sem dúvidas, autoritário¹⁴, algo que pode ser justificado pelo fato de não ter tido uma experiência democrática anterior, uma vez que a potência colonizadora (Portugal) passava, também, por um regime ditatorial até às vésperas da independência de Moçambique¹⁵. Ou seja, diferentemente dos países como Zimbabué, Namíbia, Nigéria, Gana, Senegal, Sudão que tiveram uma experiência democrática das suas potências colonizadoras (Inglaterra e França), e, por conseguinte, logo depois das suas independências introduziram a democracia (embora alguns desses países tenham sofrido processos reversivos ao longo do tempo devido a golpes de estado), a experiência de Moçambique resulta de um país colonizador que viveu uma ditadura até um curto espaço tempo anterior às independências das colônias portuguesas. A ditadura de Salazar combatia os partidos políticos quer em Portugal quer nas suas respectivas colônias e, aqueles partidos políticos que atuavam na clandestinidade sofriam uma grande infiltração das forças de segurança (MAXWELL, 1988).

Infelizmente, esta experiência também foi adotada pela Frelimo durante o período de vigência do regime partido/Estado, combatendo todo o tipo de oposição à revolução frelimista. Aliás como Ngoenha (2014) sublinha, os movimentos de luta contra a dominação colonial acabaram presos a questões do poder:

Os revolucionários ficaram presos às ideologias que os guiavam, quando ainda não tinham nenhum poder, quando não eram reconhecidos e eram obrigados a uma clandestinidade continuamente ameaçada por perseguições terríveis. O poder era externo e devia ser abatido. O poder estava armado e corriam armas para derrubá-lo. Por isso, parecia lícito ter uma organização interna de ferro, onde o “centralismo democrático” comportava a delegação absoluta nos chefes, exatamente como nos exércitos, pela sua natureza autocrática. Mas os revolucionários conseguiram tomar o poder. Todavia, a organização militar

¹⁴ Huntington (1994) aponta que os regimes autoritários da “terceira onda” que se moveram para a democracia, geralmente, se circunscreviam em três grupos: sistemas de partido único, regimes ditatoriais e ditaduras personalistas. Embora Moçambique não faça parte da “terceira onda” de democratização do Huntington, se enquadra no primeiro grupo, ou seja, foi um sistema de partido único que se caracterizou pela monopolização do poder através da organização partidária, legitimado pelo próprio partido, no seu terceiro Congresso realizado em 1977.

¹⁵ O’donnell & Schmitter (1986) apontam como um dos fatores que apresentou maiores probabilidade de garantir uma saída democrática para a transição a ocupação do país por uma potência estrangeira cujo regime era uma democracia política.

ficou intacta, não obstante a tomada parcial ou completa do poder. (NGOENHA, 2014, 169).

Ou seja, no lugar de procurar criar novas estruturas, mantiveram as estruturas organizativas militares criados durante a luta armada, ao mesmo tempo que mantinham as estruturas administrativas herdadas do colonizador, que ao invés de servir aos interesses nacionais, acabaram por servirem à ideologias que deram vazão a revoltas populares e, na maior parte dos casos, no surgimento de rebeliões. Para o caso de Moçambique, o tempo inclusive se encarregou de contrariar as pretensões da FRELIMO, que através da constituição de 1975 (que proclamou a República Popular) preconizava como um dos objetivos, no seus artigos 4º e 39º “a eliminação das estruturas de opressão e exploração coloniais...”, assim como a criação de uma lei eleitoral que fixaria as condições, modo e data das eleições gerais, cujas primeiras deveriam ocorrer um ano depois da realização do III Congresso da FRELIMO realizada em 1977, que transformou o movimento em partido político e único representante dos interesses do Estado. E isso se refletiu, na sequência, com a introdução da democracia, onde os primeiros dois presidentes eleitos são antigos combatentes da luta de libertação nacional.

Entretanto, é preciso sublinhar que quanto à experiência política democrática tanto a Frelimo como a Renamo confrontaram-se com os mesmos problemas de adaptação, embora de maneira peculiar, tendo em conta as especificidades históricas de cada uma das organizações. Quer o líder da Frelimo, Joaquim Chissano, quer o líder da Renamo Afonso Dlhakama enfrentaram o desafio múltiplo de garantir a sobrevivência organizacional, proteger suas próprias posições à frente do partido, e buscar apoio eleitoral para o partido. (MANNING, 2007). Situação naturalmente compreensível, considerando que em períodos de transições, em relação a determinados temas, como sublinham O’donnell & Schmitter (1986), é quase impossível especificar, *ex ante*, classes, setores, instituições e outros grupos que vão assumir este ou aquele papel, ou ainda, optar por este ou aquele elemento ou apoiar uma ou outra alternativa. O corolário desta situação é o que se pode depreender do trecho que se segue:

Na verdade, é possível que a única coisa que possamos dizer seja que, no decorrer do momentos e escolhas cruciais de um período de transição, a maioria – senão a totalidade – dos atores provavelmente estará dividida ou hesitante com relação aos próprios interesses e ideais e, por tanto, incapaz de promover qualquer ação coerente. Além disso, aqueles atores provavelmente passarão por mudanças significativas conforme tentem dar resposta aos contextos em transformação que lhes são apresentados pela democratização e liberalização (O’DONNELL & SCHMITTER, 1986, p.19).

Ou seja, os atores principais de uma transição política têm de enfrentar vários dilemas e incertezas uma vez que o processo ocorre num momento de quase ausência de instituições

democráticas; em que as regras do jogo político não estão definidas e as que existem estão sujeitas a mudanças constantes e contestação. Tal como O'donnell & Schmitter (1986) sustentam, trata-se de uma fase em que os atores principais lutam não só para satisfazer interesses imediatos e/ou os interesses daqueles a quem se propõem a representar, como também pela definição de regras e procedimentos cuja configuração determinará prováveis vencedores e perdedores no futuro.

Esta situação foi sentida no país e acabou jogando um papel importante e, também funcionou como o principal aspecto que ressaltou as diferenças entre as duas partes no que tange à institucionalização dos dois partidos políticos para o enfrentamento dos desafios das primeiras eleições presidenciais e multipartidárias de 1994, que marcaram o auge do processo de democratização de Moçambique. Em 1994, a Frelimo estava mais avançada em termos de desenvolvimento da sua estrutura institucional. Ou seja, os quinze anos de experiência anterior de governação acabaram sendo preponderante para a Frelimo, uma vez que já possuía uma estrutura institucional de decisão partidária em todos os níveis (local, bairro, cidade, distrital e provincial), o que permitia a seleção de candidatos para diferentes hierarquias (partidária ou estatal) sem muitas dificuldades.

Para Manning (2007), a transição política colocou exigências novas e tremendas ao partido Frelimo como uma organização. Essas exigências foram atendidas em parte pelo desenvolvimento de novas estruturas internas, bem como o reforço dos já existentes (para a gestão de conflitos intra-organizacional, a seleção de liderança e de gestores para questões do partido e da política nacional) que haviam servido muito bem ao partido durante a transição para o pluripartidarismo.

Por seu turno, a Renamo não disponha de estrutura partidária estabelecida no início da transição democrática. Contrariamente à Frelimo, a Renamo foi obrigada a lidar com os desafios organizacionais apresentadas pela transição para a vida política e civil por políticas democráticas competitivas de uma só vez. O déficit organizacional foi notório. Embora o partido tenha as estruturas necessárias e regulamentos no papel, eles nunca realmente funcionaram. Terá contribuído, para esse fato, como sublinha Manning (2007), a natureza extremamente centralizada e personalizada da Renamo, que pouco mudou desde o fim da guerra. Mesmo quando o partido realiza reuniões, poucas são as evidências de que algo impactante possa surgir em termos de reforços ao debate interno entre os membros sobre questões estratégicas de fundo que possam servir como base de sustentação do próprio partido:

“Do ponto de vista de Dhlakama, qualquer tentativa de estabelecer uma estrutura de tomada de decisões como autoridade única poria em causa seu controle sobre o partido” (MANNING, 2007, p. 202).

Em algum momento o seu discurso entra em dissintonia com a posição dos seus membros, como, por exemplo, aconteceu em 2010, quando 22 dos 51 deputados eleitos do seu partido tomaram posse na Assembleia da República à revelia do seu líder, após lhes proibir esse ato; ou ainda a expulsão do Raul Domingos, em julho de 2000 (seu possível sucessor e segundo homem “forte” e negociador-chefe em Roma do partido), sem sequer consulta dos principais órgãos do partido (BERGH, 2009, MANNING, 2007). Ou seja, o partido é o líder. O resto dos órgãos são “honoríficos”. Talvez esta postura justifique o recurso ao discurso belicista do líder da Renamo (embora, hodiernamente, esta postura não seja apenas da Renamo) para fazer vingar suas posições. Trata-se de um agir que reforça a ideia de existência de um déficit organizacional dentro da Renamo.

Entretanto, o discurso em si tem funcionado já que, geralmente, têm conseguido empurrar as lideranças da Frelimo para aquilo que Manning (2007), chama de “negociações de bastidores”, que muitas vezes desrespeitam às instituições democráticas (negociações fora das instituições democráticas, ao exemplo da Assembleia da República) e excluem outros atores do processo de democratização do país, como por exemplo, a sociedade em geral. Este elemento, também mostra a tendência de polarização do processo de democratização de Moçambique entre a Frelimo e a Renamo.

1.2 PROCESSOS DE TRANSIÇÃO PARA A DEMOCRACIA

Enquanto em países como República Democrática de Congo, Líbia, Nigéria, Libéria a transição para a democracia foi por substituição – como resultado de derrube dos governos de natureza autoritária até então vigentes – a democratização de Moçambique resultou de uma ação conjunta de negociação entre o governo (liderado pela Frelimo) e a oposição (Renamo), ou seja, por transição¹⁶.

Embora uma parte das milícias da Renamo tenham sido integradas nas Forças de Defesa de Moçambique, o governo, nas negociações, permitiu que aquele partido ficasse com alguma

¹⁶ *Transição e substituição* são dois conceitos de Huntington. Discute-se os mesmos no terceiro capítulo do trabalho.

força residual para a proteção do seu líder. Pode-se dizer, em outras palavras, que a transição trouxe para estes dois partidos, o que O'donnell & Schmitter (1986) chamam de interdependência entre os grupos em conflito ou em competição, na medida em que quer a Frelimo quer a Renamo não podem passar um sem o outro nem impor um ao outro, soluções para satisfazer seus interesses respectivos. Essa situação de um relativo equilíbrio de forças entre o governo e a oposição abriu espaço para acusações recíprocas aumentando incertezas ao processo de democratização.

Autores como Alexandra Barahona de Brito (2009) mostram que situações como esta de Moçambique constituem um desafio político e ético que muitas sociedades enfrentam durante a transição para a democracia e que frequentemente causam profundas tensões políticas, havendo que se criar determinado tipo de medidas para o enfrentamento dessas tensões. Esta tem sido a principal característica do processo moçambicano desde a assinatura do AGP, tendo se exacerbado no período 2004-2016, como se procura mostrar ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

Em relação à transição política no país, embora alguns autores como Moisés (1989) considerem que a linha que demarca o fim da transição política e o início da consolidação democrática seja muito tênue, para o caso de Moçambique, essa situação foi bem definida. O período de transição ocorreu de 1992 (momento que se seguiu ao AGP) à 1994 (momento em que ocorrem as primeiras eleições presidenciais e multipartidárias). Foi um período de incertezas, já que a Renamo fazia regularmente ameaças de retomar o conflito armado. Este momento também foi caracterizado por uma relativa ausência de instituições. Como aponta Bekoe (2008), havia uma certa vulnerabilidade militar entre a Frelimo e a Renamo porque não existiam instituições, havia falta de confiança entre ambas as partes e todas as decisões tinham que resultar de negociações constantes entre as lideranças dos dois partidos.

Aliás, tal como alguns teóricos de transição defendem, a construção da democracia não é uma decorrência natural do fim do autoritarismo. E uma democracia só é possível quando as forças políticas relevantes conseguem encontrar instituições que garantam, com razoável margem de segurança, que seus interesses não serão afetados de modo considerável no decorrer da competição democrática (PRZERWORSKI, 1984). Moçambique não fugiu a essa regra. Precisou passar por dilemas de engenharia institucional para garantir que o processo de transição decorresse sem muitos problemas.

Esse processo foi coordenado por uma missão de paz da ONU, conhecida por ONUMOZ (Operação das Nações Unidas em Moçambique)¹⁷, constituída por políticos, um programa humanitário coordenado pela UNOHAC (Agência das Nações Unidas para a Coordenação da Assistência Humanitária), e cerca de 6.500 militares das Nações Unidas e 1000 polícias civis. Até ao fim da missão, foram mais de 700 milhões de dólares injetados pela ONU para o sucesso da missão (BEKOE 2008; BERGH 2009).

À ONUMOZ foi responsabilizada o papel de garantir a execução do AGP. Os protocolos detalhados foram executados e controlados por comissões conjuntas compostas de membros dos dois lados moçambicanos e também de membros internacionais, nomeadamente: Comissão de Supervisão e Controle, chefiada pelo Representante Especial das Nações Unidas (CSC), Comissão Conjunta das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (CCFADM) e Comissão de Reintegração (CORE). A missão da ONU seria também de arbitrar o diálogo entre ambas as partes de forma contínua para que se garantisse a reconciliação. O AGP permitiu que os refugiados regressassem as suas casas, deu um novo significado a liberdade de expressão e ao surgimento de jornais independentes.

O dilema encarado durante este período foi a transformação da Renamo num partido político para garantir que participasse da cena política e se instalasse na capital do país Maputo. Essa situação foi assegurada através da disponibilização de assistência financeira, que permitiu que Renamo pudesse transformar-se em partido político e, ainda, pudesse garantir administração contínua dos territórios sob o seu controle (BEKOE 2008).

Durante este período, o governo concordou que a Renamo recebesse mais dinheiro do *trustfund*¹⁸ do que a própria Frelimo. Foram cerca de dezessete milhões de dólares recebido pela Renamo de 1992 a outubro de 1994, momento em que aconteceram as primeiras eleições. Esse dinheiro ajudou a este partido a abrir um escritório em Maputo, que facilitou a sua

¹⁷ A ONU queria garantir que o processo de paz de Moçambique fosse um sucesso, em particular, depois dos fracassos na Somália, na antiga Jugoslávia e em Angola. Moçambique tinha grande probabilidade de ser uma história de sucesso, pois preenchia a maior parte das condições necessárias para funcionar: ambos os lados do conflito e a população em geral queriam a paz, e as longas negociações entre o governo e a Renamo tinham resultado num acordo sério e detalhado, com compromissos conscientemente assumidos por ambos os lados, inscritos no Acordo Geral de Paz. Até então, parecia difícil um retrocesso (Bergh 2009,47)

¹⁸Por *TrustFund*, ou Fundo de Cooperação Técnica, entende-se um fundo estabelecido por via de contribuições voluntárias por parte de um ou mais doadores e regido por um acordo celebrado entre um doador (público, privado ou uma entidade multilateral) e uma agência administradora (trustee), para financiar (geralmente por via de recursos não reembolsáveis) uma atividade específica ou um conjunto de atividades de âmbito nacional, regional ou global (FERREIRA & ROCHA, 2010).

participação em comissões de introdução de reformas políticas; lançar a sua campanha eleitoral e, obviamente, a assumir o compromisso de sair do isolamento (mato). Isso trouxe credibilidade ao processo de reforma política e a diminuição de incerteza quanto a possíveis impasses, já que as ameaças de se retornar a guerra eram constantes e possíveis de se concretizar.

Posteriormente, o representante da missão da ONU, em Moçambique Aldo Ajello, aprovou a disponibilização de mais 3,9 milhões de dólares do *trustfund* destinado para o próprio líder da Renamo Afonso Dlhakama, montante cujo objetivo era evitar a fragmentação do partido e manter seu líder forte e poder dar assistência aos seu apoiantes (BEKOE, 2008).

Disponibilizar recursos financeiro para as lideranças da Renamo, tinha virado o principal foco de Ajello. O representante da ONU acreditava que disponibilizar recursos financeiros aumentaria o interesse dos dirigentes da Renamo em fazer a vida na cidade, criando uma alternativa atraente às condições primitivas e difíceis da vida no mato. Ajello contava com o apoio de alguns embaixadores, como o da Dinamarca Peter Truelsen, que chegou a afirmar, em 1993, que era do interesse de todos convencê-los a sair do mato, uma vez que os outros (em referência aos membros da Frelimo) tinham bases de rendimento e casas, ao contrário da Renamo, daí que lhes trazendo para a cidade e dando-lhes os meios de sobrevivência e ajudando a estabelecer um partido político, era muito importante (BERGH, 2009).

Na verdade, esta é uma situação típica de transições resultantes de um acordo em que há um equilíbrio de força. Przerworski (1989), afirma que democracia que emerge de transições negociadas é geralmente econômica e socialmente conservadora: “esse é o maior custo que os democratas têm que pagar nas negociações”. Essa foi a principal arma da Renamo, pois de uma posição de fraqueza, o recurso para reter poder em negociações futuras, era a ameaça em boicotar o processo e, a disponibilização de recurso financeiro acabou sendo importante para a redução dessas ameaças.

Um dos componentes críticos no processo de discussão de reformas entre o governo e Renamo foi a soberania territorial. Estudos mostram que em países onde ocorrem uma insurreição armada, em que os seus partidários controlam parcelas substanciais do país, a decisão de não pressionar demasiadamente esses partidários para incorporar essas parcelas à gestão do governo, é de crucial importância na transição (O'DONNELL & SCHMITTER, 1986). Essas garantias, para o caso moçambicano, foram salvaguardadas no AGP.

O Acordo Geral de Paz permitiu que a Renamo controlasse as suas próprias áreas desde a época do cessar-fogo até que um novo governo tomasse posse. Porque se criou uma ideia de que reconhecendo a soberania do governo, passaria a ser tratado como um parceiro sem peso. A Renamo controlava mais ou menos 25% do território nacional e total aproximado de 6% da população. (BERGH, 2009). Esse acordo aumentou a confiança para a Renamo, já que se o governo quebrasse o acordo durante a transição, implicava em não perder o controle dessas áreas. A autonomia administrativa foi bastante importante porque também acrescentou credibilidade na reforma política e serviu como ferramenta para assegurar a participação política ou ainda uma retaguarda segura para a Renamo. Ao mesmo tempo, as concessões feitas pela Renamo proporcionaram ao governo garantias de que “a cessação de hostilidades era um dado certo (BEKOE 2008, p. 36)”.

O principal marco desta transição ocorreu quando em 1994 foram realizadas as primeiras eleições gerais e multipartidárias, assinalando, também a materialização de um dos principais pontos do Acordo de Paz, neste caso o Protocolo III que versava sobre os principais procedimentos que deviam ser seguidos até a realização de eleições. Como Bergh aponta, o AGP era sofisticado e também complexo, pois incluía acordos quanto a procedimentos e calendários precisos e estipulava que o período de transição devia terminar com eleições em finais de 1993. Mas, este período mostrou-se muito curto, por isso foi prorrogado por mais um ano. E até um mês antes das eleições, “a Renamo ainda não tinha desistido do controle de todas as áreas que ocupava, o que significava acesso limitado, quase nenhuma informação e nenhuma liberdade de movimento para a população naquelas áreas” (BERGH 2009, p. 50).

O temor onipresente de a transição política não se realizar devido a força das alas mais duras que lideram o processo (O'DONNELL & SCHMITTER, 1986), quase se concretizou em Moçambique. Nas vésperas das eleições, o líder da Renamo anunciou subitamente que boicotava as eleições. Três pequenos partidos juntaram-se ao boicote, alegando irregularidade, o que entrava em choque com a lei que ambos os partidos haviam aprovado. A lei previa que os partidos políticos só poderiam declarar boicote às eleições presidenciais quinze dias antes do início da votação. Esse boicote foi levantado no segundo dia das eleições, numa altura em que a maior parte da população já tinha votado em massa.

Participaram nestas eleições, ao lado da Frelimo e Renamo, vários outros pequenos partidos¹⁹ que acabavam de emergir em decorrência da abertura que a Constituição da República de 1990 deu para que novos partidos políticos fossem criados. Estes partidos também desempenharam um papel importante no processo de transição política, pois se envolveram no que estava acontecendo do ponto de vista político e, também eram convidados a participar das reuniões, discussões que levaram a criação de instituições de transição. Mas o que chamou atenção nestes partidos, para Bergh, é que a preocupação de muitos eram os meios (carros e dinheiro) que os doadores disponibilizavam. Muitos deles não tinham uma ideia do significado da operação de um partido político dentro de um sistema e ambiente em que a comunicação, na altura era difícil e recursos escassos. Diferentemente da Frelimo e Renamo que eram conhecidos em todo o país, raramente alguém tinha ouvido falar desses novos partidos: “por outro lado, também não era fácil para os pequenos partidos ganharem votos suficientes para obterem lugares na Assembleia da República. A falta de experiência, a falta de cooperação e a desconfiança de base, eram obstáculos no seu caminho” (BERGH, 2009, p. 78).

As eleições ocorreram de 27 a 29 de outubro de 1994. Participaram das primeiras eleições gerais multipartidárias, 12 candidatos presidenciais, dos quais dois eram candidatos independentes e 10 associados a partidos políticos. Estavam registrados 6,148,842 potenciais eleitores, sendo que 5,402,940 correspondentes a 87.9% votaram nas presidenciais e quase 9% de votos em branco e nulos (461,425), conforme ilustra a tabela que se segue:

¹⁹ UD (União Democrática); AP (Aliança Patriótica); SOL (Partido Social Liberal); FUMO – PCD (Frente Unida de Moçambique – Partido de Convergência Democrática); PCN (Partido de Convenção Nacional); PIMO (Partido Independente de Moçambique); PACODE (Partido de Congresso Democrático); PPPM (Partido Popular de Progresso de Moçambique); PRD (Partido de Renovação Democrática); PADEMO (Partido Democrático de Moçambique); UNAMO (União Nacional de Moçambique) e PT (Partido Trabalhista).

Tabela 1. Resultados de eleições presidenciais de 1994
27-29 October 1994 Presidential Election

Registered Voters	6,148,842
Total votes (Voter Turnout)	5,402,940 (87.9%)
Invalid/Blank votes	461,425
Total Valid Votes	4,941,515

Candidate (Party)	Number of votes	% of votes
Joaquim Chissano (FRELIMO)	2,633,740	53.30%
Afonso Dhlakama (RENAMO)	1,666,965	33.73%
Wehia Ripua (PADEMO)	141,905	2.87%
Carlos Reis (UNAMO)	120,708	2.44%
Máximo Dias (MONAMO-PMSD)	115,442	2.34%
Campira Momboya (PACODE)	58,848	1.19%
Yaquib Sibindy (PIMO)	51,070	1.03%
Domingos Arouca (FUMO-PCD)	37,767	0.76%
Carlos Jeque (Independent)	34,588	0.70%
Casimiro Nhamitambo (SOL)	32,036	0.65%
Mário Machel (Independent)	24,238	0.49%
Padimbe Kamati (PPPM)	24,208	0.49%

Fonte: Secretariado Técnico Para a Administração Eleitoral - STAE

Para as legislativas 14 partidos políticos disputaram os 250 assentos para a Assembleia da República. Estava registrado o mesmo número de votantes das presidenciais. Cresceu nas legislativas o número de votos em brancos e nulos, que totalizou 11,7%, conforme a tabela abaixo:

Tabela 2. Resultados de eleições legislativas de 1994
27-29 October 1994 Assembly of the Republic Election

Registered Voters	6,148,842
Total Votes (Voter Turnout)	5,404,199 (87.9%)
Invalid/Blank Votes	630,974
Total Valid Votes	4,773,225

Party/[Coalition]	Number of Votes	% of Votes	Number of Seats (250)
Mozambique Liberation Front (FRELIMO)	2,115,793	44.33%	129
Mozambican National Resistance (RENAMO)	1,803,506	37.78%	112
Democratic Union [UD]	245,793	5.15%	9
Patriotic Alliance [AP]	93,031	1.95%	-
Social Liberal Party (SOL)	79,622	1.67%	-
Mozambique United Front-Democratic Convergence Party (FUMO-PCD)	66,527	1.39%	-
National Convention Party (PCN)	60,635	1.27%	-
Independent Party of Mozambique (PIMO)	58,590	1.23%	-
Democratic Congress Party (PACODE)	52,446	1.10%	-
Mozambique People's Progress Party (PPPM)	50,793	1.06%	-
Democratic Renewal Party (PRD)	48,030	1.01%	-
Mozambique Democratic Party (PADEMO)	36,689	0.77%	-
Mozambique National Union (UNAMO)	34,809	0.73%	-
Labor Party (PT)	26,961	0.56%	-

Fonte: Secretariado Técnico Para a Administração Eleitoral - STAE

As eleições foram ganhas pela Frelimo com 44.3%, ocupando 129 assentos na Assembleia da República contra 37.7% para Renamo, ocupando 112 assentos, e 5.5% da União Democrática, que conseguiu 9 assentos. O candidato da Frelimo às presidenciais, Joaquim Chissano, obteve 53% dos votos contra 34% do seu adversário da Renamo, Afonso Dhlakama, ocupando desta forma o cargo de Presidente da República. Esta situação permitiu que a Frelimo tivesse uma maioria absoluta no parlamento, conferindo-lhe a possibilidade de governar sozinha e fazer passar os seus projetos com menores dificuldades.

Parece ter sido aqui onde os principais problemas que vieram, posteriormente, criar situações de incertezas quanto à possibilidade da consolidação de democracia em Moçambique começaram. No ato do AGP, a Renamo tinha aceito que as principais instituições políticas (a

constituente de 1990 – embora com algumas revisões pontuais –, o governo e o parlamento) continuassem. Sendo que, a possibilidade de redefinição da engenharia política do poder e a organização do Estado, que constituíam exigências para que o processo de democratização avançasse, passou a dependência dos resultados eleitorais de 1994 (BRITO, 2014). Porque a Frelimo e o seu candidato às presidenciais ganharam as eleições e, tendo a maioria absoluta no parlamento, manteve a maior parte das estruturas do partido-Estado criadas no período pós independência, pese embora a existência formal de instituições democráticas²⁰. Neste caso, sequer se pode culpar a Frelimo se se considerar o fato de que a Renamo teve a oportunidade de incorporar estes aspectos no AGP.

Fora esta situação, as eleições de 1994 trouxeram à tona um outro fenômeno, que foi o domínio do cenário político moçambicano pelas duas formações²¹, em algum momento extrapolando as instituições democráticas existentes para resolverem os seus problemas, muito em conta do fato de ambas as formações políticas terem uma gênese em grupos armados e ainda detendo um poder real, em particular, bélico, o que faz com que as outras formações sejam excluídas das principais decisões envolvendo aquelas.

Desde lá, cinco eleições gerais (1994, 1999, 2004, 2009 e 2014 respectivamente) foram realizadas. O AfriMAP aponta que, pelo menos nas primeiras três, não houve maiores conflitos e, também, foram registrados poucos incidentes sérios que pudessem ameaçar a legitimidade do processo:

Mesmo quando se considera o facto de que os partidos políticos de oposição, alguns analistas de imprensa e académicos levantaram sérias dúvidas acerca da justeza e transparência de alguns dos aspectos destas eleições, elas foram reconhecidas por observadores nacionais e internacionais como, no geral, livres e justas.

²⁰ Atualmente, a Renamo exige a despartidarização da Administração Pública

²¹ Em 2009 emergiu o MDM (Movimento Democrático de Moçambique) como resultado de dissidência de alguns membros da Renamo. Esta formação partidária surgiu como uma possível terceira força, já que no ano da sua criação conseguiu arrancar oito assentos das duas formações partidárias, tendo crescido para vinte nas eleições legislativas de 2014. O maior destaque deste partido foi a conquista, em 2013, de três autarquias consideradas estratégicas, nomeadamente, o município da Beira, o município de Nampula e o município de Quelimane, respectivamente consideradas segunda, terceira e quartas maiores cidades de Moçambique depois da capital Maputo. Mas, mesmo com essas conquistas, tal como outros pequenos partidos não representados no parlamento, assim como a sociedade civil, continua excluído das principais decisões políticas. Temas como a despartidarização do Estado (que consiste na remoção de células do partido Frelimo nas instituições do Estado e a da barreira da cor partidária para o acesso ao emprego no estado) e a criação de autarquias provinciais são discutidos em encontros extraparlamentar, envolvendo apenas a Frelimo e Renamo.

Outro aspecto importante que o relatório ressalta é que apesar de Moçambique não presenciar casos de extrema violência e fraude que têm afetado certos países africanos, seus processos eleitorais têm sido marcados por acusações de fraude, alto nível de desconfiança entre os partidos políticos e alguns incidentes graves, o que, de alguma forma, mostra a fragilidade das instituições democráticas no país.

Na verdade, as acusações de fraude, a desconfiança entre os partidos políticos e os incidentes eleitorais têm sido os principais aspectos que vêm ensombrando o processo de construção da democracia em Moçambique e, por conseguinte, a manutenção das conquistas do AGP assinado entre os dois principais partidos políticos. O ponto mais alto desta situação foi quando em outubro de 2013 voltou-se a viver um cenário de guerra civil que culminou com a assinatura de uma espécie de um “novo acordo de paz”, em setembro de 2014. Trata-se de um acordo que apenas permitiu a cessação de ataques armados entre as forças governamentais e as milícias da Renamo, mas não trouxe tranquilidade no seio da população, já que as acusações entre os dois partidos signatários do AGP continuam e vão provocando um ambiente de insegurança e de instabilidade política.

2. DEMOCRACIA, DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA

Neste capítulo discute-se o conceito de democracia, buscando-se entender os contornos na qual se circunscreve, sem, no entanto, se descurar, também, de se analisar os conceitos de *democratização, transição e consolidação democrática* pela sua importância para a análise do processo de democratização de Moçambique. Como se referiu anteriormente, o processo de democratização de Moçambique demandou ou demanda uma série de transições e, hoje, se fala da possibilidade de consolidação da democracia em Moçambique. A análise desse conceito nos permitirá aferir se se pode considerar Moçambique uma democracia e, por via disso, tentarmos entender se existe uma possibilidade de consolidação dessa democracia.

Ademais, importa discutir o conceito de democracia pelo fato de o seu uso, em algum momento, justificar regimes que gravitam fora dos princípios que devem caracterizar um Estado democrático, isso associado ao fato de o próprio conceito de democracia ser de difícil definição. Barraclough (1964) melhor espelha estas duas situações na sua discussão sobre a democracia liberal e totalitária, assim como multipartidária, sobretudo em relação ao Estados Unidos e na Europa ocidental. O autor afirma (sem contudo, desprezar o sistema de democracia liberal) que, nesses dois pontos do mundo, as pessoas se preocuparam, durante os finais do século XIX e princípios do século XX, em demonstrar que a prática democrática era a única salvaguarda idônea para os direitos e liberdades individuais, isso comparada a outros sistemas que prevaleciam em países fascistas e comunistas, o que tornava uma prática indagar outras formas de governo que demonstrassem uma ruptura em relação à democracia representativa.

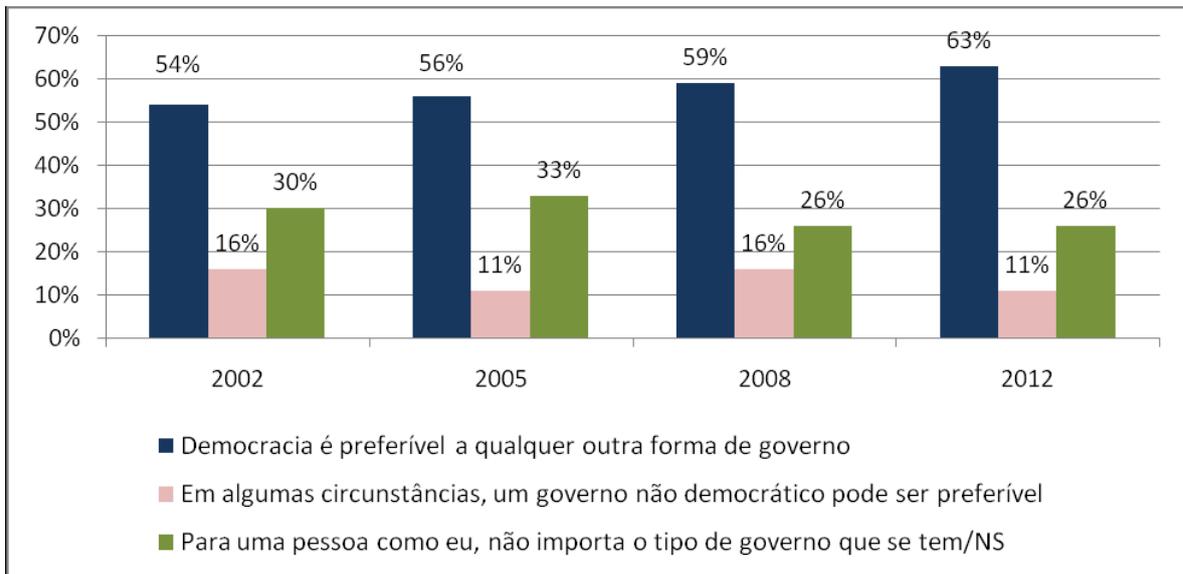
O que a essas pessoas faltava entender, para Barraclough, era que tanto o comunismo assim como o fascismo e o moderno sistema multipartidário ocidental eram “todos eles respostas diferentes ao colapso da democracia liberal do século XIX, sob a pressão da sociedade das massas²²”. Aqui importa o conceito das massas, se consideramos o fato de que o termo em si nos conduz à ideia do governo das massas (povo). Nesse sentido, há duas questões que merecem ser discutidas neste capítulo, nomeadamente: o que é “povo”? E de que forma esse

²²Trata-se de um conceito que Barraclough busca do livro de Ortega y Gasset, cujo título é *A Rebelião das Massas*” publicado em 1959, na qual o autor faz um diagnóstico da ascensão da sociedade das massas como um evento mais importante da Europa daquele tempo. Evento que não se limitava apenas à política, mas também a intelectualidade, economia, moral, religião, usos coletivos, etc. A principal característica era à crescente tendência de aglomeração de pessoas em lugares onde outrora não acontecia, produzindo alterações significativas em todas as esferas anteriormente mencionadas. GASSET, José Ortega Y. *A Rebelião das Massas*. Editora Livro Ibero-Americano, Ltda. Rio de Janeiro, 1958, p. 55-70.

povo governa? É relevante discutir a forma como esse povo se representa e governa. Provavelmente, seja este um dos dilemas para entender se Moçambique é ou não uma democracia: como esses povos que viveram a maior parte da sua história subjugadas pelo colonialismo, mais tarde pelo regime de partido único, seguido por uma violenta guerra civil se representam ou se retratam nessa democracia que se pretenda Moçambicana? Até onde são fatores dessa democracia? De que forma o povo, como uma sociedade de massa, pode se engajar no sentido de ser ator principal na consolidação da democracia em Moçambique?

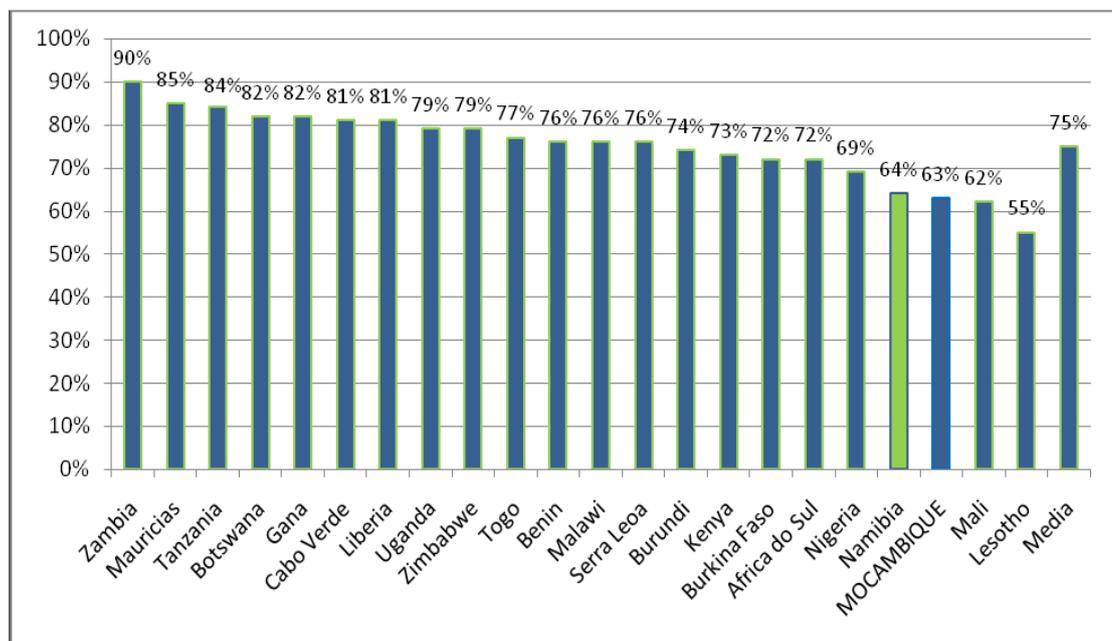
A princípio defende-se neste capítulo que, independentemente de o conceito em si demandar algumas armadilhas verbais e em alguns casos ser usado para justificar regimes não democrático, as pessoas (segundo alguns estudos que são abordado no trabalho) têm consciência do que a democracia devia ser e a aprovam. Moçambique não foge a essa regra.

Existe em vários moçambicanos a ideia de que a democracia é ou seria o caminho certo para o país. Dados de um inquérito de opinião pública retirados do Afrobarómetro, sobre o apoio popular à democracia em Moçambique, mostram essa tendência. Embora comparado a outros 22 países que participaram do inquérito os dados de Moçambique sejam baixos, não deixa de ser assinalável a tendência de crescimento de apoiantes de democracia. Num período de dez anos (2002-2012), o apoio à democracia cresceu de 54%, em 2002, para 63%, em 2012. É necessário verificar que também houve tendência à diminuição do percentual das outras categorias que estiveram em jogo no inquérito, conforme se pode apurar a partir dos dados do gráfico que se seguem:

Gráfico 1: Apoio à Democracia em Moçambique ao Longo do Tempo

Fonte: disponível em: <http://www.afrobarometer.org/results/results-by-country-a-m/mozambique>. Acessado em 09 de junho 2014.

De 22 países pesquisados até 2013 em África, Moçambique fica em último lugar, com a exceção de Lesoto e Mali. Segundo os dados, a média Africana de apoio à democracia é de 75% e Moçambique fica atrás 12 pontos percentuais, como ilustra o gráfico 2:

Gráfico 2: Apoio à Democracia por País Africano

Fonte: disponível em: <http://www.afrobarometer.org/results/results-by-country-a-m/mozambique>. Acessado em, 09 de junho 2014.

Na verdade, os dados que são apresentados nos gráficos 1 e 2 seriam relevantes se a tendência de preferência pela democracia fosse decrescente. Mas, pelo contrário, o gráfico 1 mostra que a tendência de aceitação do sistema democrático é crescente. Ademais, o ano de 2012 elucida o quanto os moçambicanos preferem a democracia do que outras formas de governo ao apresentar uma tendência decrescente dos que em alguma circunstância poderiam preferir um governo não democrático, pese embora, tenha-se mantido estagnado o índice dos que “não importa o tipo de governo que se tem”. Outro aspecto relevante é que o gráfico 2 deveria apresentar os anos em que cada país começou a construir a sua democracia, o que poderia ajudar a pensar sobre o tempo que cada um levou para chegar ao estágio da democracia em que se encontra no gráfico. O estudo peca também por não apresentar alguns países que passaram por uma situação de um longo período de guerra civil da qual Moçambique passou, com os quais se poderia, facilmente, se estabelecer uma comparação em termos da evolução na aceitação ou não da democracia.

Estes dados dão um suporte para a discussão do conceito de democracia, pois através deles, pode-se perspectivar o tipo ideal de democracia para Moçambique a partir de uma leitura do que os mesmos apresentam.

2.1 DEMOCRACIA: UMA ARMADILHA VERBAL?

2.1.1 Armadilha Verbal

Em primeiro lugar tenta-se esclarecer o que significa, neste trabalho, a expressão “armadilha verbal”. Na maior parte dos dicionários²³ e enciclopédias²⁴, o termo armadilha está relacionado com artifícios para caça de animais, uma tática que o homem utilizou como meio para provisão da sua alimentação e vestuário desde os tempos primitivos. Mas, se se olhar o termo a partir da Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura (1964) temos “armadilha” como significando surpresa para conseguir determinado objetivo, material ou pessoal; ardil de guerra, surpreende o inimigo; de caça ou de pesca, é ratoeira, que chama ou atrai e o prende, seja por “isca” oferecida, rede mascarada, cova disfarçada, etc., seja por chamariz e aparelho apropriado; atração por alguém por bem ou mal.

²³Dicionário Brasileiro Contemporâneo; Editora Globo; 2ª Edição; 1965. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. EDITORA Nova Fronteira. 2ª edição revista e aumentada; 33ª impressão. Rio de Janeiro; 1986.

²⁴Enciclopédia Brasa. Editora Encyclopædia Britannica. Volume II Rio de Janeiro, São Paulo, 1964. Grande Enciclopédia Delta Larousse. Editora Delta S.A., Rio de Janeiro. 1972. Enciclopédia Verbo Luso-Brasileira de Cultura, Edição Século XXI; Editorial Verbo. Lisboa e São Paulo, 1998.

Pelo Dicionário da Língua Português Novo Aurélio (1999), “armadilha” é a preparação ou armação de cilada, emboscada, engano ou laço, engenho ou artifício para apanhar qualquer animal ou ainda, logro astucioso; conto, ardil, embuste, esparrela, estratégia; cilada preparada para surpreender alguém; ratoeira. No mesmo dicionário, “verbal” tem origem do latim *verbale*. É relativo ao “verbo”. Por sua vez, “verbo” também se origina do latim *verbum*, significando palavra²⁵, vocábulo; tom de voz; entonação; entre outros sentidos.

Recorrendo-se aos significados que se buscam destes dois instrumentos dos termos “armadilha” e “verbo”, podemos dizer que, “armadilha verbal” seria o uso de determinados conceitos (palavras, termos) por pessoa singular ou coletiva de forma dissimulada, enganosa ou mascarada com vista a conseguir determinado objetivo material ou pessoal. Nesse sentido, o conceito seria usado de forma a fazer com que a pessoa acredite no *parecer ser* (simulacro) do que no *dever ser*. Quer dizer, o termo induz a pessoa acreditar num *real* que mascara o próprio *real*. Sendo assim, para que o conceito seja considerado “armadilha verbal” é necessário que o mesmo una ou tenha um laço íntimo entre o *parecer ser* e o *dever ser*, ou seja, tenha poder de travestir concomitantemente a falsa realidade e a realidade.

Badiou (2007), em seu livro *O Século*, partindo da noção de “ideologia”, mostra como esta união do semblante funciona e funcionou muito bem no século XX. Para Badiou, os marxistas²⁶ do século XX atribuíram extraordinária importância à noção de ideologia, na qual se assenta o poder de travestimento da falsa consciência no que se refere a um real descentrado, não aprendido, não identificado. Nesse sentido, a ideologia seria a figura discursiva mediante a qual se concretiza a representação das relações sociais, montagem imaginária que representa o real, pois, ela coloca em cena figuras da representação em que a violência primordial das relações (a exploração, a opressão, o cinismo desigualitário) é mascarada.

Entretanto, o autor afirma que, o próprio conceito de ideologia cristaliza a “certeza” científica de que representações e os discursos devem ser lidos como máscaras de um real que eles denotam e dissimulam. Por isso, deve-se analisar de forma cuidadosa determinadas

²⁵ No trabalho o termo “palavra” é usado como significando a alta expressão do pensamento, significado que se busca do dicionário Novo Aurélio. NOVO AURÉLIO: Dicionário Da Língua Portuguesa; Século XXI. Editora Nova Fronteira. 4ª Impressão, Rio de Janeiro, 1999, p.1476

²⁶ É importante sublinhar que Alain Badiou é considerado maoísta, marxista, discípulo de Sartre, Lacan, Althusser, Foucault e Deleuze. OLIVEIRA, Roberto A. Alain Badiou: Diferenças e verdades na reinvenção do dois do amor – Estudos a partir da obra de Alain Badiou. Fevereiro de 2014. 110 folhas. Dissertação. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2014.

categorias subjetivas ao exemplo das que o autor nos apresenta no trecho que se segue:

Todas as categorias subjetivas da política revolucionária ou absoluta como “convicção”, “lealdade”, “virtude”, “posição de classe”, “obediência ao partido”, “zelo revolucionário” etc., estão marcadas pela suspeita de que a suposta questão real da categoria seja na realidade apenas semblantes. É preciso, pois, sempre depurar publicamente a correlação entre uma categoria e seu referente, o que quer dizer depurar sujeitos entre os que se valem da categoria em questão, portanto depurar o próprio revolucionário. A depuração é uma das grandes palavras de ordem do século. Stalin disse-o com todas as letras: “O partido só se fortalece se depurando” (BADIOU, 2007, p.89)

O próprio termo “depuração” foi usado por Stalin como pretexto para eliminação de dentro do seu Partido de todos os membros que eram vistos como incômodos. Quer dizer, o termo depuração também é suspeito, merecendo também ser depurado. Isso *per si* só demonstra que ninguém é imune à depuração. Todos somos sujeito à armadilha verbal. Podemos ser vítimas dela ou por ela corrompidos. Aliás, como o próprio Badiou defende, *A corrupção é o estado “natural” das coisas, todo o mundo é potencialmente o alvo dessa luta, o que quer dizer: todo o mundo é suspeito. A liberdade, portanto, realiza-se de forma totalmente lógica como “lei dos suspeitos” e depuração crônica* (BADIOU, 2007, p.91). E como não há critério formal que permita distinguir o real do semblante, então, somos todos suspeito. Para Badiou, a lógica que se deve impor é a de que “quanto mais uma convicção subjetiva se apresenta mais é preciso desconfiar dela (BADIOU, 2007, p.91)”.

Então, se a corrupção é o estado natural das coisas e a lógica é desconfiar de qualquer convicção subjetiva, parece justo que se questione o que é democracia; que se questione se a democracia não une numa relação íntima o real e o semblante (a distância entre a visão e realidade), e se por via disso a democracia não é uma armadilha verbal? É justo se tentar depurar este conceito.

Afinal, quem armadilha verbalmente? Badiou responde: “é o dirigente e é, a rigor, a própria pessoa. Nessas condições qual é a única coisa segura? É o nada. Apenas o nada não é suspeito já que não tem intenção de nenhum real” (BADIOU, 2007, p.91).

Se é no topo do Estado revolucionário onde sem cessar se declara o ardor pela liberdade, que há maior número de traidores dessa liberdade (BADIOU 2007), em Moçambique é no Estado democrático onde direitos e liberdades, embora consagrados na constituição, são de forma cíclica ofuscados. É no Estado democrático onde parece haver intolerância à discussão de ideias. É no Estado democrático onde não se pode ter opinião divergente. É no Estado

democrático que se têm partidos armados. Enfim, é no Estado democrático que se mata em nome da Democracia. Por isso, vale a pena, também, questionar se a alegada democracia moçambicana não une em uma relação íntima o real e o semblante.

Portanto, antes de se tentar traçar uma ideia do que, neste trabalho, pode ser considerado de democracia, talvez seja necessário se discutir um pouco o próprio sentido do termo, sobretudo no que tange a possibilidade de o mesmo poder colocar algumas armadilhas verbais que podem induzir à classificação regimes não democráticos em democrático.

2.2 DEMOCRACIA COMO UMA ARMADILHA VERBAL

Discutir o conceito de democracia não é tarefa fácil. Autores como Sartori (1997), Tilly (2013), Dahl (1972, 2001), Huntington (1994), entre outros, vem, ao longo do tempo, tentando mostrar essa dificuldade. Parece, talvez, mais fácil discutir os problemas resultantes da democracia do que a definir, ou ainda, nos limitarmos, apenas, à discussão do que a democracia *deve ser*. Essa situação leva a um outro questionamento: se há dificuldade de definir o conceito democracia, como falar de consolidação democrática? Que seria uma democracia consolidada? São perguntas de difícil resposta que, por enquanto, deixa-se este questionamento ao lado. Entretanto, a partir das teorias produzidas por estes autores, procura-se, nesta parte, discutir algumas especificidades que giram entorno deste conceito. Basicamente, como se referiu anteriormente, o que se procura fazer é tentar depurá-lo tendo em conta a real situação de Moçambique. Parece relevante que se questione se o país está a construir uma democracia ou vivendo sobre o manto da armadilha verbal do termo, ou seja, de uma falsa ideia de democracia.

As primeiras ideias fundamentais de suspeição sobre o conceito de democracia encontram-se em Sartori (1997) e Tilly (2013). Sartori chama atenção a uma necessidade de se ter muito cuidado para com o conceito, pois, ao ser definido incorretamente (por seus definidores), pode fazer com que se incorra, a longo prazo, ao perigo de se recusar algo não bem identificado e em seu lugar algo que ninguém desejaria de forma alguma. Esta situação se deve (na fala do autor) ao fato de essa *coisa* chamada democracia não estar descrita de forma adequada pela própria palavra democracia. Para Sartori, o termo democracia leva a uma *definição prescritiva* que demanda, também uma *definição descritiva*. E, ter duas definições, significa criar problemas, mas também, “a distinção entre a descrição *é* e a prescrição *dever ser* de democracia aponta de fato para o lugar onde se encontra a solução de nossos problemas (SARTORI, 1997, p.30)”. Quer dizer, enquanto não se tem uma definição descritiva da

democracia, então tem de se interrogar a definição prescritiva.

Uma das primeiras dificuldades para se estabelecer uma definição do conceito de democracia é apresentada por Orwell (1947) em *Politics and the English Language*²⁷. Embora o seu texto discuta questões ligadas à grafia da língua inglesa, o autor discute também a ambivalência de determinados termos usados na política como, por exemplo, “democracia”, “socialismo”, “liberdade”, “patriótico”, “realista”, “justiça”. O autor afirma que são palavras que carregam consigo vários significados entre eles irreconciliáveis e algumas vezes usadas de forma desonesta. A estes termos ainda podemos acrescentar outros que sofrem do mesmo problema, tal como os já citados de “O século” de Alain Badiou (2007), nomeadamente, “convicção”, “lealdade”, “virtude”, “posição de classe”, “obediência ao partido” entre outros que são termos suspeitos, sobretudo quando saem de políticos. Em outras palavras, os autores estão a querer dizer que há uma necessidade de depuração destes termos para se evitar cair em armadilhas verbais.

A situação é mais alarmante quando se está diante do termo “democracia”. Para Sartori, todos se apresentam como democratas, mas a verdadeira democracia ainda tem muitos inimigos e, porque não há como evitá-la, o melhor é fazê-lo em “seu nome e com seu nome próprio”. (SARTORI, 1987, p.19). Exemplos para esse tipo de situações são vários e mais adiantes apresentam-se alguns.

Para Orwell, a palavra “democracia”:

“... não só não existe consenso na definição, mas também há de todos os lados uma resistência em se estabelecer uma definição. Há quase um sentimento unânime de que chamar um país de democrático, estamos elogiando-o: conseqüentemente, defensores de qualquer tipo de regime reivindicam que é uma democracia com medo de que eles poderiam ter de parar de usar a palavra se ela estivesse atrelada a um outro significado. Palavras deste tipo são muitas vezes utilizados de forma conscientemente desonesta. Quer dizer, a pessoa que usa essas palavras tem sua própria definição privada, que permite que quem as ouve pense que significam alguma coisa diferente”. (ORWELL, 1947, p.132-133)²⁸.

²⁷ORWELL, George. *Politics and the English Language*. Disponível em: <http://entenbook.com/pdf~551db6f7939734b40e8b456e>. Acessado em: 30 de julho 2015. (P.132-133).

²⁸Tradução do autor de: The word democracy, socialism, freedom, patriotic, realistic, justice, have each of them several different meanings which cannot be reconciled with one another. In the case of a word democracy, not only is there no agreed definition, but the attempt to make one is resisted from all sides. It is almost universally felt that when we call a country democratic we are praising it: consequently the defenders of every kind of régime claim that it is a democracy, and fear that they might have to stop using the word if it were tied down to any one meaning. Words of this kind are often used in a consciously dishonest way. That is, the person who uses them has his own private definition, but allows hearer to think he means something quite different.

Esse “ouvir e pensar que a palavra democracia significa alguma coisa diferente” a que Orwell se refere e que ao mesmo tempo traduz as dificuldades de definição do termo em si, pode ser ilustrado também a partir do trabalho de Dalton, Shin e Jou (2007) intitulado *Understanding Democracy: Data from Unlikely Places*. Os autores concluem, a partir de comentário de 1989 atribuído a uma estudante chinesa em Tiananmen Square que dizia “Não sei o que democracia significa, mas eu sei que precisamos mais dela”²⁹, que de fato democracia é um conceito com um potencial de significados variados e que não é tão simples de entender ou definir. Mas, a verdade é que mesmo havendo dificuldades de entender assim como de definição, a democracia tende a ser aprovada no mundo inteiro, mesmo em lugares improváveis.

Para Sartori (1987), a democracia se transformou numa palavra universalmente honorífica, ou seja, numa armadilha verbal. Para o autor, o pensamento otimista concebe a acepção da democracia como a forma mais elevada de organização política e social e, em concordância básica com as metas supremas das modernas instituições sociais e políticas: “mas o fato simplesmente era, e continua sendo, que a democracia se transformou numa palavra universalmente honorífica (SARTORI, 1987, p.18)”. Ou seja, se vive numa era de democracia confusa. A palavra democracia passa a servir para qualquer coisa. Por essa razão, Sartori alerta para que se tome cuidado para que não se reduza a democracia a uma simples armadilha verbal: “Que a *democracia* tenha diversos significados é algo com que podemos conviver. Mas se *democracia* pode significar absolutamente qualquer coisa, aí já é demais (SARTORI, 1987, p.22)”.

Parece que inquietação do Sartori tem a sua razão de ser, pois se se analisar um pouco o passado recente das ex-colônias europeias verifica-se que, as ambiguidades desta palavra justificaram durante décadas quer ditaduras da direita na América Latina quer ditaduras da esquerda em muitos países da África. Para o caso de Moçambique o uso inquinado do termo esteve patente ainda na primeira constituição de 1975 ao considerar, no seu artigo 1º, a República Popular de Moçambique de um “Estado soberano, independente e democrático”, mas o que se assistiu foi a implantação de um Estado unipartidário, cujo princípios estiveram longe dos princípios que regem Estados democráticos.

Hoje em dia, ainda existem vários Estados em África que sob o manto desta palavra justificam os seus regimes autoritários travestidos de democráticos. Por exemplo, durante o

²⁹“I don’t know what democracy means, but I know we need more of it.” (DALTON, SHIN E JOU 2007, p.143)

governo Clinton (1993-2000), o alargamento das democracias foi substituído por apoio americano para um grupo de “senhores de guerra”, como Yoweri Museveni de Uganda (30 anos no Poder), Meles Zenawi de Etiópia (só a morte lhe tirou do Poder em 2012, após 17 anos), Isais Afwerki da Eritreia (23 anos no Poder – nunca houve eleições desde a independência do país em 1993), ou ainda Paul Kagame de Ruanda (16 anos Poder), aos quais, o próprio Bill Clinton, durante uma visita efetuada em África, os apelidou de “exemplos de lideranças na África (ADEBAJO, 2013, P.170)”, quando nenhum deles pode ser considerado como estando a operar um verdadeiro sistema democrático. Ou seja, a maioria deles são autocratas dissimulados, que não hesitaram em provocar guerras pouco tempo depois da visita do Clinton aos seus países.

Em 2003 escreveu Chomsky que, os desastres da África são comumente atribuídos ao “socialismo” que, para ele, é um termo livremente usado de forma pejorativo para se referir a qualquer coisa que não agrada. Segundo o autor, a Libéria adquiriu uma importância especial durante os anos da Guerra Fria, particularmente depois que Samuel Doe, um “sargento” e quase analfabeto, tomou o poder em 1980, após estripar o presidente anterior em sua cama, criando uma nova elite dominante, que perseguiu e oprimiu com selvageria o resto da população. Mesmo com essas atrocidades, o governo Reagan decidiu transformar a Libéria numa vitrine do capitalismo e da democracia que permitiu um “legado sangrento” de “dez anos de poder” do favorito dos EUA, antes de ser torturado e assassinado por uma unidade dissidente dirigida por Prince Johnson.

Nessa altura, a expatriada e ex-ministra desse governo, Ellen Johnson-Sirleaf (atual presidente da Libéria), havia declarado o seguinte: “Na época, uma autoridade norte-americana me disse sem rodeios: *Nossos interesses estratégicos são mais importantes do que a democracia*”. Está aqui um outro elemento importante que pode ser correlacionado a democracia como armadilha verbal: o interesse estratégico. Não seria, esta, mais uma razão (interesses estratégicos de algumas potências mundiais em relação à África aliados à corrupção e ganância de alguns líderes africanos) que concorre para o enfraquecimento dos processos de transição africanos? E se se considerar o fato de que o fim da guerra fria é apenas parcial, como o próprio Chomsky acredita³⁰, qual potência mundial não apoiaria regimes ditatoriais

³⁰ Chomsky afirma que em termos realistas, a Guerra Fria teve um fim parcial. Seu aparente término é mais um constructo ideológico do que um fato histórico, baseando-se numa interpretação que mascara algumas de suas funções essenciais. Para os Estados Unidos, grande parte da estrutura básica da Guerra Fria permanece intacta, à parte as modalidades de controle da população do país (provavelmente isto se possa justificar a partir dos atuais escândalos de espionagens dos quais também o Brasil foi vítima). Para Chomsky, há também uma razão mais

(mascarados em democracia) de líderes africanos quando destes consegue satisfazer os seus interesses estratégicos? Quer dizer, dependendo do interesse estratégico de uma determinada potência um regime não democrático pode virar democrático.

Charles Tilly (2013) de forma pragmática afirma que para que se leve a democracia a sério, é necessário saber sobre o que se está falando. Aliás, no seu livro *Democracia*, Charles Tilly traz elementos que elucidam de forma clara a tendência do uso do termo de forma travestido. Trabalhando sobre duas realidades, Cazaquistão e Jamaica, o autor questiona qual das realidades pode ser considerada democrática, olhando-se, particularmente, as constituições dos dois países e da posição dos dois países no *checklist* da *Fredoom House* para os direitos políticos e liberdades civis.

A realidade que chama atenção entre os dois países é a de Cazaquistão³¹, justamente, pelo fato de a constituição deste país apresentar dois artigos que fazem transparecer o uso do termo *democracia* para justificar regime que pode não ser democrático. Constitucionalmente, Cazaquistão é uma democracia (TILLY, 2013), que resultou de um referendo cinco anos depois de o país se separar da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, através de um referendo nacional com um apoio maciço do povo. Pode-se, por via disso, concluir que a introdução do modelo democrático no Cazaquistão é resultado do que o “povo” queria: a democracia. Para isso, seria necessário também assumir-se que o referendo foi realizado de forma transparente e com respeito aos direitos políticos e liberdades civis.

Os dois artigos são os seguintes: (1) A República do Cazaquistão [sic] proclama-se um Estado democrático, secular, legal e social, cujos valores mais elevados são o indivíduo, sua vida, seus direitos e suas liberdades; (2) Os princípios fundamentais da atividade da república são a concórdia e a estabilidade econômica, o desenvolvimento econômico para o benefício de toda a nação; o patriotismo e a resolução dos assuntos mais importantes do Estado se dará por meios democráticos, que incluem a votação em referendo nacional ou parlamento (TILLY, 2013).

Como se pode ver, o artigo primeiro proclama o Cazaquistão como uma democracia, mas alguns elementos constantes no artigo segundo como, por exemplo, a concórdia pública e

profunda pela qual a política norte-americana para com o Terceiro Mundo tenderá seguir essencialmente o mesmo rumo que antes. CHOMSKY, Noam. *Contendo a democracia*. Tradução de Vera Ribeiro. Editora Record. Rio de Janeiro, São Paulo, 2003. p.87, 88.

³¹ Para já a Jamaica fica fora desta discussão

a estabilidade política são elementos que denotam um governo vigilante, algo que não condiz com uma democracia. Em relação a isso, algumas perguntas se podem levantar: de que forma um Estado pode estabelecer uma concórdia pública? E como se pode garantir uma estabilidade política num Estado democrático? Em Moçambique será que não se tem este tipo de situações similares?

A constituição da República de Moçambique concede aos seus cidadãos através do artigo 51 a liberdade de reunião e manifestação. Entretanto, a lei n.9/91, de 18 de julho que regula esse direito, ao mesmo tempo limita esse direito ao condicionar o exercício, no seu número 07, à comunicação ao governantes, que por sua vez tem o direito de proibir a reunião ou manifestação desde que fundamentem. Se a manifestação for contra alguma decisão do governo, como se justificaria pedir autorização para se manifestar a quem se pretende manifestar contra? Qual a probabilidade dessa manifestação ser autorizada? Seria o direito de reunião e manifestação, em Moçambique, um direito ou não direito?

Pode-se dizer que, constitucionalmente, reunir-se ou manifestar-se em Moçambique é um direito, mas do ponto vista real é não direito se se analisar todos os princípios que devem ser seguidos até que esse direito seja concedido. Estes são alguns sinais de como algumas questões importantes em volta dos direitos resultantes da democracia podem ser mascaradas, numa união clara entre o semblante ao real.

O próprio conceito democracia, já nasce inquinado. A democracia é, até aos dias de hoje, definida a partir do seu significado literal, ou seja, como “poder ou governo do povo”. Como enfatiza Sartori (1987), essa definição não passa de uma mera tradução para uma língua conhecida o significado grego do termo. A questão, para o autor, não pode ser o que significa a palavra. É, ao mesmo tempo, necessário saber o que essa *coisa* representa, pois, quando se procura responder à segunda questão, percebe-se que a *coisa* (democracia) não corresponde à palavra ou a representa de forma inadequada. Quer dizer, há pouca correspondência entre os fatos e o nome.

Recuando para a história da democracia nos séculos IV e V, antes do Cristo, percebe-se que, mais ou menos a metade da população de Atenas era constituída por escravos, que não possuíam qualquer direito de cidadania, sendo cidadãos, os seus proprietários. Sequer os estrangeiros ou as mulheres e crianças se qualificavam como cidadãos. Apenas os homens adultos livres eram considerados cidadãos (SARTORI, 1997, TILLY, 2013). A democracia

ateniense excluía uma enorme parte do seu povo. Quer dizer, mesmo que os atenienses algumas vezes catalogassem o seu sistema político de *dēmokratía* (governo do povo), a existência dessas especificidades (percentagem de escravos, a exclusão de mulheres³²) levanta algumas inquietações quanto à um dos termos que funda este conceito, *demo* (povo). A questão que se coloca é, de que povo hoje se fala? Qual a abrangência que o povo deve e pode ter? De que forma esse povo governa?

Hoje em dia, maior parte dos políticos, acadêmicos, mídia se socorrem ou justificam a maior parte das suas reivindicações em nome do “povo”. Aliás, Mills escrevia em 1956, que “todas as decisões oficiais e particulares, que tenham importância, são justificadas como tomadas para o bem-estar do público³³; todas as proclamações formais são feitas em seu nome”. Em contrapartida ninguém se digna a explicitar a que povo se refere. É quase a mesma inquietação que se coloca em relação ao conceito de democracia como governo ou poder do povo.

Sartori (1997), mostra as ambiguidades linguísticas do termo *demo*. À primeira vista, o termo conduz a “todo-o-mundo³⁴”, que pode ser expresso por uma vontade geral indivisível. Mas esta seria uma visão mais de um demólata; do povo real, algo utópico. Em segundo, remete a uma ideia de “policracia”, que é uma multiplicidade separável constituída da unidade de “cada um”. Até porque o povo a que se fazia referência era o *demos* de uma *polis* grega, uma comunidade pequena e estreitamente unida, operando, no ato, como um organismo decisório coletivo. O que acontece, hoje em dia, é que o conceito “povo” passou a ser um construto extremamente abstrato, quanto maior a sociedade política e, menos ainda designa uma comunidade concreta (SARTORI, 1997).

Sendo assim, o termo “povo” deve ser entendido como um princípio de maioria absoluta significativa ou de maioria limitada. Maioria absoluta significando que só a maioria conta, ou seja, o maior número de qualquer população dada representa todos e tem direito ilimitado de decidir por todos e, o princípio de maioria limitada no sentido de que nenhum direito de nenhuma maioria pode ser absoluto ou ilimitado. O primeiro critério vai levar à democracia definida como um sistema de governo de maioria pura e simples e, o segundo, como um

³² É necessário sublinhar que, embora os países tenham estabelecido o sufrágio universal masculino e feminino simultaneamente, no geral as mulheres começaram a ter direito ao voto décadas depois que os homens.

³³ Público como vontade geral do povo (MILLS, 1981).

³⁴ Povo como “todo-o-mundo” é igual à nação na ótica de O’donnell. O’DONNELL, Guillermo. Democracia, agência e Estado: teoria com intenção comparativa. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 2011, p.91 – 93.

governo de maioria limitado pelos direitos das minorias. Parece que, para Sartori, o último critério seja o mais válido, pois o primeiro pressupõe estabelecer direito absoluto de a maioria impor sua vontade sobre minorias, o que equivaleria a estabelecer um controle funcional que funciona contra o próprio princípio que celebra.

Se o *demos* não significa todo o povo, significa maioria limitada, como garantir uma visão e a busca de um ideal geral que se funde no “todo-o-mundo”? Como garantir que quem governa responda os anseios e demandas dos direitos das minorias?

Para além dos dilemas que o conceito povo apresenta, outro dilema tem a ver com a questão de como esse povo exerce tal poder. Essa discussão também é feita por Sartori a propósito do *Homo Videns*, livro do autor publicado em 1997. Para Sartori, embora o termo democracia ao pé da letra signifique “poder do povo”, ou seja, soberania e governo do povo (*demos*) e, por via disso legitime-se o princípio de democracia, o mais difícil é como e em que medida transferir este poder das bases para a cúpula do sistema constituído:

Na verdade, ninguém contesta que este seja o princípio de legitimidade que constitui a democracia. O problema, porém, sempre foi como e em que medida transferir este poder das bases para a cúpula do sistema constituído. De fato, uma coisa é a titularidade, e outra coisa totalmente diferente é o exercício do poder. O povo soberano é titular do poder. Mas, de que forma o mesmo povo se torna também capacitado para exercer tal poder? (SARTORI 1997; p.108)

O grande problema para responder as estas questões está relacionado com o fato de o *demos* ser um agregado de pequenos grupos étnicos³⁵ fragmentados e fechados nos seus horizontes locais, o que transforma as instituições de representação (parlamento, etc.) em lugar de constelação de interesses particulares em conflito, em que os representantes transformados em mandatários carregam os despojos para casa. Sendo assim, enquanto a política se localiza, também desaparecem a visão e a busca do interesse geral e do bem conjunto e, como corolário a política se transforma em um jogo de resultado negativo, ou seja, numa operação totalmente perdida. Em outras palavras, Sartori está a querer dizer com essas palavras que democracia como poder do povo é uma utopia.

Este dilema encontra-se manifesto também em Ngoenha, no seu livro *Por uma Dimensão Moçambicana de Consciência Histórica*, no qual manifesta a sua ilusão com o ideal do poder do povo. Para Ngoenha (1993), em Moçambique, o poder nunca foi do povo, pois,

³⁵ O termo deve ser entendida em termos de diversidade de grupos onde cada um representa interesses distintos.

para ele:

Se o poder estivesse em nossas mãos, nunca teríamos submetido a vida do nosso povo aos dogmas de um partido. Se o poder estivesse em nossas mãos, teríamos entendido que somos nós com as nossas vidas que pagamos as obstinações ideológicas dos partidos. Se o poder estivesse em nossas mãos cada um de nós teria entendido a necessidade da presença do Estado em todos os níveis da sociedade, não como autoridade poderosa, mas como um instrumento ao serviço das nossas liberdades quotidianas e da justiça. Mas, sobretudo, se o poder estivesse em nossas mãos, nunca teríamos lutado entre nós, nunca teríamos sacrificado o que temos de mais sagrado – as nossas vidas e as vidas dos nossos filhos – em nome do comunismo e do anticomunismo. Se o poder estivesse em nossas mãos, nós teríamos encontrado uma solução, um compromisso para preservar o que temos de mais caro – não as ideologias políticas -: as nossas vidas e a paz! (NGOENHA, 1993, p.113, 114).

Enquanto no Cazaquistão o povo foi consultado sobre se queria a democracia, o que se vê no caso de Moçambique é o contrário. Nunca se consultou sobre o que o “povo” quer. As medidas são tomadas de cima para baixo. Como já o afirmava Ngoenha (2011), a história de Moçambique funda-se na não cidadania, na falta de direitos e na submissão do homem e da mulher a apenas deveres.

Isso se circunscreve desde a escravatura, depois com o colonialismo cuja característica foi a pilhagem e opressão sem nenhum direito para os moçambicanos. Os moçambicanos nunca foram questionados sobre o que querem do seu país. Mas, todos governam em nome do povo. Todos tratam o povo como patrão, como por exemplo, declarou o Presidente Felipe Nyusi no seu discurso de tomada de posse como novo presidente de Moçambique: em 15 de janeiro de 2015:

Como disse na minha campanha: o povo é o meu patrão. O meu compromisso é de servir o povo moçambicano como meu único exclusivo patrão. O meu compromisso é o de respeitar e fazer respeitar a Constituição e as Leis de Moçambique. E eu estou pronto! E estou confiante que, juntos, iremos construir o bem-estar do nosso povo e um futuro risonho para as nossas crianças³⁶.

Se o povo é o patrão por que não o consultar sobre o que ele quer? Esta questão está intimamente ligada a ideia de Ngoenha (2011) segundo a qual se governar tem como significado ser mandatado do povo com objetivo primário de responder aos anseios e demandas do mesmo, então, esse governo deve estar intrinsecamente ligado àquilo que o povo quer, o que passaria

³⁶ Extrato do discurso de Felipe Nyusi na tomada de posse como quarto presidente de Moçambique – retirado da página do jornal @verdade. Escrito por Redação em 15 Janeiro 2015 (Atualizado em 06 Abril 2015). "*Assumo as minhas funções como Presidente de todos os moçambicanos*" *Filipe Nyusi discurso tomada de posse*. <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/51364-qassumo-as-minhas-funcoes-como-presidente-de-todos-os-mocambicanosq-filipe-nyusi-discurso-tomada-de-posse>. Acessado em 02 de junho de 2016.

necessariamente em saber, em interrogar sobre o que o povo quer.

Isso daria um significado a esse ideal democrático de “povo no poder”, pois, os mandatários estariam a cumprir a missão de quem os pôs lá a governar. Enquanto isso não acontecer, continuar-se-á questionando o ideal democrático moçambicano. Ou por outras palavras, Moçambique pode ser que esteja jazendo sobre um manto democrático fictício. Ou seja, os procedimentos democráticos servirão apenas para legitimar quem governa e não para dar resposta aos anseios e demandas de quem põe os governantes no poder.

O que se deve aceitar, é que definir a democracia como “poder ou governo do povo” é pura e simplesmente para justificar o poder perante a sociedade. O mesmo se pode dizer em relação ao slogan “o povo é o meu patrão”, mesmo que Nyusi fosse dos presidentes mais fiéis dos moçambicanos. Tem que se reconhecer, como defendeu Mills (1981) – embora se referindo aos EUA –, que essas descrições são “conto de fadas”, não constituindo sequer um modelo aproximado do funcionamento de um sistema de poder. As questões que guiam os Estados, hoje em dia, não são apresentadas ao grande público nem por este debatidas: “a ideia da comunidade de públicos não é uma descrição da realidade, mas de um ideal, que serve para legitimar uma farsa – considerando-a uma realidade (MILLS, 1981, p.352)”. E isto se associa também à várias perturbações provocadas pela grande distância entre a população e quem tem que tomar decisões em seu nome (que são decisões de grande impacto, em termos de consequências, e que o povo nem mesmo sabe que estão sendo tomadas, só as conhecendo como fatos consumados).

O que a democracia é não pode ser separado do que a democracia *deve ser*. Quer dizer, se os governantes definem a “democracia moçambicana” como significando “povo é patrão”, então não pode terminar em discursos de “*deveria ser* povo é patrão”, tem que o ser também na prática. Como Sartori (1994) defende, a democracia só existe à medida que seus ideais e valores dão-lhe existência. E, esse ideal, mesmo sofrendo de imprecisões descritivas, ajuda a manter sempre diante de nós o ideal – o que a democracia *deve ser*. É por isso que mesmo a chinesa de *Tiananmen Square* não saber o que a democracia é, ela constrói uma ideia em sua volta sobre o que a democracia deve ser e, por conseguinte, opta por ela. Esse construto ideal também existe em moçambicanos, como se tentou mostrar anteriormente, agora a questão que se coloca é se ela se manifesta de fato ou não.

É necessário sublinhar que exigir democracia tem uma função normativa e persuasiva, não apenas descritiva. No sentido de que tem “força de lei” e a sociedade se convence disso.

Isso se torna um fato quando mesmo aqueles governantes que andam na contramão da democracia; suas práticas não condigam com o ideal democrático, sempre almejem ser tratados como democratas. Eis aí, a essência da armadilha verbal do termo democracia. Porém, a dificuldade em distinguir a linha que divide a descrição da prescrição não diminui a importância analítica da distinção. O que é relevante sublinhar é que, o ideal democrático não define a realidade democrática e nem a realidade democrática define o ideal democrático (SARTORI, 1994). Para Sartori, uma verdadeira democracia não é, e não pode ser, o mesmo que uma democracia ideal, e que; a democracia resulta de interações entre seus ideais e sua realidade e é modelada por elas: pelo impulso de um *dever ser* e pela resistência de um *é*.

Sendo assim, o conceito de democracia neste trabalho acopla os dois principais elementos que Sartori apresenta, nomeadamente, a prescrição e a descrição. Quer dizer, parte-se do pressuposto de vários autores que prescrevem o que a democracia deveria ser ao mesmo tempo que se descreve o que é a democracia de Moçambique.

Para efeitos de operacionalização do conceito democracia, parte-se da ideia de Chomsky de que uma sociedade é democrática quando seus cidadãos desempenham um papel significativo na gestão dos assuntos públicos. Trata-se de um conceito que parece não fugir tanto do ideal de democracia de Dahl (1989) que se consubstancia no respeito a processos através dos quais cidadãos comuns exercem um certo grau relativamente alto de controle sobre os líderes. A essas ideias acrescentar-se-ia outros elementos característicos de regimes democráticos que Tilly (2013) apresenta, que apontam a necessidade imperiosa de as relações políticas entre o Estado e seus cidadãos engendrarem consultas amplas, iguais, protegidas e mutuamente vinculativas.

Entretanto, para Chomsky, se o pensamento dos cidadãos for controlado, ou se suas opções forem drasticamente restringidas, eles não estarão desempenhando um papel significativo: “somente os controladores e os que forem servidos por eles o estarão fazendo. O resto será uma impostura, meros gestos formais desprovidos de significado”. (CHOMSKY 2003, 19).

Neste contexto, parece que o autor tenta mostrar duas faces da mesma moeda. Por um lado, o que se deve entender por democracia e, por outro, o contrário do que é democracia, cujo principal manifesto seria o controle do pensamento, uma característica de regimes autoritários e, geralmente, de sistema unipartidários, que também não foge da ideia da falsa democracia.

Aliás, a variável partido parece ser a primeira e determinante para a análise de regimes políticos. Para Castro (2012), a estrutura partidária de um Estado segue a mesma lógica da determinação dos regimes políticos vigentes de um país:

Isto é, se for para determinar se o Estado possui um governo democrático, autoritário (com múltiplas subclassificações) ou semidemocrático, então é fundamental olhar para a estrutura político-partidária. Sistemas políticos de partido único amputam a lógica da liberdade de manifestação popular e acesso ao poder por meio das associações partidárias. Partidos únicos apenas espelham o *establishment*, sem qualquer forma de questionamento civil ou mobilização contrária ao regime posto. Se o funcionamento estrutural político é de partido único (unipartidarismo), então, certamente, as engrenagens para a operacionalidade orgânica do Estado são, por essência, autoritárias. Em regimes democráticos, geralmente, há sistemas multipartidários (bipartidários, tripartidários ou multipartidários) que permitem uma sistemática de controles mútuos e de possibilidade de ascensão democrática ao poder. (CASTRO, 2012, p. 130-131)³⁷

Esta proposta inverte o sentido Chomskiano, pois se propõe fazer uma reflexão da transição de regimes de caráter autoritários (ou seja, de não democracia) para regime democrático, aproximando-se da última parte do pensamento de Castro no concernente às democracias multipartidárias, já que se parte do pressuposto de que em Moçambique há uma tendência a bipolarização da democracia, sendo os principais eixos a Frelimo e Renamo. Trata-se de uma tendência que produz momentos de descontinuidade da democracia que de forma cíclica vem prejudicando uma possível consolidação do regime.

Neste trabalho, democracia significa três coisas: instituições e procedimentos, liberdade civis e direitos políticos e, benefícios sociais, premissas adotadas por Dalton, Shin e Jou (2007). Estas três premissas condizem com as proposições colocadas no início do trabalho, na medida em que, esta abordagem não se restringe apenas a uma espécie de democracia que se limita aos procedimentos, bastante defendida por autores como O'donnell e Schmitter (que se foca basicamente na forma como os líderes chegam ao poder), mas também contempla elementos de outros tipos de abordagens de democracia, como democracia constitucional, que se foca aos

³⁷Sobre o debate democracia e semidemocracia, o autor afirma estar em aberto e longe de ter consenso no entorno da questão de tão significativa monta como é o caso de classificar o regime político de países que ainda possuem uma forte tutela, por parte das forças armadas, no aparelho político civil nacional. A tutela serve como recôncavo de manutenção de privilégios, poderes e capitais de força de controle sobre várias esferas da atividade governamental. De acordo com tais visões, a tutela militar representa evidência de incompletude, ou, de inconsistência de civil-constitucionalização amadurecida de tais Estados. O autor enfatiza que a democratização tardia (*late democratization*) não deve ser confundida, necessariamente, com semidemocracia. Há Estados que concluíram, como Espanha pós-Franco, de forma exitosa, o processo de civil-constitucionalizar vários eixos da esfera pública sem controles e tutelas do braço armado do Estado. O processo de democratização requer amadurecimento das instituições, sobretudo, despersonalizando-as de maneira a operar uma eficaz fiscalização das atividades dos poderes entre si e também com relação aos seus desdobramentos para o tecido social com forte papel de vigilância por parte da sociedade civil organizada. (CASTRO 2012:132, 133).

direitos constitucionalmente estabelecidos (direitos políticos e liberdades civis); democracia substantiva que se foca nas condições de vida e de política que um determinado regime promove (benefícios sociais) e, também à proposta de democracia monitoria³⁸ de Keane (2010) – que se considera, ao lado da proposta de Dalton, Shin e Jou, próxima de um ideal de democracia que seria desejável para Moçambique.

2.3 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA

Parece certo dizer que a democracia, no sentido literal da palavra, é posterior a dois grandes processos, nomeadamente, a transição e a democratização. Estes dois processos são fulcrais na medida em que é neles que se fundam os princípios que permitem que cidadãos comuns exerçam um certo grau relativamente alto de controle sobre os líderes (como advoga Dahl), que podem conduzir para uma democracia plena. São processos dinâmicos que permanecem incompletos (TILLY, 2007) que, mal conduzido levam a reversão dos objetivos para os quais são propostos.

Pode-se destacar dois fatos, recorrendo-se à perspectiva histórica, como constata Tilly, nos quais se sinalizam estes problemas. O primeiro é relativo aos mecanismos de contenção e o segundo, a mudanças nesses mecanismos de contenção. No que se refere ao primeiro, constata-se que regimes democráticos e não democráticos possuem mecanismos de contenção muito diferentes, sendo que os seus repertórios predominantes ajudam a identificar determinado regime como sendo democrático ou não democrático. No segundo fato, tem-se mudanças dramáticas nesses repertórios, ou seja, que enquanto ocorre a democratização ou desdemocratização, também ocorrem mudanças significativas nos mecanismo de contenção que permitem entender se o regime é democrático ou não democrático: “por exemplo, as situações de guerra civil são predominantes em países não democráticos, enquanto os movimentos sociais existem quase exclusivamente em regimes democráticos (TILLY, 2007, p.72)”.

Este raciocínio, seguido *stricto sensu*, pode fazer com que haja dificuldades em determinar se Moçambique é ou não o país democrático, sobretudo pelo fato de que, desde que se introduziu a pretensa democracia, em 1994, embora aconteçam eleições de forma regular, o intervalo entre as mesmas é acompanhado por momentos de extrema tensão entre os dois

³⁸ Quer a proposta de democracia de Dalton, Shin e Jou quer a de Keane serão abordadas com uma certa minúcia no quarto capítulo.

principais signatários do AGP, em que o confronto militar entre ambas as partes tem sido priorizado, reeditando-se os terrores dos anos de guerra civil. Mesmo que a correlação que Tilly apresenta seja imperfeita, como ele mesmo o admite, tudo indica que essas dificuldades são insanáveis, a não ser que se admita a existência de uma democracia militar, como Ngoenha (2015) sugere. Mas nesse caso se estaria democratizando o país se desdemocratizando, pois como se viu anteriormente, a democracia não tem nenhuma relação com armas, ou seja, não se faz democracia com ameaças ao recurso da violência armada.

Para Huntington (1994), os caminhos para a democratização são vários, sendo os pontos inicial e final dos processos, também distintos. São diferenças que são bastante importantes para a estabilidade dos sistemas democráticos criados, mas relativamente pouca significação tem para os processos que levam à democratização. O grande elemento impactante é que em todos os regimes democráticos os principais funcionários do governo são escolhidos através de eleições competitivas, em que o grosso da população pode participar. Embora o autor assuma que a democratização possa ser uma imposição externa, afirma que os elementos ou processos que predominam, para o efeito, são interno e eles podem ser localizados ao longo de um *continuum*, em termos da importância relativa dos grupos governantes e dos grupos de oposição como fontes de democratização.

O autor agrupa esses processos, para efeito analíticos, em três tipos amplos. A *transformação* (na expressão de Linz, reforma), que ocorre quando as elites no poder lideram a criação da democracia (neste caso o governo é mais forte que a oposição e controla os meios básicos de coerção da oposição); a *substituição* (ruptura, para Linz) que ocorre quando tal papel foi desempenhado por grupos de oposição e o regime autoritário entrou em colapso ou foi derrubado (o governo é mais fraco do que a oposição) e; o que pode ser denominado de *transituição* ou *ruptforma* que ocorre quando a democratização resultou substancialmente de uma ação conjunta dos grupos no governo e na oposição (há um equilíbrio entre o governo e a oposição): “em virtualmente todos os casos, tantos grupos no poder como fora do poder desempenharam certos papéis e tais categorias simplesmente distinguem a importância relativa do governo e da oposição (HUNTINGTON, 1994, p.118)”.

Como se salientou anteriormente, tanto o primeiro assim como o segundo casos parecem não se enquadrar no caso de Moçambique. Enquanto em países como República Democrática de Congo, Líbia, Nigéria, Libéria a transição para a democracia foi por substituição – como resultado de derrube dos governos de natureza autoritária até então vigentes – a democratização

de Moçambique resultou de uma ação conjunta de negociação entre o governo (liderado pela Frelimo) e a oposição (Renamo), ou seja, por *transstituição*. Esse fato de a democratização de Moçambique resultar de uma situação de um relativo equilíbrio de forças entre o governo e a oposição cria espaço para surgimento de tensões entre ambas as partes que hipotecam ou tornam incógnita a consolidação do processo da democratização do país em si.

Para Tilly, a democratização deve significar um movimento líquido na direção de consultas mais amplas, mais igualitárias, mais protegidas e mais mutuamente vinculativas, ao passo que um movimento contrário significará, a desdemocratização, ou seja, um movimento líquido na direção de consultas mais estreitas, mais desiguais, menos protegidas, e menos mutuamente vinculantes. E, para que a democratização se desenvolva em qualquer regime, teria de ocorrer mudanças em três áreas: redes de confiança, desigualdade categórica e centros de poder autônomos. As *redes de confiança* seriam conexões interpessoais ramificadas, constituídas principalmente por laços fortes, importantes e de longo prazo, que de outro modo estariam sujeitos a malfazer, erros e falhas, quando estas redes de confiança permanecem separadas dos regimes políticos, o que se têm, são obstáculos à democratização, que vão resultar em segregacionismo que impedirá o comprometimento de seus membros em empreendimentos democráticos coletivos. Não seria este o problema atual de Moçambique? A quebra dos laços de confiança?

A segunda área refere-se a *desigualdade categórica*. A desigualdade categórica seria a organização da vida social em torno de fronteiras que separam conjuntos inteiros de pessoas que diferem coletivamente em suas oportunidades de vida, como é o caso das categorias de gênero, raça, casta, etnia, nacionalidade e religião ou, ainda o caso das categorias de classes social. Para Tilly, enquanto tais desigualdades se traduzem diretamente em diferenças categóricas em relação a direitos e deveres políticos, a democratização permanece impossível: “qualquer processo de democratização depende não necessariamente da diminuição das desigualdades categóricas, mas no insulamento dos processos políticos públicos dessa desigualdade categórica (TILLY, 2013, p.89)”.

A terceira e a última área tem a ver com os *centros de poder autônomos*. Estes centros operam fora do controle dos processos políticos públicos e fora das interações regulares entre cidadãos e Estado:

Eles podem incluir todas as conexões interpessoais que proporcionam aos atores políticos – tantos individuais e segmentos da cidadania – com meios para alterar (ou

defender) as distribuições de recursos, da população, e das atividades dentro do regime. Às vezes elas existem dentro do próprio Estado, especialmente quando os militares administram ou agem de forma independente das autoridades civis. Na medida em que os centros de poder, especialmente aqueles que controlam meios coercitivos autônomos, desinteressam-se dos processos políticos públicos, a democratização continua difícil (TILLY, 2013, p.90)

Mas, trabalhar sobre estas três categorias demandaria uma pesquisa empírica para perceber, por exemplo, como os centros de poder autônomos funcionam no sistema político moçambicano, tarefa à qual o estudo não se propõe fazer, considerando as limitações metodológicas existentes, algumas das quais citadas anteriormente. Entretanto, poder-se-á, mais adiante debruçar-se sobre a categoria das redes de confianças recorrendo-se a estudos teóricos que já existem sobre esta questão. Assume-se de princípio que as três categorias que Tilly apresenta são bastante fulcrais para o processo de democratização, considerando o fato de que elas geram novas formas de relação dentro do meio político que podem conduzir a implantação de um regime democrático ou não democrático, dependendo da forma como os diferentes atores do processo articulam ou se comprometem com a democracia.

Quanto à “transição”, recorre-se neste trabalho ao conceito de O’donnell & Schmitter (1986). Segundo estes autores, a transição consiste no intervalo entre um regime político e outro. Sendo que, elas se delimitam, por um lado, pelo início do processo de dissolução de um regime autoritário e, por outro lado, pela investidura de alguma forma de democracia. Mas, ainda pode ser pelo retorno a algum tipo de regime autoritário ou pela emergência de um regime revolucionário. Para este trabalho importa a primeira delimitação: a passagem de um regime não democrático para a investidura de alguma forma de democracia, que foi o que sucedeu em Moçambique, em 1992, com a assinatura do AGP. Mas, isso não significa que não se vá ponderar algumas questões relativas a um possível surgimento de outros tipos de transições, por exemplo: numa eventual possibilidade de voltar a ocorrer uma nova guerra civil (que com certeza não é desejo de ninguém), já que há dificuldades de consenso entre a Frelimo e Renamo, como se tentou demonstrar anteriormente, que tipo de transições poderão ocorrer no país?

Uma premissa importantíssima para o início da transição para a democracia encontra-se em Huntington (1994). O autor afirma que uma transição para a democracia só se processa facilmente quando os grupos a favor da democracia dominam tanto o governo como a oposição. Nesta situação, o movimento em direção a democratização é rápido.

A grande questão reside no fato de existir uma dificuldade para analisar processos de transição política, pelo seu caráter de oscilação em termos de consolidação. Przeworski sugere

que a própria linguagem que se utiliza para analisar as transformações de regimes, sua conceptualização como “transições”, “são fatores que ilustram que esses são processos que, uma vez iniciados, só podem andar para frente ou para trás (PRZERWORSKI 1989, p.19)”. Daí que, em muitos países, mesmo que o autoritarismo não mais exista, a democracia pareça não ter sido se instalado, e a “bola parece parada”. Como consequência, as transições também parecem bloqueadas.

Przerworski considera os processos de transição como estados que consistem em situações estratégicas (conjunturas), onde cada situação estratégica se caracteriza pela presença de forças políticas particulares dotadas de interesses que envolvem diferentes combinações de conflitos de coordenação, por condições que foram geradas por ações anteriores (partido único) e por condições independentes dessas forças políticas (influência externa). Nesse sentido, a democratização seria um processo em que há uma submissão de todos esses interesses à competição da incerteza institucionalizada, transferindo-se o poder de um grupo de pessoas para um conjunto de regras (PRZERWORSKI, 1989).

Um elemento importante nas transições é a negociação, que consiste em entendimentos entre os diferentes grupos que estão em frente do processo. A negociação é importante porque permite a formação de coalizações que podem evitar que as principais linhas duras provoquem uma onda reversa a democracia, estabelecendo novo regime repressivo.

Mas, as negociações em si não eliminam os dilemas do processo. Como mostra Moisés, o primeiro grande dilema dos países que passaram (ou estão passando) por processos de transição política reside no fato de que, se tratando de uma tarefa de engenharia institucional, a estratégia de construção da democracia não é uma decorrência natural do fim do autoritarismo. Ou seja, os países que passaram pelo autoritarismo, querendo ser democráticas “têm de se transformar em algum ou em vários sentidos para chegarem a ser democracias modernas (MOISÉS, 1989: 119, 120)”.

Essa tarefa não é fácil. O autor avança duas razões: primeiro o peso que a experiência autoritária ainda exerce sobre as sociedades desses países, causado pelas dificuldades que as forças políticas relevantes comprometidas com o projeto democrático enfrentam para dar conta das suas tarefas estratégicas. Isso se deve ao fato de o processo de criação de instituições expressar sempre o conflito que caracteriza as sociedades modernas, ou seja, “as instituições são fruto da competição que se trava entre diferentes visões sobre como esse conflito deve se

processar” (idem). Segundo, porque as instituições, uma vez elas criadas, exercem uma grande influência sobre as pessoas que as criaram; sobre a orientação da sua ação e sobre a capacidade de eles encontrarem soluções para os problemas publicamente relevantes. É por isso que, para o autor, o problema tem de ser posto em termos de uma estratégia adequada à construção da democracia:

Quando essa estratégia falta, as consequências para o processo de consolidação democrática são imensas: aumenta a capacidade de resistência dos setores que não querem avançar em direção à democracia, ampliam-se as incertezas dos que não estão inteiramente convencidos das virtudes do jogo democrático e confunde-se o horizonte daqueles que, definindo-se como democratas, têm imensamente ampliado o cenário de dilemas que passam a ter de enfrentar (MOISÉS, 1989, 124).

Estas razões levam a uma situação em que, quando os processos avançam e chegam perto da sua conclusão, o problema das instituições mais adequadas à democracia passar a ser relevante. E como corolário, o ritmo e a intensidade desses processos vão ser variáveis, sendo importante a capacidade de ação das forças políticas relevantes. Do contrário, vão se elaborar padrões *ad hoc* de interação política que, muitas vezes, mal se estabelecem, já servem para abrir ou para fechar a passagem ao estabelecimento mais duradouro de padrões, não só socialmente reconhecidos, mas legal e formalmente definidos pelos códigos aceitos pelas principais entre aquelas forças.

Para o autor, o problema tem de ser posto em termos de uma estratégia adequada à construção da democracia porque a falta dessa estratégia acarreta imensas consequências para o processo de consolidação democrática, como por exemplo: aumenta a capacidade de resistência dos setores que não querem avançar em direção à democracia; ampliam-se as incertezas dos que não estão inteiramente convencidos das virtudes do jogo democrático e confunde-se o horizonte daqueles que, definindo-se como democratas, têm imensamente ampliado o cenário de dilemas que passam a ter de enfrentar.

A ideia de instituições adequadas para se suprir determinados dilemas inerentes à transição política é retomada por Torelly (2012). O autor afirma que o fim de regimes autoritários e o conseqüente restabelecimento de alguma modalidade de regime não totalitário (mesmo que igualmente não democrático), implica a necessidade de recomposição substancial das esferas de integração e regulação social destruídas por esse tipo de regimes. O autor defende que numa sociedade onde o direito e moral, lógica e bom senso foram desconfigurados e deixaram de servir como orientadores da ação, são demandadas amplas medidas jurídicas e sociopolíticas para que as instituições possam voltar a operar com referencial minimamente

orientado em valores compartilháveis.

Nestas considerações do autor é possível buscar-se os pressupostos que enformam os processos de transição: a necessidade de se criar medidas quer jurídica quer sociopolítica para restabelecer um funcionamento normal de um Estado.

Essencialmente, o que se pode reter nestas notas é que as transições políticas são situações de incertezas, que se apresentam como possuindo diferentes alternativas de ação e de possibilidades de desfecho. É difícil ter-se um controle absoluto do processo por parte de quaisquer forças políticas (o que não exclui que algumas, entre elas, ajam em condições mais favoráveis que outras). Por isso, não há só uma solução para os impasses que se desenham durante o processo. As situações de incertezas, sendo marcadas por caráter essencialmente conflitivo e, por decorrência, competitivo, remetem sempre a um campo contraditório de luta política, ou seja, institucional. Trata-se de um jogo, como afirma Moisés, que não se determina *ex ante*, só estabelece a natureza do seu processo no próprio movimento da ação.

3. TUDO-ECONÔMICO VS TUDO-MILITAR

Neste capítulo discute-se a ideia central do trabalho, que é a influência do fator “militar” no processo de democratização de Moçambique. Nele procura-se, primeiro, traçar-se uma breve cronologia dos principais eventos que podem ajudar a perceber a influência do “tudo-militar” para a consolidação da democracia em Moçambique. Em seguida, discute-se como a Frelimo e Renamo vem lidando com este problema e como a discussão no sentido de se acabar com a influência da militarização da democracia tem sido feita. Contudo, não se descarta de se trazer alguns elementos inerentes a variável “tudo-econômico” como uma variável com um certo grau de importância no processo. A importância do “tudo-econômico” reside no fato de que, ele pode conduzir ao “tudo-militar” dependendo dos interesses que estão em jogo.

Como se referiu anteriormente, defende-se que a variável com maior poder explicativo dos problemas de democratização em Moçambique é o “tudo-militar”, pois se o problema assentasse no “tudo-econômico”, facilmente poder-se-ia enquadrar esta variável na categoria de corrupção³⁹, que não é um problema apenas de Moçambique, mas que também enferma outros regimes democráticos pelo mundo. Poder-se-ia dizer que a variável “tudo-econômico”, nos termos em que Ngoenha (que é o autor com o qual se discute esta ideia) coloca, é posterior a “tudo-militar”, pois, como se assinalou nas passagens anteriores, foram vinte e seis anos de violência armada⁴⁰ pelos quais Moçambique passou. Sendo dez anos de luta armada de libertação de Moçambique (1964-1974) – que apesar de ser uma guerra que se possa dizer justa, também produziu vítima – e, a guerra civil que devastou o país de 1976 (um ano depois da independência) à 1992.

Durante este período de violência pouco ou quase nada se discutiu em relação a esta matéria, comparado, por exemplo, ao intervalo de 2000 a 2016 momento em que Moçambique entra na rota internacional pela descoberta sucessiva de recursos minerais e energéticos. A justificativa para pouca discussão sobre esse tema pode ser encontrada, para o período 1964-1974, ao fato de Moçambique ser ainda uma colônia de Portugal e, de 1975 a 1992, ao fato de o país ter experimentado um período de um governo partido/Estado, onde alguns direitos e liberdades não eram permitidos. Já o período 2000-2016, é um período em que ninguém mais pensava na possibilidade de se reviver situações similares aos do período de violência armada;

³⁹ Mais adiante discute-se de forma pormenorizada esta questão.

⁴⁰ Hoje pode-se falar de 29, se se considerar que desde 2013 que assiste, de novo, cenários similares aos vividos ao longo dos 26 anos em referência.

direitos e liberdades são constitucionalmente garantidos e há sinais claros de permissão do seu exercício; a população é mais instruída o que abre espaço para a discussão de temas que em períodos anteriores eram considerados tabus; a corrupção se acentua; os recursos minerais e energéticos levantam debate sobre inclusão social e redistribuição de riqueza, ao mesmo tempo que abrem espaço para outro tipo de jogos fora da órbita democrática que vão mergulhar o país em uma nova guerra civil.

Em todas estas situações aqui elencadas, uma constitui denominador comum: é que mesmo em momentos considerados de ausência de violência armada (em que no país se discutia mais questões ligadas ao crescimento econômico) as armas sempre estiveram presente, quer em discursos quer materialmente. Como corolário, contra todas as expectativas, eis que se cai novamente numa guerra civil; o “tudo-econômico” se mistura com o “tudo-militar”; o último vence. É por esta razão que o “tudo-militar” constitui a variável central neste trabalho. O passado que se apresentava apenas como servindo para aumentar o número de certidões de óbitos, para Ngoenha (1993), não é que de novo volta a ser o presente, o dia a dia nas mentes e consciências dos moçambicanos, onde a violência e barbaridade são reinantes. Quer dizer, os vinte e seis anos de conflitos armados foram insignificantes para os moçambicanos renunciarem as armas, a sua fatalidade, a sua violência em seus diversos níveis (campos de refugiados, sofrimento de famílias, crise econômica, etc.).

Entretanto, vale a pena mencionar que todas estas variáveis sempre estiveram, ao longo do tempo, presentes em manifestações culturais moçambicanas. Na música, em particular, canções que expressam o grito de indignação pela falta de solução dos problemas que tornam a democratização do país uma miragem são testemunhas disso, como por exemplo, nos três trechos que seguem (os primeiros dois que expressam a ideia do “tudo-militar” e o último a do “tudo-econômico”):

“Quero preparar (cozinhar) *kakana*⁴¹ acompanhado com *chima*⁴² moída e convidar Dlhakama, a População para que nos sentemos no mesmo lugar/quero preparar (cozinhar) *gúcha*⁴³ com pouca água e convidar Ripua⁴⁴ para que nos sentemos no mesmo lugar/quero preparar (cozinhar) *xiguinha*⁴⁵ temperada com um bom amendoim e convidar as forças armadas para que nos sentemos no

⁴¹ Erva verde com gosto amargo, mas bastante apreciada no sul de Moçambique. É também medicinal.

⁴² É um alimento típico moçambicano cuja base é farinha de milho; pode-se comparar com polenta.

⁴³ Uma verdura que serve de alimento; escorregadia quando cozido, típico da província de Gaza.

⁴⁴ Terceiro candidato mais votado nas primeiras eleições pluripartidárias de 1994, conforme se mostrou na tabela 1.

⁴⁵ Uma iguaria que mistura mandioca (aipim) e diferente tipos de verduras e legumes (dentre eles, kakana, folha de mandioqueira, feijão, etc.).

mesmo lugar/Quero preparar *mahéu*⁴⁶ com açúcar que baste e convidar os governantes para que nos sentemos no mesmo lugar/Colocar-lhes-ei a palavra de ordem/colocarei esta palavra bonita ao Dlhakama/Perguntar-lhe-ei, afinal que percurso é este sem fim? / Que conversa é esta sem fim? / Que peso é este que carregamos e não conseguimos descarregar? ... Não queremos guerra (coro)/Queremos viver em Paz/Queremos cantar em Paz/Não ameace as pessoas/Já se esqueceu Senhor, do massacre em Homóine/Já se esqueceu Senhor do massacre em Maluane/Um dirigente só é dirigente porque existem pessoas/Um dirigente só o é pelos seus subordinados⁴⁷ (Jeremias Nguenha, título da música “paz”, do álbum *La Famba Bicha – a fila anda – de 2001*)”.

“Se vocês se sentassem para resolver o problema/A população, os governantes encontrariam uma solução/Armas que sufocam pessoas/São armas que matam crianças/Pessoas estão morrendo/A população está acabando/nossos filhos... Essas vossas armas... crianças acabando...” (Isabel Novella, título da canção, “Amanhecer”, álbum *Native Rhythms/Sony Music – 2013*)

“Não se admire quando estas pessoas te pedem emprego/São pessoas que estudaram/Querem comida/ querem lugar para dormir/Estamos a sofrer/ Tanta seca; tanta miséria; a fome nestes países/A **riqueza destes países, a fome destes países**⁴⁸/ Estamos sofrendo de espoliação de outros países/ Estamos a sofrer; Tanta seca; tanta miséria; a fome nestes países. (Banda Ghorwane, título da música “Ndlala – fome – do álbum *Ku kavata, 2015*)”.

Como se pode depreender, os três trechos refletem as duas variáveis escolhidas para este trabalho. Por isso, ao longo do desenvolvimento, alguns deste trecho podem ser chamados para a discussão sobre algumas questões concretas relativas ao “tudo-militar” e o “tudo-econômico”.

3.1 TUDO-ECONÔMICO

A ideia de “tudo-econômico” não se circunscreve apenas a Nguenha. Vários outros autores como Ki-Zerbo (2006), em *Para Quando África?*, Castells (1996), em *Fim de Milênio: A era da informação – economia, sociedade e cultura*, Acemoglu & Robinson (2012), em *Por que as nações fracassam: As origens do poder, da prosperidade e da pobreza* vem trabalhando com esta ideia. Basicamente, o argumento é de que o acesso ao poder é sinônimo do acesso ao controle da economia em muitos países africanos. Esta situação vai explicar o surgimento, em muitos países africanos, de oligarquias político-econômicas, lutando pelo poder, já que o acesso a esse poder significa também o acesso aos recursos que daí advêm. Tais recursos, geralmente,

⁴⁶ Uma bebida típica de Moçambique cuja base é farinha de milho e açúcar.

⁴⁷ Essa canção é gravada no momento em que se pode considerar o ponto mais alto depois do AGP. Já se passaram nove após o AGP. E se estava no segundo mandato presidencial de Joaquim Chissano. A estas alturas a população já tinha a pacificação do país como quase garantida. Entretanto, discursos no sentido de retorno a guerra eram constantemente proferidas quase que exclusivamente pelas lideranças da Renamo. Talvez isso justifique o fato de o autor ter apenas mencionado o líder da Renamo nesta letra. Ao contrário, as últimas duas canções são gravadas num momento turbulento, em termos políticos, com a ascensão do Guebuza ao poder (2004-2015), período em que os discursos com esse sentido vinham dos dois lados.

⁴⁸O que a banda quer dizer com “A riqueza destes países, a fome destes países”, é que aquilo que poderia se pressupor solução para vários problemas dos países africanos (recursos minerais e energéticos, em particular) é ao mesmo tempo o que conduz esses países ao caos social e político.

beneficiam uma pequena minoria, abrindo espaço para a acentuação de atritos políticos e sociais.

Nesta parte procura-se defender o argumento de que a forma como a ONU, através da missão da ONUMOZ, geriu o processo de pacificação criou espaço para que este ciclo vicioso se perpetuasse em Moçambique, abrindo campo para as instabilidades que se seguiram após as primeiras eleições presidenciais e pluripartidária de 1994.

Tal como se ressaltou no primeiro capítulo, a ONUMOZ preocupou-se mais em distribuir dinheiro aos antigos beligerantes do que em os desmilitarizar. Mas antes de se discutir este argumento, parece importante buscar a explicação da teoria de “tudo-econômico” do Ngoenha para entender se ela seria válida para explicar o argumento que é aqui apresentado. É relevante discutir a teoria do Ngoenha já que ela parte dos dois principais signatários do AGP para explicar as instabilidades políticas que o país vem atravessando nestes últimos anos.

Ngoenha (2011) coloca a Frelimo e a Renamo em sintonia com os paradoxos da política mundial (esquerda/direita). Sendo assim, a Frelimo teria uma gênese esquerdista, mas teria se metamorfoseado, depois do AGP, para partido da direita liberal. Por seu turno, a Renamo que se tinha imposto como anti-esquerda parece ainda não ter abandonado esta posição. Para o autor, os dois partidos estariam no que tradicionalmente se chama de direita. Entretanto, haveria dificuldade de entender os dois partidos quanto aos seus programas políticos, particularmente, no que se refere ao campo social. A única diferença entre ambos residiria no fato de que um está no poder (a Frelimo) e o outro na oposição (a Renamo). Ou seja, a diferença está no estatuto de cada um no cenário político moçambicano. Neste caso, o primeiro, enquanto partido de governo é o garante da constituição e enquanto poder do Estado é o detentor legítimo da força repressiva. Mas, a diferença marcante consiste no fato de que a política estaria a ser usada como veículo através do qual se acede à economia:

Governar, ter acesso a posições de poder, traduz-se, em privilégios, em mordomias, entrada em empresas, ser PCA⁴⁹, ter vantagens econômicas. Cada vez mais se faz política em função das regalias econômicas que os candidatos procuram. De fato, a principal diferença entre os partidos não reside na natureza das políticas que se propõem implementar, na diferença de projetos políticos ou de visões do mundo e da sociedade. A luta é aceder ao poder como trampolim para as benesses materiais (NGOENHA, 2011, p. 160, 161).

⁴⁹ CEO

Para o autor, esta forma de se fazer política leva à conflitos sociais, pois enquanto os detentores do poder exibem riqueza desmedida, a população estaria votada ao sacrifício, o que elevaria para o extremo, por um lado a luta pelo poder e, por outro lado discrepâncias e mesmo conflito entre Estado e a nação.

É verdade que a ideia assim como é apresentada pelo autor possa ser válida. Em particular se se considerar que, em vários momentos os principais líderes desses partidos apareceram em público exteriorizando, de forma implícita em alguns casos e explícita em outros, o interesse econômico de ambos no processo de democratização do país, uma situação que vem se prolongando desde as primeiras eleições no país, em 1994. Por exemplo, em 1995, um ano depois das primeiras eleições pluripartidárias, o líder da Renamo afirmou para o semanário dominical “Domingo”, segundo o Boletim sobre o Processo de Paz em Moçambique (BPPM), nº 16, de dezembro de 1995, que “há algumas pessoas no partido que podem voltar à guerra se a Renamo não obtiver mais dinheiro da comunidade internacional”. O BPPM, faz, também, a alusão a um apelo feito pelo mesmo líder, em julho do mesmo ano, à União Europeia (UE) para a atribuição de fundos para o pagamento de dívidas do partido. Tratou-se de um apelo ao qual, o então embaixador espanhol em Moçambique, Francisco Viqueira, prometeu que a UE estava estudando a possibilidade de atendê-lo. Só para se ter uma ideia dos valores envolvidos na altura:

As estimativas do semanário "Domingo" apontam que a Renamo tem dívidas de US \$5 milhões, incluindo US \$ 600.000,-a uma empresa portuguesa de relações públicas. Recebe o equivalente de US \$85.000,-mensalmente do orçamento estatal, mas Dhlakama afirma que este montante cobre apenas dois terços das despesas correntes do partido e não da campo para investimentos (BPPM, nº 16, de Dezembro de 1995, p.4).

Um antigo Editor do Jornal Notícias, numa entrevista para *MozAfricaView* (MAV)⁵⁰, fala da exclusão das elites da Renamo de ganhos materiais advindos do processo de pacificação de Moçambique. Na entrevista, o editor afirma que, numa conversa que teve com alguns generais da Renamo, após o regresso do seu líder, ao seu antigo quartel general, disseram-lhe que:

⁵⁰Entrevista disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LznlxtqUZ1s>. Publicado em 1 de junho de 2015 com o título, Rogério Siteo parte I: Saída de Guebuza fechou brechas na política nacional. Acessado em: 12.09.2016. Moz Africa View é um Blog que resulta de uma iniciativa da sociedade civil, apoiada pela Fundação Universitária para o Desenvolvimento da Educação-FUNDE, sediada em Moçambique, cujo objetivo é ampliar a reflexão sobre os destinos do continente, compartilhar informações, estimular o debate colaborativo, difundir boas práticas e valores da democracia, da tolerância religiosa e da convivência pacífica entre os povos.

“o senhor jornalista pode reparar uma coisa: eu fiz parte das comissões que trouxeram a estabilidade da paz estabelecidas em Roma. Se reparar qual a minha situação econômica hoje, como eu vivo e reparar para os meus parceiros (em referência a elites da Frelimo) com os quais assinamos o acordo, virás o fosso de riqueza entre os dois lados. Como acha que eu me sinto?”

Talvez, o exemplo mais explícito para esta situação, do lado do governo, seja o pronunciamento do antigo presidente de Moçambique, Armando Guebuza, para os órgãos de comunicação social, em que ele faz alusão a “cheque em branco” para a Renamo como condição para a assinatura de um eventual acordo para a cessação de confrontos armados entre as Força de Defesa de Moçambique (FADM) e as milícias da Renamo. Para Guebuza, assinar o tal acordo “seria o mesmo que assinar um cheque em branco, porque conhecemos muito bem como é a Renamo e o seu líder, Afonso Dhlakama⁵¹”.

Estes são alguns exemplos que mostram a validade da teoria do Ngoenha. Percebe-se, desta forma, que a distribuição de riqueza entre os dois principais signatários do AGP é mais um empecilho para a consolidação da democracia no país. Poder-se-ia dizer que, os dois partidos agem de acordo com vantagens econômicas que podem tirar do poder político e não em função de um projeto de Estado no qual todos os setores que compõem esse Estado devem participar da sua construção. Sendo assim, a Renamo, já que não é ela que detém esse poder, usa discursos belicistas e o poder dos seus homens armados de forma a forçar o governo a negociar a partilha dessas vantagens. Ou seja, está-se numa situação em que as ações dos homens e mulheres que compõem esses partidos são determinadas pelo juízo e apetites individuais e quando assim acontece, como dizia Hobbes⁵², não se pode esperar que esses homens e mulheres sejam capazes de defender e proteger interesses da maioria⁵³, seja contra o inimigo comum, seja contra as injúrias mútuas. E isso gera competição que termina em luta, inimizade e em guerra e, “os meios que um Competidor utiliza para a realização de seus desejos é matar ou subjugar, suplantar ou repelir a outrem (HOBBS, 2008, p.79). É justamente isso que está acontecendo em Moçambique desde 2013. A competição entre a Frelimo e a Renamo parece revelar uma luta em que a satisfação de egos seja prioridade.

⁵¹Não podemos passar um cheque em branco à Renamo. Publicado em 25-08-2013. Disponível em: <http://www.jornaldomingo.co.mz/index.php/em-foco-top/1846-nao-podemos-passar-um-cheque-em-branco-a-renamo>. Acessado em 10 de setembro de 2016.

⁵²HOBBS, Thomas. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. Editora Ícone, 3ª edição, São Paulo, 2008.

⁵³Neste momento que é a estabilidade e consolidação da democracia e o bem-estar dos moçambicanos.

Em 1993, Ngoenha escreve que a fraqueza e a pobreza de Moçambique residiam na qualidade dos homens e mulheres do país, que são:

Capazes de sacrificar o povo, capazes de matar, dizimar, destruir, mas incapazes de estabelecer um acordo para “re-dar” a paz a esse mesmo povo. Capazes de ser bons mercenários pelos ideais de esquerda e direita, mas incapazes de pensar a vida a partir de nós, da nossa história; capazes de tudo para demonstrar ao estrangeiro que valem alguma coisa, mas incapazes de ter esse valor diante do nosso povo. A nossa fraqueza está na falta de orgulho, na falta de dignidade, na falta de respeito por nós mesmos. Temos que apelar para o orgulho, para a autenticidade, para a determinação não das armas, não de uns contra os outros, mas de todos contra a miséria, contra a fome, contra a guerra; de todos em favor do nosso povo (NGOENHA, 1993, p. 77).

Ngoenha escreve estas ideias numa altura em que ocorrem mudanças na história de Moçambique com a passagem de um Estado socialista de economia centralizada para a implementação de programas de ajustamento económica impostos pelo FMI e Banco Mundial. Ou seja, numa altura em que, para além das transformações pelas quais o país atravessava, estava-se também no auge da guerra civil iniciada em 1976, embora o processo de negociação para a pacificação já tivesse começado. O que chama atenção, é que este diagnóstico do Ngoenha continua presente nesses homens e mulheres de Moçambique de hoje. Continuam incapazes de construir um espaço que permita que “todo-o-mundo” conviva num ambiente harmonioso, que concorra para que desafios que o autor propõe, como a luta contra a miséria, contra a fome, contra a guerra sejam desafio a serem ultrapassados. Um espaço em que a democracia prospere, embora ela também não seja garantia de produção por si só da justiça social.

Sobre esta situação, Moisés (1989) afirma que pela experiência dos países onde o sistema de governos democráticos está consolidado e tem uma longa tradição de continuidade, a relação entre a democracia e justiça social também é objeto de construção política e institucional e, o seu grau de eficácia depende, em grande parte, (i) da natureza dos mecanismos e das regras de procedimento, cujo funcionamento torna ou não possível que as demandas da sociedade (em particular, as pressões dos pobres e dos não proprietários) tenham acesso ao sistema de tomada de decisões para ali influir; (ii) de os interessados poderem (e quererem) se organizar e se representar para o uso dessa possibilidade cuja natureza, varia no tempo e no espaço.

Isso, na verdade, implicaria que os moçambicanos aceitassem que, consolidadas, de alguma forma, as instituições democráticas (que também concorrem para a consolidação da

democracia política) implantadas após o AGP, há uma necessidade de gerenciamento de outras transições⁵⁴ produzidas pelo próprio processo. Parece que Moçambique está mergulhando no estado em que se encontra hoje porque os principais atores envolvidos no processo em si não conseguiram estabelecer formas de lidar com as outras transições que o processo de democratização produziu, como por exemplo, a desmobilização e a desmilitarização dos atores envolvidos no processo, ações que promovam a inclusão social e redistribuição geográfica de riquezas, questões que são hoje o principal empecilho à consolidação da democracia e que fecham espaço à discussão da relação democracia & justiça social.

Esta dificuldade em gerenciar as outras transições que surgiram com a democratização, permitiu o nascimento de uma rede de clientelismo e corrupção no sistema político que conduzem à instabilidade de que o país vive hoje em dia. Huntington (1994), afirma que para que o sistema democrático se estabilize, depende muito da capacidade das principais elites políticas (líderes partidários, chefes militares, líderes empresariais) de agir juntos para tratar problemas enfrentados pela sociedade e não explorar tais problemas em busca de suas imediatas vantagens políticas e material. Pelos dados apresentados anteriormente, pode-se dizer que este foi um dos principais problemas em Moçambique. Tanto a Frelimo assim como a Renamo não deram muito espaço para que outros atores pudessem participar do processo de democratização. Maior parte dos problemas que surgiram em decorrência deste processo, foram, sempre, objeto de articulação entre estes dois partidos e na maioria das vezes excluindo as principais instituições criadas com o advento da democracia. E como se tentou demonstrar, sempre em privilégio dos seus interesses particulares. Mas também, é preciso sublinhar que a ONU, através da Operação das Nações Unidas para Moçambique (ONUMOZ), também contribuiu para esta situação, como se pretende demonstrar nas páginas que se seguem.

3.1.1 Dinheiro a “arma” da ONUMOZ

Dinheiro e casas de luxo em Maputo foram de facto importantes para a Renamo criar a sua nova posição.

Lucia Van Den Bergh

Nesta parte busca-se mostrar, a partir de números, que a missão da ONU em Moçambique teve uma participação no “tudo-econômico”, ao ter privilegiado a distribuição de

⁵⁴ Quando se fala de outras transições, está-se referindo à discussão de problemas como garantia de que todos os atores do processo de democratização sejam atores com direitos iguais e obrigações iguais que decidem sobre as instituições implantadas com a democracia; a garantia de iguais benefícios à população, em termos dos bens e serviços gerados pela sociedade. Seria aquilo que O'donnell & Schmitter (1986) dão o nome de “socialização”, que se mantém como uma poderosa esperança de todos os atores.

dinheiro para os partidos políticos e prestado pouco atenção às questões de fundo que poderiam, num futuro a médio ou longo prazos, conduzir o país a um processo reverso da democratização. As questões de fundo a que se refere são a desmobilização e a desmilitarização das forças envolvidas na guerra civil dos 16 anos. Contudo, não se quer com isso desvalorizar o papel da ONUMOZ, pois, embora posteriormente o país tenha voltado a mergulhar numa nova guerra civil, pelo menos, a sua intervenção acabou garantindo uma trégua longa entre os dois principais contendores, o que permitiu que os moçambicanos sonhassem com uma possibilidade de consolidação dos ganhos obtidos a partir do AGP.

Como se viu anteriormente, até ao fim da missão, a ONU tinha injetado cerca de 700 milhões de dólares para que o processo de pacificação de Moçambique lograsse sucesso. E estima-se que o custo mensal da presença das Nações Unidas era de cerca de 20 milhões de US Dólares (BERGH 2009). Havia quase uma unanimidade por parte dos gestores do processo, quer do representante da ONUMOZ, Aldo Ajelo assim como de alguns embaixadores e empresários estrangeiro de que disponibilizar dinheiro era a solução para a pacificação do país, particularmente, financiar a Renamo, já que a Frelimo se beneficiava do fato de ser detentor do poder. Pesquisas como da Bekoe (2008), apresentam dados que elucidam o movimento de valores destinados à Renamo.

A primeira tabela (tabela 3) que é apresentado deste estudo, mostra a troca e os benefícios que quer a Renamo quer o Governo do partido Frelimo tiveram com as reformas políticas que aconteceram depois do AGP. O que se poderá perceber é que o primeiro elemento que se destaca é o elemento financeiro, o que poderia permitir prever que nos restantes passos de democratização, o dinheiro seria crucial para se aliciar a Renamo no sentido de tomar parte do processo. Uma questão que decerto deveria ter sido acautelada, na altura, que parece uma questão de fundo, era como seria o processo quando os doadores parassem de financiar os principais contendores?

Por que esta questão é fundamental? Porque ela permitiria prever os possíveis contornos do processo no pós missão da ONUMOZ. A resposta a esta questão também seria previsível: que a Renamo, caso não alcance o poder por via regulamentar (eleições), ir-se-ia valer das suas milícias não desmobilizadas para forçar o governo à renegociações frequentes de forma a tirar outras vantagens que beneficiasse os seus interesses, dentre eles o econômico, que já estava acostumado a ter a partir dos doadores.

A partir das eleições de 1998, a Renamo começou a recorrer ao discurso belicistas para forçar negociações com o governo da Frelimo. Neste ano decorreram as primeiras eleições municipais. Curiosamente, os doadores, pela primeira vez, não iriam disponibilizar fundos para a participação dos partidos políticos, nestas eleições. Nessa altura, restavam para a Renamo receber do *trust fund* cerca de 350 mil dólares, um fundo que se previa só daria para saldar dívidas referentes as eleições de 1994 (BPPM, nº 18, Junho de 1997, p.6). A Renamo, através do seu o líder, anunciou a sua não participação das eleições, começando a campanha de boicote dos mesmos:

A Renamo e muitos dos partidos mais pequenos que concorreram as eleições gerais de 1994 apelaram ao boicote das eleições locais, e utilizaram as duas semanas de campanha para promoverem esse boicote da mesma maneira que os outros grupos o fizeram pelos seus candidatos (BPPM, no 21, Julho de 1998, p.1).

É fácil perceber que o boicote a estas eleições esteve ligado a questões económicas porque a participação destes partidos em pleitos eleitorais dependia do apoio dos doadores internacionais. Bastou os doadores retirarem o apoio para que esses partidos declarassem o seu boicote às eleições.

O boicote, particularmente da Renamo a estas eleições, forçou aos diplomatas e líderes religiosos a falarem com o governo e com a Renamo. Esta situação mostrou que se estava num processo em que quando se avança um passo, dava-se dois passos para trás, pois, os processos eleitorais seguintes, passaram a ser condicionados, quer a sua realização assim como a aceitação dos resultados a encontros a portas-fechadas entre a Frelimo e a Renamo. O governo de Chissano permitiu que isso acontecesse até ao fim do seu último mandato em 2004. Em 2005 chega ao poder Armando Guebuza, que se afastou por completo desse tipo de negociações.

Entretanto, basta olhar para os dados das tabelas que se seguem para se perceber a influência da missão no “tudo-económico” que caracteriza os processos políticos atualmente, em Moçambique. A tabela 3 mostra os elementos que contribuíram para a reforma política no país, onde se destaca, como primeiro elemento, o financiamento a Renamo para que se transformasse em partido político. Na tabela 4, faz-se referência aos pedidos financeiros da Renamo e da Frelimo aos doadores e as respectivas respostas dos doadores a esses pedidos e, a tabela 5, mostra os acontecimentos que se seguiram ao processo de desmobilização. O denominador comum, em todas as tabelas, é o pedido e a disponibilização de valores monetários pelos doadores.

Tabela 3. Elementos de Reforma Política

Mozambique: Elements of Political Reform		
<i>Scheduled Tasks</i>	<i>Beneficiary</i>	<i>Criteria for Credibility: Mutual Vulnerability</i>
<i>Financing Renamo's transformation</i>	Renamo	<i>Vulnerability of Renamo:</i> Financial assistance draws the group out into the political process <i>Vulnerability of Government:</i> Assurance of entry to the political space by Renamo; diminished autonomy in policy making
<i>Territorial issues</i>		
Temporary administration over territory	Renamo	<i>Vulnerability of Government:</i> Continued (but temporary) denial of sovereignty; diminished autonomy in policy making
Agreement on Frelimo governors	Government	<i>Vulnerability of Renamo:</i> Ceding of sovereignty; risk of dominance by government
<i>Demobilization</i>	Government/Renamo	<i>Vulnerability of Renamo/Government:</i> Surrender of greatest weapon against the government/Renamo; risk of dominance by government/Renamo

Fonte: BEKOE, Dorina A. Implementing Peace Agreements: Lessons from Mozambique, Angola, and Liberia. PALGRAVE MACMILLAN™. 2008, p.30

Tabela 4. Padrão de resposta aos pedidos de assistência financeira da Renamo

Mozambique: Pattern of Response to Renamo's Requests for Financial Assistance	
<i>Date</i>	<i>Request/Response/Result</i>
December 15–16, 1992	<i>Request:</i> A Conference of Donors takes place in Rome to consider proposals by Renamo and the Mozambican government. Commits \$76 million for electoral assistance ^a
December 15–16, 1992	<i>Request:</i> Renamo and Frelimo request that separate funding for political parties be addressed ^b
January 30, 1993	<i>Response:</i> Italy's minister of foreign affairs, Emilio Colombo, writes to the UN secretary general, Boutros Boutros-Ghali, pledging Italy's help in funding political parties in Mozambique ^c
March 9, 1993	<i>Result:</i> No concrete moves are made to fulfill the request to fund political parties. The Renamo delegation leaves Maputo citing that the government had not made the "necessary logistical arrangements" to bring Renamo to Maputo. ^d Specifically, Renamo states that the government had not provided them with adequate housing and logistics to continue serving on the commissions ^e
April 27, 1993	<i>Request:</i> Renamo does not attend a consultative meeting on the new electoral law scheduled with the government and the twelve unarmed political parties, stating that it did not have enough time to review the draft electoral law. Then, the twelve unarmed parties walk out of the consultative meeting stating that the government had failed to provide it with the materials to establish their headquarters in Maputo ^f
May 10, 1993	<i>Response:</i> <ul style="list-style-type: none"> • ONUMOZ establishes a trust fund "to provide RENAMO with office space, accommodation and equipment"^g • Italy donates \$6 million to the trust fund^h • "Tiny" Rowland, CEO of Lonrho, arranges for the Renamo delegation to stay at Lonrho's Cardoso Hotel in Maputoⁱ; the hotel remained closed to the public for one year while Renamo lived there^j • The government provides eighteen houses to Renamo^k
End of May 1993	<i>Result:</i> The Renamo delegation returns to Maputo and resumes meeting with members of the commissions ^l
June 8–9, 1993	<i>Request:</i> At a follow-up to Rome's Conference of Donors, Renamo states that it needs office equipment, food, transportation, and more money for training centers for the demobilized soldiers as a condition for going to the assembly areas for demobilization ^m
June 16, 1993	<i>Response:</i> The government agrees to provide funds to assist the unarmed opposition with housing and funding for their political campaign ⁿ

Continued

Tabela 4. Cont.

Continued	
<i>Date</i>	<i>Request/Response/Result</i>
June 16, 1993	<i>Result:</i> The government, Renamo, and the unarmed opposition agree to reschedule the consultative meeting for July 1993 ^o
July 6, 1993	<i>Result:</i> Renamo commission members arrive at the Cardoso Hotel in Maputo ^p
October 18–20, 1993	<i>Request:</i> During a visit to Maputo by Boutros-Ghali, Dhlakama informs him that elections could not occur without money and demobilization would not be successful if sufficient financial remuneration was not provided ^q
November 1, 1993	<i>Response:</i> The secretary general's report stresses Renamo's need for resources to develop as a political party. Commenting that the UN trust fund stood at \$5.6 million as of October 26, the secretary general requests at least \$ 5 million more from member states. The secretary general adds that because not all activities could be funded by the UN, due to "the rules and procedures that govern their use," he recommends setting up an alternative funding mechanism ^r
January 14, 1994	<i>Response:</i> The secretary general supports the proposal that Dhlakama receive \$300,000 as a way "to meet the expectations of his supporters" and not "lose authority and prestige." To establish this new fund, the secretary general requests Italy to contribute \$500,000 as a way to entice other member states to contribute ^s
January 28, 1994	<i>Response:</i> Stating that the peace process may unravel due to the lack of funds, Boutros-Ghali's report to the security council reiterates the need for a more flexible instrument ^t
March 4, 1994	<i>Response:</i> Carlo Azeglio Ciampi, the president of the Council of Ministers of Italy, confirms Italy's contribution of \$500,000 for the new flexible fund for Dhlakama. Ciampi wrote: "We continue to be fully convinced that international support must not fall short in the current moment, when the normalization process has entered a delicate phase..." ^u
–October 1994	<i>Result:</i> Dhlakama receives \$3.9 million in cash during the last thirteen months of the implementation process through the secondary trust fund ^v

Notes:

^aUnited Nations, "Letter Dated 30 December 1992 from Italy Transmitting the Conclusions of the Donor's Conference for Mozambique, Held in Rome on 15 and 16 December 1992" (S/25044), January 4, 1993, Annex IV, listed as Document 28 in *The United Nations and Mozambique: 1992–1995* (New York: United Nations, Department of Public Information, 1995), 163.

^bIbid.

^cUnited Nations, "Letter Dated 30 January 1993 from Italy's Minister for Foreign Affairs to the Secretary-General on the Creation of a Trust Fund to Sustain Political Parties in Mozambique," listed as Document 31 in *The United Nations and Mozambique: 1992–1995* (New York: United Nations, Department of Public Information, 1995), 172.

^dUnited Nations, "Letter Dated 23 October 1992 from the Secretary-General to the President of the Security Council Taken by his Special Representative in Mozambique Toward Implementation of the General Peace Agreement," listed as Document 19, in *The United Nations and Mozambique: 1992–1995* (New York: United Nations, Department of Public Information, 1995), 142.

^eUnited Nations, "Report of the Secretary-General on ONUMOZ" (S/26034), June 30, 1993, para 12, listed as Document 37, in *The United Nations and Mozambique: 1992–1995* (New York: United Nations, Department of Public Information, 1995).

^fIbid., 187.

Continued

Tabela 4. Cont.

Continued

-
- ^gIbid., para 12.
- ^hIbid., para 12,
- ⁱHanlon, ed., “Money and Housing” (1993), 2.
- ^jVines (1998), 73.
- ^kUnited Nations, “Report of the Secretary-General on ONUMOZ” (S/26034), para 12.
- ^lIbid., para 13.
- ^mHanlon, Waterhouse, and Lauriciano, “Renamo Demands” (1993), 1.
- ⁿUnited Nations, “Report of the Secretary-General on ONUMOZ” (S/26034), para 17.
- ^oIbid.
- ^pHanlon, Waterhouse, and Lauriciano, “Calendar” (1993), 10.
- ^qHanlon, ed., “Will Boutros-Ghali Prevail?” (1993), 2.
- ^rUnited Nations, “Report of the Secretary-General on ONUMOZ” (S/26666), November 1, 1993 and S/26666/Add.1, November 2, 1993, para 49, listed as Document 48 in *The United Nations and Mozambique: 1992–1995* (New York: United Nations, Department of Public Information, 1995).
- ^sUnited Nations, “Letter Dated 14 January 1994 from the Secretary-General to Carlo Azeglio Ciampi, President of the Council of Ministers of Italy Requesting a Contribution to the United Nations Trust Fund for Assistance to RENAMO,” listed as Document 54 in *The United Nations and Mozambique: 1992–1995* (New York: United Nations, Department of Public Information, 1995), 215–216; United Nations, “Letter Dated 4 March 1994 from the President of the Council of Ministers of Italy to the Secretary-General on Italy’s Further Contribution to the United Nations Trust Fund,” listed as Document 58 in *The United Nations and Mozambique: 1992–1995* (New York: United Nations, Department of Public Information, 1995), 230.
- ^tUnited Nations, “Report of the Secretary-General on ONUMOZ” (S/1994/89 and S/1994/89/Add.1).
- ^uUnited Nations, “Letter Dated 4 March 1994.”
- ^vAjello (1999), 637.

Fonte: BEKOE, Dorina A. *Implementing Peace Agreements: Lessons from Mozambique, Angola, and Liberia*. PALGRAVE MACMILLAN™. 2008, p.33

Tabela 5. Acontecimentos que levaram à Desmobilização

Mozambique: Events Leading up to Demobilization	
<i>Date</i>	<i>Event</i>
January 7, 1993	Renamo states requirement that 65% of UN troops are needed for demobilization to begin ^a
May 10, 1993	UN trust fund set up for the political transformation of Renamo ^b
June 1993	UN troop deployment at 65% level (at 6,100 it exceeds 65%) ^c
June 1993	Renamo and the government require all assembly areas to open before demobilization can begin ^d
August 1993	All UN troops deployed ^e
August 23–September 3, 1993	Dhlakama and Chissano meet to discuss the issue of territorial autonomy ^f
September 1993	Dhlakama begins receiving \$300,000 through a second trust fund set up by Ajello. (No date is given. Ajello simply states that Dhlakama received \$3.9 million during the last thirteen months of the peace process, which ended with elections) ^g
October 20, 1993	Dhlakama and Chissano settle on the issue of the composition of the National Elections Commission (more on this in the next section) ^h
November 1993	Thirty-six assembly areas are approved; the government indicated that it would approve some assembly areas in Renamo-controlled areas ⁱ
November 30, 1993	Cantonment of troops in assembly areas begins with the Government's troops outnumbering those of Renamo ^j
March 4, 1994	Italy commits \$500,000 in increased funding for Renamo's transformation ^k
Early January 1994	The government presents its list of soldiers for demobilization or recruitment into the unified army ^l
February 21, 1994	All forty-nine assembly areas opened
March 1, 1994	Renamo-nominated advisors begin working with the provincial governors ^m
March 10, 1994	Demobilization of government soldiers begins ⁿ
March 18, 1994	Demobilization of Renamo soldiers begins ^o

Notes:

^aUnited Nations, "Letter dated 7 January 1993, 70–171.

^bUnited Nations, "Report of the Secretary-General on ONUMOZ" (2/26034), para 12.

^cIbid., para 3, 6.

^dIbid., para 6.

^eUnited Nations, "Report of the Secretary-General on ONUMOZ" (S/26385), para 3.

^fUnited Nations, "Letter dated 8 September 1993" (S/26432, Annex), 196–198.

^gAjello (1999), 637.

^hUnited Nations, "Press Briefing by the Secretary-General in Maputo," UN Press Release (SG/SM/5133), October 20, 1993, listed as *Document 46* in *The United Nations and Mozambique: 1992–1995* (New York: United Nations, Department of Public Information, 1995), 203–204.

ⁱUnited Nations, "Report of the Secretary-General on ONUMOZ" (S/26666), para 8.

^jUnited Nations, "Report of the Secretary-General on ONUMOZ" (S/1994/89), para 6.

^kUnited Nations, "Letter Dated 4 March," 230.

^lHanlon, ed., "Demob Starts, Then Stalls," (1994), 1.

^mUnited Nations, "Report of the Secretary-General on ONUMOZ" (S/1994/511), para 3.

ⁿUnited Nations, "Report of the Secretary-General on ONUMOZ" (S/1994/511), para 8; Hanlon, ed., "Demob Starts, Then Stalls," 1.

^oHanlon, ed., "Demob Starts, Then Stalls," 1.

É importante sublinhar que o papel da ONUMOZ e de outros doadores externos ao processo de democratização foi fundamental para a promoção do espaço de convivência entre grupos que tinham apenas nas armas um único espaço de convergência. Permitiu que esses grupos se reconciliassem e que percebessem que uma vida em comunidade e num ambiente de harmonia e pacífico era muito bom. Entretanto, faltou um trabalho sério no sentido de promoção de desmobilização e desmilitarização dos atores do AGP, bem como a promoção do ideal democrático (esta questão se discute mais adiante), o que permitiu que, com o fim do apoio dos doadores, quem tivesse armas lutasse pelo “tudo-econômico” recorrendo a esses instrumentos.

Se o processo de desmobilização e desmilitarização tivesse surtido os efeitos desejado a Renamo não teria remanescido com armas e homens armados. A Renamo não recorreria a elas para garantir o “tudo-econômico”. O “tudo-econômico” seria remetido, neste caso, à questões de corrupção, que é típico deste tipo de processos. Ou seja, independentemente de esta variável ser aceitável, ela não iria conduzir necessariamente à discussão do conflito armado, mas sim à corrupção e o funcionamento das instituições que visam combatê-la, ou a outras formas de protesto, como manifestações populares, greves de trabalhadores ou ainda, à intervenção dos principais doadores do país com vista a se combater e prevenir este tipo de atos, ao exemplo do que aconteceu em 2015 em que todos os doadores externos cortaram a ajuda ao país devido a dívida pública mal esclarecida. Esta situação não levaria a um conflito armado como a que está sendo levada a cabo pelos dois partidos armados, atualmente.

3.1.2 Desarmamento, Desmobilização e Reintegração

Nesta parte busca-se mostrar que o processo de desarmamento e reintegração dos homens armados envolvidos na guerra civil dos 16 anos, não logrou sucesso. O envolvimento de avultados valores monetários disponibilizados no âmbito da missão da ONUMOZ, serviu apenas para serenar, por algum tempo, os ânimos dos antigos militares, pois, tempos depois passaram a se manifestar, de forma frequente, exigindo reajustamento das suas pensões, forçando o governo a ter que repensar de forma contínua a situação dos ex-militares. Aliás, este é um exemplo de outro tipo de transições que podem ser consideradas para se analisar a possibilidade de consolidação da democracia em Moçambique. Em algum momento, as outras transições com as quais os governos têm de enfrentar em processos como estes, são muito mais ameaçadores do que o próprio conflito armado que precedeu o período de democratização, como se pode aferir a partir de Muggah (2005).

Para Muggah (2005), o fim de uma guerra não significa necessariamente um sinal de retorno à segurança. Mesmo a introdução de um cessar-fogo, acordo de paz ou intervenções discretas que procuram desarmar as partes em conflito, garantem necessariamente a melhoria da segurança quer de civis ou de ex-combatentes. Para o autor, muitos dos chamados ambientes de “pós-conflito” deram ameaças ainda mais diretas e indiretas para os civis do que os "conflitos armados" que os precederam:

In fact, many so-called ‘post-conflict’ environments yield even more direct and indirect threats to civilians than the ‘armed conflicts’ that preceded them. The ‘post-conflict’ designation unhelpfully disguises a vast array of real and perceived threats facing most societies emerging from war, as protracted violence in Iraq, Afghanistan, Haiti, Sudan and the Great Lakes of Africa so painfully attests (MUGGAH, 2005, p.239).

As Nações Unidas (NU) consideram três passos fundamentais para que o processo de pacificação produza efeitos desejados: Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR). Por desarmamento, as NU entendem como sendo o processo de coleta, controle e eliminação de armas de pequeno calibre, munições, explosivos e armas leves e pesadas de combatentes e como também da população civil; por desmobilização, o processo pelo qual se busca reduzir ou dissolver completamente as forças armadas (do governo e/ou oposição ou forças de facções) como parte de uma transformação mais ampla da guerra para a paz. Esse processo envolve a montagem, acantonamento, o desarmamento, administração e dispensa dos ex-combatentes, que podem receber alguma forma de compensação e outra ajuda para garantir a sua transição para a vida civil e; programas de reintegração, que consistem em medidas de assistência prestados aos antigos combatentes que buscam aumentar o seu capital econômico e social na sociedade civil. Esses programas, incluem ajuda em dinheiro ou uma compensação em espécie, bem como atividades de formação e de geração de renda profissional (UNPKO, 2000).

Entretanto, quando estes processos não são muito bem conduzidos, tendem a ser determinantes para o fracasso, a curto ou longo prazo, da operação de pacificação. E a experiência da África subsaariana, como mostra Wallestein (2002), não é satisfatória, tendo países como Angola (1991-1994 a 2002), República Centro Africana (1997-2012 – presente), Serra Leoa (1996-1999) e, atualmente considerado um caso de sucesso, Moçambique (1992-2013 – presente) registrado o reacender da guerra civil.

Em Moçambique, o processo de DDR foi integrado no Protocolo IV do AGP ligado às questões militares e, inserido no pacote VI do AGP designado de “Reintegração econômica e

social dos militares desmobilizados”, que adota as medidas que seriam seguidos nas várias fases da desmobilização e da reintegração. As compensações econômicas dependeriam de disponibilização de fundo pelos doadores após o AGP. Como se tentou mostrar anteriormente, as compensações aconteceram durante o período da desmobilização dos antigos militares.

Importa realçar que, no que tange à questão da desmobilização poucos erros foram cometidos pela ONUMOZ, mas não é menos importante, também, realçar que as compensações pecuniárias criam uma dependência por parte dos antigos militares. Durante a governação Guebuza (2005-2015), várias vezes, os ex-militares (de ambos os lados) se manifestaram exigindo do governo melhorias nas estratégias de reintegração social dos ex-militares desmobilizados e portadores de deficiência em decorrência da guerra dos dezesseis anos. Esta situação forçou o governo (com vista a responder aos interesses dos ex-militares) a produzir as seguintes resoluções e diplomas: Resolução nº 78/2008 de 30 de Dezembro, que aprova a Estratégia de Reinserção Social dos ex-Militares Desmobilizados e Portadores de Deficiência; Resolução nº 8/2009 de 11 de Maio, que cria a Direção Nacional de Reinserção Social dos ex-Militares Desmobilizados, no Ministério da Mulher e da Ação Social; Diploma ministerial nº 134/2010 de 19 de Agosto- aprova o regime jurídico da assistência aos ex-militares desmobilizados-portadores de deficiência e dos familiares a seu cargo. Estes instrumentos legais são produzidos quase vinte anos depois de assinatura do AGP, o que pressupõe dizer que o problema “tudo-econômico” no processo de democratização de Moçambique sempre esteve presente quer entre as lideranças dos dois principais signatários do AGP, quer por parte dos militares de ambos os lados desmobilizados ao longo do processo.

Esta situação, pode até não ser considerada de grande impacto para o processo em si, já que o próprio governo consegue criar mecanismo de resolução⁵⁵. O grande problema, que se pode considerar, marca de forma negativa a missão da ONUMOZ, tem a ver com o desarmamento. Autores como Porto (2013), Wallestein (2002) e Stedman (2001), apontam Moçambique como um caso em que uma missão de Paz das Nações Unidas teve sucesso no que diz respeito à desmobilizações das partes envolvidas no conflito armado. Entretanto, a operação foi um fracasso no que se refere ao desarmamento porque centenas de armas continuaram na

⁵⁵ É importante sublinhar que, o principal problema dos desmobilizados parece residir apenas na questão das compensações e não em retornar para a guerra. Um exemplo elucidativo desse fato, tem a ver com a criação, recentemente, pelo principal líder dos antigo militares (do lado da Renamo), de um partido político, designado Partido da Justiça Democrática de Moçambique. *Jornal Savana. Hermínio dos Santos cria partido político*. Disponível em: <http://www.jornalsavana.com/2016/10/herminio-dos-santos-cria-partido.html>. Acessado em: 12.10.2016.

posse das partes que estiveram em conflito. Aqui é importante ressaltar que, para além das armas, já em 1995, correriam rumores de existência de mais de mil homens armados da Renamo, não desmobilizados, na Província de Sofala, que apenas estavam à espera de ordens para distribuir as armas e voltar à guerra (BPPM, 16 de dezembro 1995, p.1). Deste período para frente, foram se confirmando os rumores até que em 2013, recomeça o conflito armado.

Para Porto (2013), o desarmamento assume um papel preponderante no aumento da segurança no curto-prazo, além de contribuir para construir a confiança de todas as partes interessadas no processo e, finalmente, em evitar o ressurgimento do conflito. Entretanto, se o processo em si for incompleto ou ineficaz, contribui para a proliferação de pequenas armas e de armas ligeiras, afetando não só o país em questão, mas também os países vizinhos. Entretanto, para o autor, as experiências iniciais das operações das NU em DDR ao longo da década de 1990, mostraram que os programas de reintegração se focavam mais no provisionamento de dinheiro e pagamento em gêneros com o objetivo de “estabilizar” os antigos militares em áreas de reinstalação. Outra questão importante, tem a ver com o fato de se criar, no momento da desmobilização, expectativas irrealistas sobre o futuro dos ex-militares, em alguns casos, por ignorância e falta de compreensão das oportunidades socioeconômicas disponíveis no período pós-guerra. Estas expectativas são criadas mediante a utilização de uma retórica exageradas e distorcidas do que os combatentes podem esperar se depuserem as armas, o que pode prejudicar a sustentabilidade da paz a longo prazo.

Como se tentou mostrar anteriormente, a retórica financeira foi a principal arma usada pela ONUMOZ para garantir a adesão de uma parte dos antigos militares das duas partes ao processo de desmobilização. E porque os antigos militares queriam continuar com o *status quo* promovido por este organismo internacional, após sua retirada, “forçaram” o governo a ter que manter esta retórica e como resultado, foram as duas resoluções e o decreto citados anteriormente que perpetuam esse *status quo*. É preciso sublinhar que, mesmo a fala que o antigo editor-chefe do Jornal Notícias atribui aos generais da Renamo, também, cabe muito bem nesta ideia de expectativas exageradas dos ex-militares.

Stedman (2001), aponta para um investimento substancial na política de desmilitarização depois de realização de eleições e um esforço redobrado no sentido de transformar as partes beligerante em partidos políticos viáveis. E, para isso aponta alguns

aspectos determinantes⁵⁶ para que esse esforço tenha sucesso, dos quais se escolhe, para este trabalho, quatro por serem relevantes para o que se pretende demonstrar nesta parte: (i) *número de partes em conflito* – para o autor há uma maior dificuldade de sucesso desse esforço quando há mais de duas partes em conflito; (ii) *a ausência de um acordo de paz assinado por todas as principais partes em conflito antes da intervenção e com um mínimo de coerção; a probabilidade de existência de alguém que possa querer prejudicar o processo;* (iii) *número de soldados* – em algum nível, os números importam. Para o autor, um número elevado de soldados coloca exigências maiores para a verificação e fiscalização e, conseqüentemente, há uma grande possibilidade de uma parte enganar a outra. Além disso, quanto maior for o número de soldados, maior é a exigência em termos do número do pessoal para o monitoramento e mais recursos para a desmobilização e; (iv) *existência de recursos naturais* – se as partes em conflito têm acesso a recursos naturais tais como pedras preciosas, minerais, ou madeira, a implementação se torna mais difícil. Esses recursos não só darão possibilidade para que as partes envolvidas no conflito tenham meio para alimentar e/ou reacender o conflito, tornam-se também a recompensa contra o qual pesam os benefícios da paz. Uma diferença fundamental entre Moçambique e Angola é que, neste último país, o acesso da UNITA aos diamantes moldou o comportamento das suas lideranças, o que não aconteceu com a Renamo, cujo acesso a tais recursos era escasso, limitando as possibilidades de retornar a guerra.

Olhando-se para estes quatro aspectos que Stedman considera determinantes, pode-se dizer que, em relação ao primeiro, Moçambique parte com uma certa vantagem já que o conflito vem envolvendo duas partes, o que tem facilitado as negociações entre ambas. Foi justamente nestes termos que o AGP de 1992 (ii) aconteceu e, até hoje, o processo continua se circunscrevendo entre estas duas partes. Entretanto, em relação ao número de soldados, parece ter sido um dos principais calcanhares de Aquiles. Estima-se que, a guerra civil em Moçambique tenha envolvido cerca de 140.000 homens⁵⁷ (entre o exército do governo e das forças da Renamo), um número bastante significativo.

Como se viu, a Renamo, mesmo com a desmobilização, continuou com um número desconhecido de homens armados, que têm sido os mesmos que são usados para alimentar o atual conflito. Isso significa que, nem a própria missão da NU foi capaz de fazer a verificação

⁵⁶ Selecionou-se da lista que Stedman apresenta, quatro determinantes por se considerar que elas ajudam a explicar a situação do processo de DDR de Moçambique.

⁵⁷ ACNUR (Agência da Nações Unidas para os Refugiados). Disponível em: http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/swr/cx3-1.html. Acessado em: 03.10.2016.

e fiscalização necessárias a esse número para evitar que esses homens armados da Renamo, posteriormente, fossem de novo usados para a promoção de nova onda de instabilidade no país. A Renamo está conseguindo criar instabilidade em quase todo o país recorrendo a esses homens, o que pressupõe que o número desmobilizado pode ter sido muito insignificante.

A grande discussão, agora, está relacionada com a (iv) questão. É que a partir da segunda metade da primeira década dos anos 2000 e princípios da segunda década, há, em Moçambique, uma avalanche de descoberta de recursos minerais e energéticos. Este período coincide com o período em que Guebuza assume o poder. Mesmo período em que maior parte dos generais da Renamo, que faziam parte do exército único formado no âmbito do AGP, passam à reserva. É neste período, que o Governo Guebuza se afasta da política do seu antecessor que consistia no diálogo permanente e acomodação da reivindicação do líder da Renamo. É neste período, também, que cresce o debate sobre as desigualdades e a redistribuição de recursos. Quer dizer, há neste período deste Governo elementos que permitem concluir que, a Renamo poderia se utilizar dos seus homens armados para garantir que seus interesses fossem acomodados. E, considerando o fato de que o líder da Renamo tem acesso a recursos minerais, por que não os utilizaria para alimentar o conflito, mesmo que de baixa intensidade⁵⁸? Por que os recursos minerais e energéticos não forjariam um novo pacto? Se em Angola a UNITA, quebrou o acordo em 1994, por que a Renamo não iria seguir o mesmo caminho para garantir que seus interesses sejam satisfeitos? Se se aceitar a tese do ex-editor do notícias, de que os generais da Renamo reivindicam as mesmas condições dos seus parceiros do AGP, não haveria nenhuma dúvida que isso fosse passível de acontecer.

Este problema não se restringiria apenas a fatores internos. Ki-Zerbo (2006), afirma que, existem, em África, guerras que são sustentadas e apoiadas por organizações de tráfico de armas e companhias mineiras transnacionais. Essas organizações, por vezes não hesitam em suscitar rebeliões para enfraquecer o país com o qual negociam. Tendo, a Renamo, recursos minerais e considerando que Moçambique, é hoje um espaço de disputa entre várias potências

⁵⁸Guerra ou conflito de baixa intensidade é um conflito político-militar limitado para alcançar objetivos políticos, sociais, económicos ou psicológicos. Muitas vezes, é demorada e varia de pressões diplomáticas, económicas e psicossociais através terrorismo e a insurgência. Conflito de baixa intensidade é geralmente limitada a uma área geográfica e é frequentemente caracterizado por constrangimentos no armamento, táticas e nível de violência. CISNEROS, Leandro Marcelo. *A Guerra de Baixa Intensidade contra as Comunidades Zapatistas De Chiapas-México*. Revista PerCursos. Florianópolis, v. 16, n. 32, set./dez. 2015. p. 58 -84.

internacionais interessados por esses recursos, pode ser que o (iv) aspecto que Stedman apresenta, seja determinante, neste momento, no processo de democratização de Moçambique.

Pode-se dizer, resumidamente, que embora a missão da ONUMOZ relativa à desmobilização tenha sido um sucesso, o fato de se ter privilegiado mais questões econômicas e não o desarmamento, pode ter contribuído para aumentar as incertezas que se seguiram na possibilidade de consolidação da democracia em Moçambique. Pois, as partes envolvidas no processo, particularmente, os ex-militares e as lideranças da Renamo, sempre colocaram em evidência estas questões nas suas reivindicações desde as primeiras eleições pluripartidárias realizadas em 1994. Entretanto, pelo exposto, percebe-se que, o desarmamento não é uma tarefa fácil, considerando o fato de que envolve uma série de engenharias que, muitas das vezes, as missões de pacificação não dispõem de tempo e recursos para as realizar com sucesso.

Outro elemento importante, é que ao longo do tempo que durou a trégua entre os dois principais signatários do AGP, outros eventos foram acontecendo, conduzindo para uma inversão dos propósitos para os quais o AGP tinha sido assinado. Esses eventos, foram: a ascensão ao poder de Guebuza, que se afastou do diálogo que mantinha a trégua entre as duas partes; descoberta sucessiva de recursos minerais e energéticos que gerou outro tipo de debate no país; o fato de não se ter conseguido, ao longo deste período, estabelecer-se uma política de desarmamento dos homens armados da Renamo de forma que o jogo político fosse realizado dentro dos princípios que regem um Estado de direito e democrático; o discurso belicista como base para garantir encontros entre as duas partes fora das instituições democráticas, o que pressupõe que as duas partes não foram capazes de assimilar o papel que um partido político civil deve desempenhar num Estado, que é dar uma expressão democrática à vontade da maioria e a participação, o exercício do poder político de acordo com as liberdades fundamentais dos cidadãos na base de processos eleitorais, conforme o Protocolo II do AGP previa. Estes eventos têm sido fundamentais para a instabilidade democrática no país atualmente.

3.2 TUDO-MILITAR

Para se entender o processo de democratização de Moçambique não basta a análise a partir de questões econômicas, pois como se apontou anteriormente, a grande discussão está relacionada com o fato de a democracia estar a ser construída no ambiente em que as duas partes conservam um poder real: “armas” como o principal instrumento de participação na política. A esta política de uso de “armas” como instrumento para a participação na política pelos dois

partidos, denomina-se, neste trabalho, “tudo-militar”. Por que “tudo-militar”? Porque a violência armada que funda Moçambique desde a luta pela libertação do país, passando pela guerra civil que deflagrou o país durante dezesseis anos, continua reinante. Em particular, os dois principais partidos que polarizam a política em Moçambique, têm uma gênese militar e, parece que ainda não conseguiram se desvincular desse “mito fundador” de Moçambique, que é a violência com recurso a armas de fogo. Continuam usando das armas para impor os seus interesses políticos no país.

“Tudo-militar”, na medida em que todas as questões difíceis de consenso entre a Frelimo e a Renamo provocam tensão militar, por um lado, a Renamo movimentando suas milícias por algumas regiões do país e, por outro lado, as forças governamentais se colocando em posição de reação a eventuais ataques daqueles. O “tudo-militar” se refere, também, ao fato de que todas as questões políticas envolvendo esses dois partidos serem discutidas, por ambos, fora das instituições democráticas constituídas (como, por exemplo, a Assembleia da República), excluindo-se outros atores do processo, tais como, a sociedade civil, partidos com representação na Assembleia da República (como por exemplo, o Movimento Democrático de Moçambique) e outros partidos sem representação parlamentar, dando a entender que a gênese militar continua a ser a principal chave de participação política no país. Ou seja, há uma tendência de as vontades dos dois partidos signatários do AGP serem impostas à revelia da vontade da maioria, tudo isso à custa do seu passado (presente) militar.

Trata-se de uma situação que pode remeter àquilo que Huntington (1994) chama de problemas contextuais, que decorrem da natureza da sociedade, de sua economia, cultura, que geralmente, são endêmicos ao país, para qualquer que seja a forma de governo. E, para o caso de Moçambique esses problemas estão relacionados com o passado do próprio país. Como assinala Macamo (2014), o problema não seria apenas do conflito Frelimo/Renamo, mas também um choque entre o Estado de direito e uma cultura política autoritária hostil à cidadania:

Na verdade, e contrariamente ao que muitos têm dito, a Frelimo atual, e muito particularmente a Frelimo de Guebuza, não constitui uma aberração, nem desvio da Frelimo revolucionária. Ela é a realização plena do projeto político que produziu essa cultura política, um projeto político assente na subordinação da cidadania à vontade particularista do Estado (MACAMO, 2014, 44)

Quer dizer, a Frelimo não foi capaz, ao longo de mais de quarenta anos de governação, de se desvincular da tentação autoritária herdada do seu passado de partido-Estado, onde o

partido monopolizava o poder e, por sua vez, a Renamo também não conseguiu se enxergar como um partido político (e não um movimento de guerrilha) capaz de recorrer às instituições democrática para poder reivindicar as suas posições. E isso remete a uma situação em que, quando não há consenso entre as duas partes sobre um determinado assunto recorrerem à discursos que reacendem o passado de violência pelo qual o país passou durante muito tempo. Naquelas situações em que os dois partidos criam um espaço de discussão entre ambos, o que se assiste é uma união, entre eles, pela negação dos propósitos pelos quais lhes levam a se sentaram no mesmo, ou seja, “convergência na divergência”.

A “convergência na divergência”, é algo que foi notória no diálogo de comissões formadas pelas duas partes para discutirem a revisão da lei eleitoral, despartidarização do aparelho do Estado e desmilitarização, enquadramento e integração dos homens da Renamo nas Forças Armadas e na Polícia da República de Moçambique, que vinha se realizando no Centro de Conferência Joaquim Chissano desde finais de 2012. No 102º encontro entre ambas as partes, ocorrido a 11 de maio de 2015, um dos mediadores do diálogo, falando para os órgãos de comunicação foi peremptório em dizer que as duas partes se mostravam irreduzíveis quanto à possibilidade de um consenso entre ambos:

“Na Joaquim Chissano tudo ficou nos mesmos moldes. Dum lado, quando um diz sim o outro lado diz não. Quando um diz não outro diz sim. Parecem galos se batendo. A gente vem ao centro discute, há uma pausa para o café, voltamos e não há consenso. É uma derrota, mas uma derrota vergonhosa (...). Um diálogo amplo para a discussão é necessário, já que não se trata apenas de um problema entre a Renamo/Frelimo, mas também de outros atores da sociedade moçambicana, inclusive deve ser levado ao debate na AR” (extrato do depoimento de um dos mediadores para o Jornal Notícias e o canal de televisão STV)

Este trecho parece elucidar essa “convergência na divergência”. Embora ambos partidos concordem em discutir os pontos que provocam a tensão política hodierna moçambicana e, se reúnam frequentemente no Centro de Conferências Joaquim Chissano (CCJC) para o efeito, tudo indica que não estão dispostos a ultrapassarem as diferenças que fazem deste lugar um ponto de convergência, um lugar onde as divergências entre ambos deveriam se traduzir em consenso, como última palavra. Como diz Ngoenha (2013), “não há diálogo, mesmos que falemos de maneira alternada, se depois de termos escutado o outro, nada muda no nosso discurso e na nossa posição”. Parece que é a este sentido que o mediador nos quer levar ao dizer: “Dum lado, quando um diz sim o outro lado diz não. Quando um diz não outro diz sim”. Uma convergência na divergência, na qual a base do que lhes une (a paz, a democracia, o sentimento de pertença a um país) perde para as diferenças de opiniões e posições dos dois

partidos políticos. Daí o clamor do mediador para que o diálogo seja amplo e não se circunscreva apenas ao circuito fechado do CCJC onde só a Frelimo e a Renamo são protagonistas.

A maior expressão dessa “convergência na divergência” a que se refere, foi muito patente na entrevista que o antigo estadista moçambicano, Armando Guebuza, deu para jornalista em visita de Estado em Portugal, ao ter afirmado que as exigências da Renamo nas negociações políticas que estavam decorrendo no país eram cada vez mais “impossíveis de satisfazer”, mas mesmo assim, reiterou a disponibilidade para continuar o diálogo⁵⁹. As perguntas que ressaltam perante esta situação são: Por que continuar com as negociações quando, logo à partida, já se sabe que o governo não está preparado para satisfazer as exigências da outra parte? Seria uma negociação de busca de consenso? Qual é a lógica afinal de uma negociação? Estas afirmações saindo do Presidente da República parece que serviam também de recado para os negociadores do governo para que não aceitassem qualquer exigência que viesse da outra parte independentemente de fazer ou não sentido, fechando desta forma a possibilidade de as partes criarem arranjos para a resolução do conflito. A essência de uma negociação é um acordo entre as partes. Como aponta Wallensteen (2002), o acordo é uma situação em que as partes em conflito uma aceita a outra como parte de relações futuras. E o “aceitar” não significa necessariamente que as partes concordam em tudo ou que uma goste da outra parte. Mas sim, que eles precisam aceitar o outro como uma necessidade mútua para um acordo que deve ser implementado por partes opostas.

Sartori (1982), faz uma relação entre o consenso e o conflito. Para o autor a base da democracia não é o consenso e nem o conflito. Mas sim, uma visão pluralista a qual chama de *dissensão*, que se situa entre o *consenso* e o *conflito*, sem coincidir com nenhum deles. Entretanto, o consenso pode estar relacionado com o conflito, mas somente em diferentes níveis de convicções e comportamentos. Mas, existem distinções que podem ser feitas entre dois níveis, nomeadamente, (i) nível comunitário e nível governamental (políticas) e/ou entre (ii) questões fundamentais e questões de momento.

⁵⁹ Renamo faz exigências "impossíveis de satisfazer". 02 DE JULHO DE 2014 14:46. Lusa, publicado por Marina Almeida. Disponível em: <http://www.dn.pt/globo/interior/renamo-faz-exigencias-impossiveis-de-satisfazer-4004333.html>. Acessado: em 13.06.2015. Ou ainda: Exigências da Renamo são impossíveis na Lei Eleitoral. Publicado: Sexta, 16 Agosto 2013 13:50. PAUL FAUVET, da AIM (Agência Moçambicana de Notícias). Disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/politica/1172-exigencias-da-renamo-sao-impossiveis-na-lei-eleitoral-exigencias-da-renamo-sao-impossiveis-na-lei-eleitoral.html>. Acessado em, 19.10.2016.

Nesta ordem de ideias, mesmo que haja consenso em nível comunitário e sobre questões fundamentais – e em particular sobre as regras para a solução de conflitos –, é provável que venha a ter conflito quanto a políticas:

Isto porque o consenso quanto aos pontos fundamentais proporciona a autocontenção que torna o conflito algo menos do que o conflito, como interminavelmente, embora quase sempre demasiado tarde, redescobrimos sempre que enfrentamentos uma realidade em que as balas se cruzam de um lado a outro. O conflito quanto às questões fundamentais não é uma base possível para a democracia nem, na realidade, para qualquer formação política: esse conflito, isto é, o conflito real demanda uma guerra interna e a secessão como sua única solução (SARTORI, 1982, p. 36, 37).

Outra questão para a qual o autor chama atenção, é que o consenso não deve ser concebido como algo próximo da unanimidade. O consenso é uma “unanimidade pluralista”, não consistindo numa visão única postulada pela interpretação monocromática do mundo. Pelo contrário, é um processo interminável de ajuste de muitos espíritos (e interesses) discordantes em sempre transformadas “coalizões flexíveis de persuasão recíproca. O consenso não existe naturalmente, mas deve ser produzido.

Esta relação que Sartori estabelece, parece ter espaço no caso moçambicano. A experiência pela qual o país passou ao longo do tempo, permite perceber que não há razões que justifique a falta de consenso entre as duas partes. Nada justifica essa união, entre estes partidos, pela negação dos propósitos pelos quais lhes levam a se sentarem no mesmo lugar. A Frelimo e Renamo já haviam passado por este teste em 1992. Por que seria difícil desta vez submeterem-se aos mesmos princípios de 1992? Por que “impossíveis de satisfazer” os interesses, não da Renamo, mas do “povo” que quer a paz, uma democracia efetiva que transcende aos interesses de dois partidos políticos?

Ou seja, não se trata apenas de um problema de satisfação de interesses de partidos, mas de satisfação de interesses da maioria, daí que a gestão do conflito entre a Frelimo e a Renamo não pode ser condicionado a exclusão de diferença entre ambos porque são essas diferenças que lhe levam a mesa de negociações. Mas, deve ser condicionado ao um entendimento que para Ngoenha (2013) “não procura um consenso de pura concessão”⁶⁰. Um entendimento que procura uma estabilidade política que permita o funcionamento normal das instituições políticas mesmo em meio a diferenças entre os principais atores. Abaixo, uma imagem que mostra como

⁶⁰ Na verdade, este consenso não de pura concessão, seria o mesmo que a dissensão estabelecida por Sartori.

as discussões entre os dois partidos tem decorrido no Centro de Conferência Joaquim Chissano, local escolhido para os encontros⁶¹.



Figura 2. Imagem do Suplemento Humorístico do Jornal Savana, satirizando a forma como são conduzidas as negociações no CCJC. Na imagem, à esquerda, o representante do governo e, à direita, da Renamo. Suplemento Humorístico do SAVANA Nº 1020 de 26 de julho de 2013, p.1.

Outro elemento que a situação sugere, é que parece haver temor de comprometimento entre as duas partes para a solução dos problemas que os dividem. Em relação a esta situação Przworsky (1984, 39) afirma que enquanto os partidos temerem que um comprometimento de sua parte não vai ser recíproco, cada um irá procurar impor suas vontades sobre o outro. E isso, geralmente, não resulta em democracia, mas sim na possibilidade de implantar um novo autoritarismo. No caso de Moçambique, esse temor está presente desde o AGP ao ter permitido a existência de duas forças militares uma governamental e a outra da Renamo; as alegações permanentes de existência de fraude de eleição em eleição; as constantes exigências da Renamo para mudanças da lei eleitoral (assunto geralmente discutido pela Frelimo e a Renamo, cabendo apenas a AR ratificar) e; recentemente, a discussão sobre a despartidarização do Estado e a

⁶¹ Sublinhar que os encontros foram suspensos depois de mais de 100 rondas sem produzirem consenso. Novas equipas de negociadores e de mediação internacional foram criadas para discutirem a possibilidade do fim da instabilidade política em Moçambique.

desmilitarização da Renamo⁶² que levaram o país a experimentar uma nova guerra civil em 2013, quando em 21 de outubro a Renamo anunciou o fim do AGP após que as forças governamentais atacaram a sua base em Gorongosa, um conflito que durou até 5 de agosto de 2014 com o acordo entre o ex-presidente Armando Guebuza e Afonso Dhlakama, exprimem esse sentimento de temor, de desconfiança entre ambas as parte.

3.2.1 Participação da População no Processo

Para Seligson e Booth (2009), a essência de democracia, seguindo-se o sentido etimológico da palavra, assim como dos clássicos da teoria de democracia, é a participação do cidadão na comunidade política, ficando por definir o seu grau de participação, uma vez que há um grande debate entre teóricos no que tange ao significado de participação em menor ou maior graus em questões políticas. Esse debate, para os autores (sobretudo no que se concerne ao medo de menor ou maior grau de participação)⁶³ é importante porque leva a um outro debate referente à questão da legitimidade. Para os autores, a legitimidade é central para a estabilidade democrática:

A legitimidade, certamente tem um grande significado em novas democracias ou democracias não consolidadas [...]. Um alto grau de apoio ao sistema político (comunidade, regime, instituições e desempenho) deve gerar comportamentos e atitudes de nível micro que fortalecem regimes democráticos, enquanto baixa legitimidade gera fraqueza a esses regimes (SELIGSON & BOOTH, 2009, p. 145).

Na mesma linha, Baquero (2003) afirma que, pensar em democracia implica trazer as pessoas para a esfera pública, o que depende da capacidade do Estado e de suas instituições de aceitar e valorizar essa participação, pois, para o autor, uma democracia sem políticos ou cidadãos democráticos está fadada ao fracasso. Sendo que, não é a simples existência de instituições democráticas criadas de cima para baixo que garante a estabilidade política, e, menos ainda, a justiça social:

“A menos que os cidadãos tenham fé nessas instituições e envolvam-se em atividades de auto-governança, a democracia enquanto conceito e enquanto prática pode tornar-se algo destituído de significado, usado para legitimar

⁶² Essa discussão resultou, no dia 10 de junho de 2015, na assinatura da Declaração de Princípios sobre a Despartidarização da Administração Pública (em anexo), submetida à Assembleia da República para a ratificação, mas que produziu efeito nenhum.

⁶³ Existem autores que temem a maior participação do cidadão na democracia, na medida em que, ela pode criar dificuldades para o Estado gerenciar ou responder de forma eficaz as suas demandas, e, assim, prejudicar a estabilidade política ou produzir má política. Ao passo que, outro sublinham que, uma menor ou baixa participação pode causar problemas de legitimidade, muitos protestos, baixo capital social e político de apoio a saúde da democracia (SELIGSON & BOOTH, p. 2009).

práticas autoritárias e de corrupção institucionalizada, pois a cidadania social não se faz presente (BAQUERO, 2003, p.84)”.

Daí resulta que, a participação em maior ou menor grau do cidadão no espaço público é determinante para a estabilidade, consolidação democrática e conferir legitimidade aos que governam o país. Sendo assim, parece importante tentar estabelecer, nesta parte, uma relação entre a participação da população na democracia em Moçambique e a sua estabilidade.

Disse-se anteriormente que, a democracia no país se restringe à Frelimo e Renamo; que as instituições democráticas são reféns das decisões extraparlamentares tomadas por estes dois partidos, em particular, a casa das leis (Assembleia da República); o único partido cuja gênese não é militar e que está representado na Assembleia da República, também não é chamado nas discussões feitas por esses dois partidos fora das instituições; em, suma, nem as propaladas organizações de sociedade civil detêm uma expressão no campo político do país. A história da democracia moçambicana mostra que o grau de participação do cidadão tende a ser muito baixo, circunscrevendo-se aos processos eleitorais, pelo voto (em tempo de trégua entre os dois protagonistas do AGP) e, de forma rara, quando se registra um caos social.

Desde a implantação de democracia em Moçambique, apenas dois momentos relevantes da ação popular obrigaram o governo a ter que rever as suas estratégias de governação, todas ocorridas na capital do país, Maputo: (i) manifestação, a 05 de fevereiro de 2008, que foi provocada pela subida do preço dos transportes semicoletivos de passageiros e; (ii) manifestação de 01 e 02 de setembro de 2010, provocada pela subida dos preços de combustível, pão, energia, água e todo o conjunto de bens importados. Nos dois momentos, as manifestações foram convocadas por mensagem de telefone, o que surpreendeu as autoridades governamentais⁶⁴. Esta situação culminou com a exoneração de quatro ministro do governo Guebuza e, também a criação, pelo Ministério dos Transportes e Comunicações, do diploma ministerial N^o 153/ 2010 de 15 de Setembro, pelo qual se anunciou a obrigatoriedade de registro do *chip* de telefone celular. O diploma sublinhava, como um dos objetivos, na sua a) do N^o 4, a criação de uma base de dados integrada de numeração de telecomunicações que contém todos os dados e números de telefonia, bem como informações associados aos respectivos subscritores, para servirem de fonte de informação para as operadoras e prestadoras de serviços públicos de comunicações e para as autoridades competentes. Este foram os dois únicos

⁶⁴ Como se referiu no capítulo 2, as manifestações carecem de autorização de autoridades competente, conforme a lei ln.9/91, de 18 de julho que regula esse direito.

momentos em que o país esteve paralisado por algum momento sem que tivesse sido por intervenção dos principais signatários do AGP.

Portanto, pode-se dizer que a democracia no país tende a ser procedimental, ou seja, virada aos processos eleitorais (TILLY, 2013; O'DONNELL & SCHMITTER, 1986). Após os processos eleitorais a população se distancia, ressurgindo quando há uma iminência clara de um caos político (em particular, conflito armado), exigindo da Frelimo e Renamo, a paz. Dizia Hobbes (2008) que as paixões que inclinam o homem a desejar a paz é o medo da morte; o desejo pelas coisas que lhe dão conforto e esperança de obtê-las por meio de seu trabalho. Uma ideia que parece válida para Moçambique, uma vez que o cidadão moçambicano só desperta o interesse pela participação na política quando a morte está próxima; quando os seus interesses particulares estão em causa; quando o conflito armado já é uma realidade, como se pode perceber a partir do *screem shot* que se segue, que mostra o repúdio ao comportamento dos dois signatários do AGP, bastante replicado nas redes sociais:

Figura 3: Indica o cenário atual da crise política em Moçambique.



Fonte: retirado da rede social *Facebook*. A importância desta ilustração neste trabalho, assenta-se no fato de apresentar imagens recentes dos efeitos e consequências do conflito armado entre as duas partes.

Aliás, as redes sociais acabaram sendo o principal meio de participação no debate político, em Moçambique, ao ponto de, em 2012, o antigo chefe do Estado Armando Guebuza, ter chamado a rede social Facebook uma fábrica de sonhos inalcançáveis, em resposta às críticas ao seu governo feitas pelos utilizadores da rede⁶⁵.

No que se refere às eleições, embora elas possam acontecer em países que não são totalmente democráticos, como assinala Lindberg (2006), elas são uma das formas de escolha de liderança e de eliminação de governos antigos em um sistema político democrático.

⁶⁵Editorial do Jornal notícias. *SUCESSÃO NA FRELIMO: O FIM DE UM MITO*. Publicado em 22-12-2013. Disponível em: <http://www.jornaldomingo.co.mz/index.php/opiniaio/2590-sucessao-na-frelimo-o-fim-de-um-mito>. Acessado em: 12.10.2016.

Ademais, como uma instituição central da democracia representativa, as eleições são um meio de decidir quem deve deter o poder legislativo, assim como o poder executivo. A frequência com que as eleições acontecem, liberdade de participação, a legitimidade e alternância no poder podem ser indicadores que definem a qualidade de democracia de um país. Em Moçambique, as eleições ocorrem frequentemente e de forma livre, mas parece que a participação da população tende a decrescer de eleição em eleição. O que se verifica é que depois das primeiras eleições gerais de 1994, que se caracterizaram por uma participação massiva dos eleitores inscritos, a abstenção não cessa de aumentar, conforme ilustra a tabela seguinte:

Tabela 6: Ilustra a evolução de participação popular nas eleições

Ano eleitoral	Nr/Eleitores	Nr/Novos Eleitores	Votantes	%	Abstenções	%	Votos em branco	% ⁶⁶	Votos Nulos	%	Votos Válidos	%
1994	6.148.842	-	5.402.940	87.90	745.902	12.13	461.425 ⁶⁷	8.50	-	-	4.941.515	91.46
1999	7.099.105	950.263	4.753.394	66.95	2.345.711	33.04	463.011	9.70	239.172	11.34	4.051.211	85.23
2004	9.142.151	2.043.046	3.329.167	36,42	5.812.984	63.58	96.684	2.90	130.997	3.93	3.144.168	94.44
2009	9.871.949	729.798	4.387.250	44.44	5.484.699	55.56	349.499	7.96	164.398	3.74	3.873.353	88.29
2014	10.964.978	1.093.029	5.333.665	48.64	5.631.313	51.36	290.186	5.44	213.310	3.99	4.830.169	90.5

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Secretariado Técnico para a Administração Eleitoral (STAE). A parte sombreada representa os valores absolutos e relativos das abstenções. Os dados são referentes às eleições legislativas.

A partir desta tabela é possível perceber que o número de eleitores tendeu a crescer de 1994 à 2014 com destaque para o ano eleitoral de 2004 em que 2.043.046 (dois milhões quarenta e três mil quarenta e seis) novo eleitores se inscreveram para o processo eleitoral. É visível ainda que o ano de 2009 foi o pior em termos de inscrição de novos eleitores, 729.798, (setecentos e vinte nove mil setecentos e noventa e oito), o que pode ser prenúncio de que, para além de os eleitores não se fazerem as urnas nos dias de votação tendem, também, a se furtarem do direito de serem potenciais eleitores.

Para além da questão do crescimento cada vez mais do índice das abstenções, verifica-se que outros elementos têm vindo a influenciar bastante no número de votantes, nomeadamente: votos em branco e votos nulos. Nas primeiras e segundas eleições (1994 e 1999) foi o pico desta situação. Nas eleições de 1994 foram verificados 461.425 (quatrocentos sessenta e um mil quatrocentos e vinte cinco mil) votos nulos e brancos, correspondendo a 8.5%. Em 1999 a situação piorou porque houve uma tendência de crescimento deste índice.

⁶⁶ Deduzido a partir do número total de votantes.

⁶⁷ Corresponde a votos em branco e inválidos.

Foram 9.70% de votos em branco e 11.34% de votos nulos. Somado o total de votos em branco e nulos, neste ano, foi de 702.183 (setecentos e dois mil e cento oitenta e três), o que corresponde a 14.78% de votos inválidos, o que representou um crescimento em 6.28%. Em 2004 está tendência baixou de forma significativa, mas voltou a se verificar em 2009 com uma porcentagem de 7.96 de votos em branco e 3.74% de votos nulos. Estes índices de votos nulos e brancos parece querer mostrar que para além de se absterem, os potenciais eleitores possuem outras formas de manifestar a sua insatisfação nos pleitos eleitorais ou depositando um voto em branco ou ainda o inutilizando.

Pode se dizer, a partir destes dados, que os índices de votos em branco e nulos têm sido bastantes elevado e influente na decisão do vencedor das eleições. Se se colocar uma possibilidade de se inverter esse cenário (neste caso, tomar todos esses votos em válidos), percebe-se que são índices que poderiam mudar ou inverter os resultados de uma eleição. Este parece um indicador de que a população, também, tende a não aproveitar uma das poucas chances que tem de participar de forma ativa nas decisões políticas do país. Mas também, parece certo que a comunicação social assim como as instituições ligadas aos processos eleitorais, nomeadamente, a CNE (Comissão Nacional de Eleições), o STAE (Secretariado de Administração Eleitoral) e o CC (Conselho Constitucional – responsável pela homologação dos resultados eleitorais) também tendem a contribuir para o afastamento da população dos processos políticos.

Os primeiros através de denúncia de escândalos de corrupção e da falta de transparência na aplicação dos fundos públicos, trazendo à tona o lado obscuro da política⁶⁸. Os segundo pela falta de transparência no monitoramento dos processos eleitorais⁶⁹. Moisés (1989), afirma que, este tipo de eventos (sem entrar no mérito da discussão do papel jogado pela mídia na divulgação e na avaliação desses problemas) tendem a acentuar enormemente o descrédito da população no próprio governo, retirando a confiança popular que porventura exista nos políticos

⁶⁸Por exemplo, no primeiro semestre de 2016 foi despoletada, pelo FMI, a existência de uma dívida externa não declarada contraída pelo Estado moçambicano, provocando a retirada de todos os doadores internacionais do país. Já em Novembro de 2015, a agência Fitch Ratings tinha revisto em baixa a notação de risco de Moçambique de “B+” para “B”, alegando a deterioração do perfil fiscal do país aumento rápido da dívida pública. Publicado: Sexta, 06 Novembro 2015 00:00. Disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/economia/45935-fitch-reve-em-baixa-notacao-de-mocambique.html>. Acessado em, 22.10.2016.

⁶⁹Por exemplo, nas eleições de 2009, o Conselho Constitucional criticou de forma severa a CNE devido a alguns ilícitos eleitorais que prejudicaram alguns partidos políticos. Cerca de 1063 editais, nesta eleição foram rejeitados. Embora o CC tenha criticado o trabalho da CNE, validou os resultados sob alegação de que “as várias irregularidades registadas e censuradas no presente Acórdão não influenciaram os resultados das eleições” e por isso validou-as.” (BPPM, Número 44 – 11 de janeiro de 2010).

e solapando gravemente a credibilidade das instituições democráticas, mesmo aquelas que, no período de transição, estavam em processo de recuperação e/ou de institucionalização.

3.3. TUDO-ECONÔMICO VS TUDO-MILITAR: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Como se pôde ver, existem vários fatores que influenciam para a instabilidade democrática em Moçambique. Mas, parece que a variável militar é que se apresenta como de maior destaque num esquema em que, o “tudo-econômico” é o objeto de desejo, pois significa o acesso aos benefícios econômicos advindos do poder (garantias de satisfação de paixões e interesses individuais); quando o “tudo-econômico” não é garantido seguindo-se procedimentos legais e a astúcia, recorre-se ao “tudo-militar” (via única usada pelos partidos cuja gênese é militar, Frelimo e Renamo); a população participa quando a violência é iminente.

Em outras palavras, pode-se dizer que, a primeira verdade é que Moçambique nasce da violência armada. Ela garantiu que o país acesse à Independência. Posteriormente, a violência armada foi usada como justificativa para a democratização do país. Mas, depois, passou a ser vista como um “mito fundador” da acessão ou manutenção dos privilégios advindos do poder. Ou seja, para a Frelimo e a Renamo, a violência armada virou um meio quer para manter o controle do poder e dos benefícios que dele advêm quer para aceder a esse mesmo poder e aos benefícios econômicos que surgem pela sua posse.

4. POSSÍVEIS CAMINHOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA EM MOÇAMBIQUE

Se se discutiu nos capítulos anteriores o contexto em que se insere a transição política, os problemas que enformam a implementação da pretensa democracia moçambicana, parece justo que se tente, neste capítulo, traçar possíveis caminhos que podem conduzir, também, a uma possível consolidação dessa democracia. Para tal, é necessário que a análise dessa democracia tenha em conta a realidade do país, considerando que a democracia, como Keane (2010) a concebe, é tanto um precipitado de tempos e lugares particulares. Ela não deve ser tomada como um valor ou norma universal.

Esta proposição do Keane, talvez permita que se defina a democracia moçambicana nos termos em que Ngoenha (2015) apresenta no seu livro “Terceira Questão: Que leitura se pode fazer das recentes eleições presidenciais e legislativas?”. Numa das passagens deste livro, o autor afirma que, uma vez perguntou a um amigo de estudos (judeu) o que para ele significava ser judeu, tendo lhe respondido de imediato que, significava “ter a mala pronta porque o que aconteceu ontem pode de novo acontecer amanhã (NGOENHA, 2015, p. 29)”. Parece que esta resposta define a democracia em Moçambique. Os moçambicanos devem estar sempre prontos para carregar as suas malas para as matas ou para se refugiarem em qualquer país vizinho pois, cenários de guerra civil podem acontecer, também, a qualquer momento, embora se viva, no país, sob o manto de democracia.

É certo que este tipo de sarcasmo em relação a este termo não se restringe apenas a Moçambique. Já em 2003, Walid Jumblatt⁷⁰, definia a democracia como um tipo de governo imperial no qual seus céus são aviões norte-americanos, seus mares são frotas norte-americanas, suas bases são bases norte-americanas, seus regimes são regimes norte-americanos, suas montanhas são comandos norte-americanos, suas planícies são tanques norte-americanos e sua segurança está a serviço dos interesses norte-americanos (KEANE, 2010)⁷¹. Isto, *per si*, mostra que dependendo de lugar, época e interesses o conceito pode ganhar outra forma e significado.

Aliás, o próprio Keane defende a ideia de que a democracia é uma forma de governo que tem muitos imitadores e falsos amigos quando os tempos são bons. A história registrada

⁷⁰É um político libanês e principal liderança do Partido Socialista Progressista (PSP) e da comunidade drusa libanesa.

⁷¹O autor retirou esta ideia do jornal libanês *The DailyStar*, publicado em 3 de fevereiro de 2003. Com o título *Jumblatt lashes out at Western politicians*. Disponível em: <http://www.dailystar.com.lb/News/Lebanon-News/2003/Feb-03/38104-jumblatt-lashes-out-at-western-politicians.ashx>. Acessado em: 30.10.2016.

sobre ela é sempre um registro produzido por alguém em algum tempo e lugar particular, para algum fim particular. Sendo que, por exemplo, “quando um presidente ou primeiro ministro falam com eloquência sobre o triunfo da democracia ou a histórica necessidade de sua promoção pela força das armas, no interesse da paz, o poder e a memória podem conspirar para arruinar a sorte da democracia (KEANE, 2010, p. 787)”. Esta proposição parece verdadeira. É frequente, em Moçambique, mesmo com sinais de existência de uma guerra civil, grandes figuras do governo afirmarem que o país está estável porque as instituições democráticas estão funcionando normalmente⁷². Na visão dessas figuras, a democracia se restringiria ao funcionamento normal das instituições democráticas. A pergunta que fica é a seguinte: será que o mero funcionamento das instituições democráticas é suficiente para se dizer que em Moçambique se vive num ambiente democrático?

Então, se em Moçambique se quer pensar sobre a consolidação do que com o AGP se propôs construir (a democracia), significa haver uma necessidade de se repensar sobre todos estes aspectos que criam conflitos (alguns deles que levaram o país às instabilidades que se vivem atualmente) sobre esse propósito, agregando-se valores e comportamentos que são comungados por todos e não apenas valores e comportamentos de uma parte (Frelimo e Renamo⁷³).

Escolheu-se o estudo de Dalton, Shin e Jou (2007) como referência pelo fato de ser um estudo que aponta a existência de uma tendência de apoio a ideia de democracia mesmo em lugares improváveis. Para além disso, nesses lugares, as pessoas são capazes de dar um significado à democracia com suas próprias palavras. Embora Moçambique não seja um lugar improvável de aceitação de democracia, devido à sua história, parece importante considerar-se este estudo, uma vez que, tal como se mostrou no capítulo 2, mesmo caminhando para uma onda reversa à democratização, a população, também, tende a apoiá-la, “isto implica que o apelo popular à democracia não reside nos seus procedimentos para as eleições e governação, mas sim na independência e na liberdade que a democracia proporciona (DALTON, SHIN e JOU, 2007, p. 152)”.

⁷²Disse-o, ao jornal notícias, o vice-ministro da defesa, em 2013 (disponível em: <http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/politica/1263-governo-considera-situacao-politica-estavel>); o presidente da república para a Lusa, em 2015, (disponível em: http://24.sapo.pt/noticias/internacional/artigo/pr-nyusi-diz-que-mocambique-esta-estavel-apesar-de-ameacas_19774449.html). Acessados em: 31.10.2016.

⁷³ Os valores e comportamentos destas duas partes subjazem na violência armada.

Para estes autores, a democracia exige mais do que uma compreensão do termo. As aspirações democráticas devem refletir os valores humanos mais profundos para o controle sobre a própria vida e da liberdade individual que são facilmente compreendidos por pessoas em todo o mundo. Esses valores atraem de uma forma natural as pessoas para a independência, liberdades e direitos que a democracia pode oferecer, sugerindo que, o esforço em educação pública parece conscientemente ligado aos procedimentos democráticos e ao seu potencial em produzir as liberdades que as pessoas desejam.

Aqui é possível apurar que, falar de democracia pode ser muito mais do que, por exemplo, as duas categorias pelas quais a *Freedom House* avalia a qualidade da democracia de um país, nomeadamente, liberdade civis (CL – *Civil Liberties*) e direitos políticos (PR – *Political Rights*), numa escala 1 a 7, onde quanto menor for o índice maior é a qualidade da democracia⁷⁴, sendo que, os países que mais vezes realizaram eleições, também tendem a ter uma melhor na classificação em CL e PR. Seria a frequência de eleições um procedimento determinante para se dizer que um determinado país tem uma democracia de qualidade? Olhando-se para o caso de Moçambique, cinco eleições presidenciais e legislativas ocorreram desde as primeiras realizadas em 1994, para além de, ao longo do tempo, ter-se incorporado, também eleições municipais (as primeiras em 1998) e para as assembleias provinciais (as primeiras em 2009). Terão estes acontecimentos tornado Moçambique uma democracia de qualidade?

Os dados da *Freedom House* indicam que das primeiras eleições, em 1994, às eleições de 2015, Moçambique sempre manteve o índice 3.5 (na fração de 4 em CL e 3 em PR). Quer dizer, em cinco eleições não melhorou no que tange às liberdades civis, fato que se pode entender, pelo menos no intervalo 1994-1999, já que se estava vivendo o princípio da transição política. Já em 2004 era suposto ter-se invertido este cenário. Em 2009 houve uma melhoria no índice liberdades cívicas passando de 4 para 3, mantendo-se invariável o índice direitos políticos. Nas eleições de 2015 o índice direitos políticos foi de 4 e liberdades civis de 3. Em ambos os casos a média manteve-se em 3.5. Como se pode ver, a frequência de eleições em Moçambique não melhorou os índices de qualidade de democracia.

Já a democracia monitória de Keane (2010) significaria o nascimento de um novo tipo de democracia “pós-representativa”, diferente das democracias de assembleia e das

⁷⁴Quanto menor for o índice melhor é a posição. Mozambique: POLITICAL RIGHTS AND CIVIL LIBERTIES. <http://freedomhouse.org/report/freedom-world/2009/mozambique#.U-Zi2-MhiAF>. Acessado em 01.082014.

representativas de tempos passados. Ela se define pelo crescimento rápido de muitos tipos de mecanismos extraparlamentar, de escrutínio de poder:

Esses corpos monitorios enraízam-se nas áreas “internas” do governo e da sociedade civil, bem como em cenários “entre fronteiras” outrora controlados por impérios, Estados e organizações empresariais. O controle central das eleições, dos partidos políticos e dos parlamentos sobre a vida dos cidadãos está enfraquecendo. A democracia está significando mais do que eleições, embora nada menos. Dentro e fora de estados, monitores independentes de poder começam a ter efeitos tangíveis. Ao colocar políticos, partidos e governos eleitos permanentemente sob alerta, eles complicam suas vidas, questionam sua autoridade e forçam-no a mudar suas agendas – e algumas vezes os levam a desgraça (KEANE, 2010, p. 619-620).

Os que defendem esta nova forma de democracia, segundo Keane, apontam a importância dela para resolver problemas básicos enfrentados pelas democracias contemporâneas como, por exemplo, de que modo promover sua atividade inacabada na busca de novos modos de vida democráticos para pessoas comuns em sociedades grandes e complexas, nas quais números substanciais de cidadãos acreditam que não se deve confiar facilmente nos políticos e nas quais os governos costumam ser acusados de abusarem de seu poder ou de ficarem fora de contato com cidadãos ou simplesmente de se mostrarem indispostos a lidar com suas preocupações e seus problemas. Ao apontar para essas preocupações, a democracia monitoria vai romper com o domínio do princípio da regra da maioria – o culto dos números – associado à democracia representativa:

Liberadas também da cautela medida e linguagem ambígua dos partidos políticos, algumas invenções dão voz às preocupações fortemente sentidas pelas minorias que se sentem deixadas fora da política oficial. Alguns monitores, ativistas de tribunais, comissões eleitorais e agências de proteção ao consumidor, por exemplo, usam a alegada “neutralidade” para proteger as regras do jogo democrático contra predadores e inimigos. Outros monitores divulgam tópicos antigos negligenciados ou tratados de modo ineficaz devido à mentalidade de curto prazo estimulada pelos ciclos eleitorais. Ainda outros grupos monitorios são notáveis por sua curta duração; num mundo em rápida mudança, eles surgem no cenário, provocam problemas, depois mudam de lugar como nômades ou se dispersam dando lugar a opiniões e modos de vida sentidos com intensidade pelas pessoas, apesar de negligenciados ou suprimidos pelos partidos, parlamentos e governos, essas invenções têm o efeito combinado de elevar o nível e a qualidade do monitoramento público, inclusive das relações de poder “abaixo” e “além” das instituições de estados territoriais (KEANE, 2010, p. 620, 621)

A importância de se abordar a democracia monitoria é que parece representar o mais alto nível da manifestação da independência, direitos e liberdades de que Dalton, Shin e Jou evocam. Entretanto, importa sublinhar nestas duas abordagens que, a democracia transcende os princípios dogmáticos que giram em torno dela. Ou seja, não se limita aos princípios

universalmente estabelecido ou a mera consagração de direitos nas constituições, mas também ao que esses princípios democráticos significam para quem se deve beneficiar, assim como a outros mecanismos de monitoramento daqueles que detêm o poder. No capítulo 2 deu-se exemplo do direito de manifestação consagrado pela CRM (Constituição da República de Moçambique), que se torna não direito quando se olha para a lei que regula o seu exercício. Isso mostra que, embora haja essa falsa ideia de que ela é um direito que a constituição democrática consagra, as dificuldades colocadas para o seu exercício, tornam-na num princípio não adequado para um país que se preze democrático; que tenha um amor pela democracia. Mas, as existências de mecanismo de monitoramento, pode pressionar os governantes a rever a lei que regula o exercício desse direito.

A seguir tenta-se traçar algumas ideias que podem abrir um espaço para que a pretensa democracia moçambicana caminhe em direção a uma possível consolidação. É necessário, desde já, que fique claro que não se está buscando caminhos que torne a democracia moçambicana pura, mas caminhos que permitam uma convivência harmoniosa entre os diferentes grupos compõem o Estado moçambicano; uma democracia na qual, como Przerworski afirma, há uma submissão de todos os interesses à competição da incerteza institucionalizada, onde o poder é transferido de um grupo de pessoas para um conjunto. Uma democracia na qual as pessoas não são recordadas através de violência armada de que precisam dela, mas que sentem que ela existe através de incorporação de valores humanos profundos para o controle sobre a própria vida e da liberdade individual dessas pessoas. Para que isso aconteça, passa, necessariamente, por perguntar o que na verdade os moçambicanos querem.

4.1 PAZ OU DEMOCRACIA EM MOÇAMBIQUE?

Keane no livro que se vem citando, faz um questionamento interessante sobre a relevância da democracia, nos seguintes termos: “Numa era que oferece muitos outros modos de manipulação do poder, indo desde acordos secretos atrás de portas fechadas aos punhos de bombas do poder brutal, não deveria a democracia ser apenas vista como um – dispensável – ideal entre muitos outros? (KEANE, 2010, p.750)”. Esta questão é bastante importante para se entender a ideia de democracia moçambicana. Primeiro porque permite questionar olhando-se para o ambiente político pelo qual o país está passando, atualmente, se vale a pena o debate sobre democracia. E, segundo, se a democracia seria o caminho certo para o país por conta dessas manipulações que o ator evoca. Como se frisou nos capítulos anteriores, três ou quatro aspectos estão institucionalizadas na pretensa democracia moçambicana: (i) que a Frelimo

ganha em todos os processos eleitorais; (ii) que a Renamo irá reclamar de manipulação e fraude nos resultados; (iii) que a Frelimo e a Renamo em cada final de eleição irão se reunir em encontros secretos; (iv) resultados desses encontros secretos serão ratificadas pela Assembleia da República. São aspectos sobre os quais não se vai discutir o seu mérito neste trabalho, mas que vale a pena mencioná-los já que cabem muito bem na indagação do Keane.

O que parece certo pelos dados apresentados no capítulo 2 é que a democracia é algo desejado no país. A pergunta que ressalta é como garanti-la? Olhando para o histórico da ideia de democracia em Moçambique, percebe-se que ela já nasce inquinada. Ela começa excluindo a maioria de atores, principalmente quem dela deveria se beneficiar: a população. A fuga do Dlhakama, nas vésperas das primeiras eleições pluripartidárias, em 1994, era sintomático de que essa democracia seria algo estranho. Embora o regime que se propôs construir com o advento do AGP tenha sido catalogado de democracia, o que se assistiu foi que, a despeito de um discurso em volta da democracia, o que parece prevalecer de lá para cá é o discurso sobre a PAZ propagado quer pelos governantes, pela mídia quer pelas organizações da sociedade civil, assim como pela comunidade internacional sedado no país. Esta situação leva às seguintes indagações: Seria a discussão permanente sobre a PAZ pertinente para Moçambique? Mas que tipo de Paz (paz eterna, paz pela lei, paz pela força, paz de terror)? E a ideia da democracia implantada a partir do AGP?

Se de 1992 a 1994 fazia sentido repetir-se esse discurso, já que as ameaças do rompimento do pacto de outubro de 1992 eram iminentes e possíveis de se concretizar, parece que de 1994 para cá esse discurso não faz mais sentido. Pois, tal como Forquilha (2011) e Brito (2014), assinalam, as eleições de 1994 vieram permitir uma maior abertura do espaço político e a criação e consolidação de novas instituições democráticas. Quer dizer se se aceitou a implementação da democracia no país, a consolidação da mesma é que vai permitir a administração das conquistas do pacto de 1992, uma delas que é a PAZ, não obstante ela ser anterior a implementação da democracia.

Quer se dizer com isto que, enquanto no país se focar mais na ideia da paz provavelmente não vá ser possível discutir a consolidação da democracia, pois, é a consolidação das instituições democráticas que permitirá que a paz se efetive quando todos os partidos políticos moçambicanos perceberem que a política não se faz com as armas, mas dentro de determinadas regras e normas que não transcendem essas instituições. No contexto moçambicano, discutir “paz” parece complicado na medida em que sempre nos remeterá ao

AGP. O AGP, embora tenha trazido a tal paz, não é nele em que os moçambicanos se devem rever. Primeiro, porque ele remete a uma ideia fictícia de que a estabilidade do país depende apenas de uma boa relação entre a Frelimo e a Renamo e por via disso a população se afasta do processo. Segundo, o AGP acomoda apenas o interesse das duas partes, por essa razão que quando as duas partes colocam em causa os interesses uma da outra, há um conflito.

Por sua vez, isso significa colocar os destinos de Moçambique única e exclusivamente nas mãos dos interesses desses partidos. E o que esses partidos ensinaram desde o AGP é o não respeito às instituições democráticas que eles mesmo criaram; é a não inclusão de outros atores nas principais decisões sobre o poder político no país. Discutir paz é colocar os interesses da maioria dos moçambicanos refém dos interesses desses dois partidos políticos. Se se está a dizer que a democratização é a submissão de todos os interesses à competição da incerteza institucionalizada; que o poder deve ser transferido de um grupo de pessoas para um conjunto de regras, então, é necessário que se faça jus a estes princípios para que se vislumbre um caminho para uma possível consolidação de democracia no país.

Entretanto, não se está a dizer aqui que a consolidação da democracia seja solução para as instabilidades que o país vive. Mas sim, que pode ser um caminho para o alcance desse desiderato. Aliás, como o próprio Keane sublinha, não se pode alimentar a ilusão de que a democracia seja amante da “paz”, por exemplo. Quantas democracias no mundo não entraram em guerra uma contra outra democracia em nome da paz? As duas definições sarcásticas apresentadas neste capítulo parecem tender a desvendar esta situação. Quando o cantor e a cantora moçambicanos Jeremias Ngwenha e Isabel Novella falam, respectivamente, nos trechos das canções citadas no capítulo 3, falam em “convidar os dois principais líderes desses partidos para sentar e discutir a paz” e “em encontrar solução para as diferenças que lhes opõem”, é que, embora o país viva sobre o manto de democracia, eles sentiam a possibilidade de o tal ideal da paz (ausência de confrontos armados) pudesse ser posto em causa a qualquer momento, mesmo encoberto sobre essa ideia “fictícia” de democracia. Os conflitos armados que vitimam moçambicanos são promovidos em nome dessa paz. Como alegam alguns dirigentes moçambicanos, embora esteja a acontecer o conflito armado, “o país está estável porque as instituições democráticas funcionam”. Estes são alguns paradoxos que mostram que a democracia pode não ser sinónimo de amor a paz como em algum momento se pode conceber.

De forma resumida, é possível dizer que não é com a paz que se tem democracia. Ela tem que ser consequência da consolidação das instituições democráticas. Em guerra nenhuma

instituição se pode consolidar. E isso só será possível quando os moçambicanos enxergarem a importância da sua participação ativa na política no país (como se poderá ver a seguir) dentro do exercício das liberdades e direitos resultantes do ideal democráticos que vem sendo pregados desde o AGP e que muitos autores pregam, ao exemplo do que se vem trabalhando neste capítulo. A participação na política pode ser a única forma de frear os dois partidos e os líderes belicosos, quiçá traçar-se o caminho para uma estabilidade democrática no país. Discutir paz, continuará a remeter à ideia do AGP, que é um acordo que remete por sua vez ao passado da violência no qual o centro é a Frelimo e a Renamo. Manter essa discussão nesses moldes tenderá a perpetuar a ideia de que só a Frelimo e Renamo podem salvar o país do caos.

4.2 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Pretende-se mostrar, nesta parte, que outra via importantíssima que pode abrir um caminho para uma possível consolidação da almejada democracia em Moçambique, é a participação da população em todos os processos políticos e no monitoramento das ações levadas a cabo pelos governantes. O argumento é de que, não se faz democracia sem a participação ativa da população. Ou seja, que a participação da população não deve se limitar, apenas, aos processos eleitorais. Tratando-se de uma democracia ainda não consolidada a participação da população é importante para conferir legitimidades aos governantes assim como aos processos políticos. Como se conferiu anteriormente, um alto grau de apoio ao sistema político gera comportamentos e atitudes de nível micro que podem fortalecer regimes democráticos, enquanto baixa legitimidade gera fraqueza a esses regimes.

Para Gomes (2005), uma democracia que satisfaça aos requisitos básicos de participação democrática deveriam estar presentes, num nível socialmente relevante, (i) um volume adequado de conhecimento político estrutural e circunstancial, um estoque apropriado de informações não-distorcidas e relevantes, suficientes para habilitar o cidadão a níveis adequados de compreensão de questões, argumentos, posições e matérias relativas aos negócios públicos e ao jogo político; (ii) possibilidade, dada aos cidadãos, de acesso a debates públicos já começados e possibilidade de iniciar novos debates desta natureza, onde a cidadania deveria exercitar a oportunidade de envolver-se em contraposições argumentativas, de desenvolver os seus próprios argumentos, de envolver-se em procedimentos deliberativos no interior dos quais pode formar a própria opinião e decisão políticas; (iii) meios e oportunidades de participação em instituições democráticas ou em grupos de pressão - mediante ações como voto, afiliação, comparecimento a eventos políticos ou através de outras atividades políticas nacionais ou locais

e; (iv) habilitação para e oportunidades eficazes de comunicação da esfera civil com os seus representantes (em níveis local, nacional ou internacional) e para deles cobrar explicações e prestação de conta.

A participação nos moldes em que este autor coloca, pressuporia que os governos eleitos estejam respeitando os direitos e liberdades individuais como princípios que legitimam os seus regimes democráticos; que os governantes estão comprometidos com a causa da democracia que se consubstanciaria no respeito à essas liberdades e direitos dos cidadãos defendidos por Dalton, Shin e Jou. Porque do contrário têm-se regimes democraticamente fracos e tendentes ao autoritarismo, sentido para o qual parece caminhar a democracia moçambicana com todos os elementos explicativos sublinhados nos capítulos anteriores. É justamente neste sentido em que a ideia de democracia monitória do Keane se torna relevante para se olhar a questão de participação política no contexto moçambicano.

Keane mostra no seu livro *Vida e Morte da Democracia* que, existe uma relação entre ter uma população que participa nos processos políticos de forma enérgica e a melhoria da qualidade da democracia. Esse é o caso da Índia. Com a derrota, por exemplo, da lei marcial na Índia, principalmente no início dos anos 80, houve um surgimento em massa de iniciativas cívicas que vieram dar uma nova forma de se fazer política e influenciaram na geografia política indiana. Essa mudança coincidiu com um aumento galopante no número das organizações não governamentais e a visibilidade pública da mulher, sem ser apenas uma questão da classe média. Nesse sentido,

A geografia política indiana foi ainda alterada por novas iniciativas voltadas para a defesa do ambiente ou para remodelar o curso do desenvolvimento econômico. Grupos organizados em níveis locais e regionais começaram a exigir a oportunidade de se manifestar em decisões que anteriormente [...] eram monopolizadas por planejadores, economistas e cientistas, atrás de portas fechadas. A industrialização descontrolada e o crescimento econômico de repente tornaram-se controversos; grupos da sociedade civil assumiram o cuidado de questões variando desde o crescimento desregulado de centros de cultivo de camarões espalhados pela costa indiana ao tráfico excessivo em Délhi e aos danos ao Taj Mahal causados pela poluição de uma refinaria de petróleo (KEANE, 2010, p. 564)

Essas instituições monitórias para além de representarem vários papéis, também, são instituições comprometidas em fornecer ao público, pontos de vistas extras e informações melhores sobre as operações e o desempenho de vários órgãos governamentais e não governamentais. Para Keane, estas instituições monitórias não devem ser confundidas com mecanismos de vigilância de cima para baixo que operam em segredo para fins privados de

organizações do governo ou da sociedade civil. Trata-se de mecanismos organizados para a definição, o escrutínio e a aplicação de padrões públicos e regras éticas para prevenir a corrupção ou o comportamento impróprio dos responsáveis pela tomada de decisões, não apenas na área do governo eleito, mas numa ampla variedade de cenários não governamentais. Essas instituições monitoriais são, em maior grau, definidas pelo seu compromisso geral de fortalecer a diversidade e a influência das vozes e as escolhas dos cidadãos em decisões que afetam suas vidas – não importando o resultado das eleições.

Neste trabalho, enxerga-se os mecanismos monitoriais como um caminho que pode contribuir para melhorar a qualidade da democracia em Moçambique bem como frear determinados comportamentos dos líderes políticos que põem em causa os princípios básicos que norteiam Estados considerados democráticos. Entretanto, determinados fatores têm atuado em desfavor de surgimentos de mecanismos monitoriais que permitam ações tendentes a contribuir para a preservação do ideal democrático. O primeiro desses fatores é aquilo que se pode considerar de *cultura política de passividade* e, o segundo, de *autopoliciamento de ideias*.

No que se refere ao primeiro fator, contrariamente à ideia de cultura política de autoritária defendida por Macamo, o que se assiste em Moçambique, é uma cultura política de passividade que se herda do medo e da violência armada de que os moçambicanos foram sujeitos desde as guerras de resistência, passando pela ocupação colonial, à guerra civil. A memória dos efeitos da guerra da civil, em particular, continua presente na maioria dos moçambicanos. É que mesmo com o advento do AGP e a introdução da ideia de democracia no país (como se sublinhou anteriormente), quer a Frelimo (no governo) quer a Renamo mantiveram, ao longo do tempo, um discurso que mostrava que era possível a reedição de eventos similares aos ocorridos durante os dezesseis anos da guerra civil. Esses discursos foram contribuindo para manter vivo, na memória de muitos, o trauma que esses eventos causaram nas pessoas, ao mesmo tempo, para cimentar a ideia de que só a Frelimo e a Renamo são as únicas figuras da política no país e que nenhum outro grupo pode desafiar os dois. O medo de que o conteúdo desses discursos pudesse se concretizar, foi fazendo com que as pessoas se abstivessem de participar nos processos políticos de forma ativa.

Pode se dizer que, o trauma provocado pelos conflitos armados, associado aos discursos dos dois principais signatários do AGP gera medo e por sua vez, esse medo conduz a uma participação passiva nos processos políticos. Essa passividade está virando uma cultura política no país como se mostrou no 3.2.1 do capítulo 3.

O *autopoliciamento de ideias*, na verdade, é um conceito que se construiu a partir da ideia de Orwell (2013) de *polícia de ideia*, que controla todo o pensamento contrário ao permitido pelos governantes. Ou seja, a liberdade de pensamento é considerada crime. Durante o período de 1975 a 1990 em que Moçambique viveu sob o regime de partido único, não era permitido o livre pensamento ou exprimir um pensamento que fosse contrário aos ideais do partido Frelimo⁷⁵. Existia um serviço secreto, na altura, que se dedicava às mentes contrárias aos projetos da Frelimo. E isso estava patente nos discursos de altos representantes do partido como este que se segue proferido pelo primeiro presidente de Moçambique, Samora Machel, a 5 de novembro de 1981:

O treino político-militar era a forja da unidade nacional, do pensamento comum, da consciência patriótica e de classe. Entrávamos lá macondes, macuas, nianjas, nhúngués, manicas, changanas, ajáuas, rongas ou senas, saíamos moçambicanos [...]. Destruímos os valores negativos, os valores reacionários. Aprendíamos a assumir os hábitos, o comportamento do militante da Frelimo ((Samora Machel, de 05 de novembro de 1981, p.7)⁷⁶.

Maior parte dos que tentaram pensar livremente durante este período foram considerados reacionários, inimigos do povo e enviados para campos de reeducação bem longe das suas regiões de origem⁷⁷. Muitas pessoas, no país, ainda continuam com a memória deste passado, presente nas suas mentes. Afinal, passam apenas, quase duas décadas e meias desde que estes eventos aconteceram e muitas pessoas que viveram estes momentos, maior parte delas, continuam vivos. E mesmo com a implementação da pretensa democracia e a consagração da liberdade de expressão ainda há muita gente que teme discutir política. Ou seja, ainda há um autopoliciamento de ideias. As pessoas não se expressam livremente com o medo de que, talvez, no seio delas haja um *polícia de ideias* que pode comprometer as suas vidas por causa dos seus pronunciamentos políticos.

Durante o período da vigência do regime do partido único o pensamento político estava voltado à exaltação dos feitos da FRELIMO como movimento que liderou a luta de libertação nacional. Isso era possível perceber a partir dos trabalhos de natureza acadêmico, jornalísticos

⁷⁵ A polícia de ideias em Moçambique durante este período era denominada de Serviço Nacional de Segurança Popular (SNASP) e era diretamente monitorada pelo Presidente da FRELIMO que ao mesmo tempo era o presidente da república. Ela foi criada pelo Decreto-Lei n.º 21/75 de 11 de Outubro. Dentre várias atribuições, uma delas era combater a subversão e todas as formas lesivas da Unidade Nacional e do processo revolucionário em curso.

⁷⁶ (1981), "FRELIMO - O Povo não pode ser intimidado", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_84886 (2016-11-20)

⁷⁷ Mais detalhes sobre este período podem ser encontrados em: THOMAZ, Omar Ribeiro. "Escravos sem dono": a experiência social dos campos de trabalho em Moçambique no período socialista. REVISTA DE ANTROPOLOGIA, SÃO PAULO, USP, 2008, V. 51 Nº 1, p. 177-214.

ou ainda na arte. Entretanto, no princípio dos anos 90, rompe-se com esse paradigma, abrindo espaço àquilo que se pode considerar o pensamento político contemporâneo em Moçambique, que vem dominando estes últimos anos. Com o seu livro *Por uma dimensão moçambicana de consciencia história*, publicado em 1992, meses antes da assinatura do AGP, Ngoenha inaugura uma nova era na qual já se podia fazer uma análise crítica ao próprio partido Frelimo e, até então grupo de insurreição, Renamo. Essa visão acabou causando um efeito cascata se propagando até às artes. Anos depois surgiu a chamada mídia independente com destaque para a *Mediacoop – Jornalistas Associados Sarl* uma cooperativa livre de jornalistas que aglomerou jornais como o Savana, o Mediafax e o Metical que produziram um impacto significativo na forma de se pensar política, na altura, em Moçambique. Entretanto, é necessário sublinhar que, o tal impacto surgiu do fato de que era novidade até aquele momento pensar diferente das estruturas do poder no país. Mas, em termos de influência na tomada de decisões políticas, de forma temerária, pode se dizer que talvez não tenham influenciado tanto assim aos centros de decisão.

Outro ponto importante que vale a pena ser mencionado, é que os principais movimentos sociais que poderiam influenciar de forma significativa aos centros de decisões de políticas estão atrelados aos dois principais partidos políticos. São exemplo disso, a Organização dos Trabalhadores de Moçambique (OTM – central sindical), a Organização de Mulheres Moçambicanas (OMM) a Organização das Juventude Moçambicana, este atrelado ao partido no poder, a Frelimo e, a Liga Juvenil e a Liga Feminina, ambas atreladas à Renamo. Outros movimentos sociais que poderiam influenciar de forma significativa são a Liga dos Direitos Humanos de Moçambique e o Parlamento Juvenil, consideradas organizações de sociedade civil. Mas, as duas sofrem da mesma síndrome da Frelimo e a Renamo: tudo-econômico⁷⁸, não transmitindo confiança para a maioria dos moçambicanos. Daí que, mesmo que convoquem manifestações “pacíficas” com vista a influenciar uma determinada decisão política não encontrem aderência, justamente por adotarem o mesmo tom agressivo típico das lideranças dos principais signatários do AGP quando se apresentam perante a mídia, como se pode depreender a partir dos trechos que se seguem, da líder da Liga dos Direito Humanos para a SOICO Televisão:

Já disse a muito tempo. Queremos mostrar que nós não queremos guerra. [...]. Queremos paz. [...]. Queremos mostrar que nós podemos pôr um governo e podemos tirar. (Pergunta do jornalista: Acha que estas manifestações poderão trazer resultados positivos?) – Aguardem-me... A partir de agora eu vou ter o

⁷⁸ Os líderes dessas organizações são os mesmos desde a sua criação.

comando vou ter o comando “de uma voz”. Ou sentam-se comigo e mudem de comportamento ou aguardem-me. Vou mobilizar o povo para onde ir. Eu estava calada. [...]. As pessoas não vão calar. Vai haver um tumulto como o da África do Norte. Experimentem! Experimentem! (Líder da Liga dos Direitos Humanos em Moçambique, falando para a Soico TV, em Maputo, em 31 de outubro de 2013)⁷⁹.

Na verdade, não é esta forma de agir que se deve esperar de uma instituição monitória, mas sim o agir que mostre, de alguma forma, um certo compromisso em influenciar os governantes para tomar decisões melhores, e não olhar para o governo como um inimigo.

No entanto, para se ultrapassar os fatores que foram apresentados como contribuindo para existência de fracas instituições monitórias, nomeadamente, *cultura política de passividade* e o *autopolicimento de ideias*, tudo passa por ruptura com os medos. Diz Russell (2013) em *No que acredito* que, as pessoas carregam no fundo das suas mentes, um medo aterrorizante da ruína e isso faz com que elas se sujeitem ou sujeitem seus potenciais inimigos. E para se combater o medo nada mais se faz senão aumentando a segurança e cultivando a coragem, pois na medida em que as pessoas são dominadas pela esperança do que pelo medo, aumentam as chances de projeção. O que significa que os moçambicanos precisam vencer todos os seus traumas, todos os seus medos e perceber que eles também são um ator importante na política no país, e que podem influenciar profundamente nas decisões tomadas pelos governantes e promover mudanças significativas que podem tornar a democracia algo possível.

⁷⁹Vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tYxcSR96Fjo>. Acessado em: 21.11.2016.

CONCLUSÃO

Olhando-se para os dados apresentados neste trabalho, os mesmos, não permitem afirmar de forma taxativa Moçambique como uma democracia. O que se pode dizer é que o país vive uma transição política conturbada, caracterizada por tréguas tensas. Tudo indica que, enquanto a Frelimo e a Renamo continuarem com um poder real, essas tréguas tensas tenderão a se perpetuar. Essas forças partidárias continuarão usando da violência armada como meio para garantir a satisfação dos seus interesses particulares e não do povo como todo-o-mundo. Os recursos minerais e energéticos tenderão também a acirrar a disputa entre os dois contendores e isso será agravado pelo fato de o país, também ser um espaço de disputa entre várias potências internacionais interessadas pelo controle das mesmas. A pergunta é: há alguma possibilidade de um dia a democracia torna-se efetiva no país?

O que se pode dizer em relação à esta pergunta é: essa transição conturbada durará enquanto as principais figuras signatárias do AGP continuarem a exercer influência dentro dos seus partidos. Como se ressaltou, essas figuras ainda não se desvincularem do espírito de violência armada. Enquanto isso, continuarão jogando com a democracia como armadilha verbal ao mesmo tempo que o poder vai servindo para a satisfação dos seus interesses;

1. “Todo-o-mundo”, a falsa esperança: não é suficiente que a esperança de mudanças que conduzam a consolidação da democracia resida no povo. O povo não tem condições suficientes para operar mudança significativas ou objetiva em virtude de (i) não estar ainda familiarizada com as formas de participação na democracia; (ii) parece que os governantes não estão muito interessadas na promoção de valores democráticos que permitam que o povo enxergue nela uma forma de participar na governação; (iii) algumas leis parecem arquitetadas no sentido de diminuir o espaço de manifesto dos princípios democráticos e de participação na política; (iv) o povo está preso no discurso de violência armada, o que lhe torna refém da Frelimo e Renamo enxergando neles como a única solução dos problemas do país; (v) uma sociedade civil fraca, atuando em função dos interesses dos seus patrocinadores (geralmente externos) não em função de promoção de valores democráticos (poder-se-ia dizer que é uma sociedade civil em função do tudo-econômico) o que despertaria atenção para a participação da população;
2. Precisa-se de uma terceira via para a solução dos problemas de Moçambique, que não tenha ligação com o passado/presente de violência. De onde virá?

Provavelmente, esta solução poderia permitir que Moçambique saísse da transição em direção à criação de instituições democráticas fortes que podem conduzir a democracia numa direção à consolidação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAHAMSSON, Hans, NILSSON, Anders. *Moçambique em Transição: Um Estudo da História de Desenvolvimento Durante o Período 1974-1992*. PADRIGU – Peace and Development Research Institute Gothenburg University. 1ª Edição, CEGRAF, Maputo, 1994.

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. *POR QUE AS NAÇÕES FRACASSAM: As Origens do Poder da Prosperidade e da Pobreza*. Editora Campus, São Paulo, 2012.

ACNUR (Agência da Nações Unidas para os Refugiados). Disponível em: http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/swr/cx3-1.html. Acessado em: 03.10.2016.

ADEBAJO Adekejo. *The Curse of Berlin: Africa after the Cold War*. Columbia University Press. New York, 2013.

AfriMAP. *Moçambique Democracia e Participação Política: Um relatório publicado pelo AfriMAP e pela Open Society Initiative for Southern Africa*. Edição Open Society Institute Network. Londres; 2009

Agenda 2025. *Visão e Estratégias da Nação*. EloGráfico. Maputo – República de Moçambique. Novembro de 2003.

BADIOU, Alain. *O Século*. Editora Idéias &Letras. São Paulo, 2007.

BAQUERO, Marcello. *CONSTRUINDO UMA OUTRA SOCIEDADE: O Capital Social na Estruturação de uma Cultura Política Participativa no Brasil*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 21, nov. 2003, p. 83-108.

BARRACLOUGH, G. *Introdução à História Contemporânea*. 3ª Edição. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1975

BEKOE, Dorina A. *Implementing Peace Agreements: Lessons from Mozambique, Angola, and Liberia*. PALGRAVE MACMILLAN™. 2008.

BERGH, Lucia Van Den. *Porque Prevaleceu a Paz: Moçambicanos Respondem*. AWEPA, Associação de Parlamentares Europeus com África. 2009.

BIANCHETTI, Lucídio; MERKSENAS, Paulo (org.). *O trama do conhecimento: teoria, método e escrita em ciência e pesquisa*. Papyrus Editora, São Paulo, 2006

Boletim da República – Publicação Oficial da República de Moçambique, I Série/Número 42, de Quarta-feira, 14 de outubro de 1992.

BOOTH, John A.; SELIGSON, Mitchell A. *The Legitimacy Puzzle in Latin America: Political Support and Democracy in Eight Nations*. Cambridge University Press, New York, 2009.

BRITO, Alexandra Barahona de. *Justiça Transicional e a Política da Memória: Uma Visão Global*. In Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério de Justiça – N.1 (Jan./Jun.2009 – Brasília: Ministério da Justiça, 2009.

BRITO, Luís. *Uma Reflexão Sobre o Desafio da Paz em Moçambique*. In: BRITO, Luís de et al. *Desafios para Moçambique 2014*. IESE, Maputo, julho de 2014

CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno. *Os Mega Projetos em Moçambique: Que Contributo para a Economia Nacional?* Fórum da Sociedade Civil sobre Indústria Extrativa. Museu de História Natural (Maputo). 27 e 28 de novembro de 2008. p.1-18.

CASTELLS, Manuel. *Fim de Milênio: A era da informação – economia, sociedade e cultura: Volume 3*. Editora Paz e Terra. São Paulo, 1996.

CASTRO, Thales. *Teoria das relações internacionais / Thales Castro*. – Brasília: FUNAG, 2012.

CHOMSKY, Noam: *Contendo a Democracia*. Editora Record. São Paulo, 2003

CISNEROS, Leandro Marcelo. *A Guerra de Baixa Intensidade contra as Comunidades Zapatistas De Chiapas-México*. Revista PerCursos. Florianópolis, v. 16, n. 32, set./dez. 2015. p. 58 -84.

CUCO, Arcénio Francisco. *Cultura Jurídica e Tradição: O Conflito entre os Usos e Costumes Tradicionais Moçambicanos e a Herança Jurídica dos Colonizadores*. 05 de dezembro de 2013. 122 folhas. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS. Porto Alegre, 2013.

DALTON, Russel j. SHIN, Doh C. JOU, Willy. *Understanding Democracy: Data from Unlikely Places*. Journal of Democracy Volume 18, Number 4 October 2007, p.142-156.

DIAMOND, Larry. *Consolidating the Third Wave Democracies: Regional Challenges*. The Johns Hopkins University Press. London, 1997.

Dicionário Brasileiro Contemporâneo; Editora Globo; 2a Edição; 1965.

Editorial do Jornal notícias. *SUCESSÃO NA FRELIMO: O FIM DE UM MITO*. Publicado em 22-12-2013. Disponível em: <http://www.jornaldomingo.co.mz/index.php/opiniaio/2590-sucessao-na-frelimo-o-fim-de-um-mito>. Acessado em: 12.10.2016.

Enciclopédia Brasa. Editora Encyclopedia Britannica. Volume II Rio de Janeiro, São Paulo, 1964.

Enciclopédia Verbo Luso-Brasileira de Cultura, Edição Século XXI; Editorial Verbo. Lisboa e São Paulo, 1998.

FEIJÓ, João. “*O surgimento da imprensa independente em Moçambique – um estudo de caso da cooperativa de comunicação MediaCoop, jornalistas associados, SCRL*”. In Actas da 8ª Conferência Mundial de Economia e Gestão dos Media. 2008. Disponível em: <https://joaofeijo.wordpress.com/articles-2/o-surgimento-da-imprensa-independente-em-mocambique-%E2%80%93-um-estudo-de-caso-da-cooperativa-de-comunicacao-mediacoop-jornalistas-associados-scr1-2008/>. Acessado em: 24 de abril de 2015.

FERREIRA, Ana; ROCHA, Eunice. *O papel dos Trust Funds: Oportunidades e Desafios*. GPEARI – MFAP. Dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.gpeari.min-financas.pt/investigacao/artigos-do-bmep/2010/artigo-11-2010-o-papel-dos-trust-funds>. Acessado em 29 de maio de 2015.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. EDITORA Nova Fronteira. 2a edição revista e aumentada; 33a impressão. Rio de Janeiro; 1986.

FORQUILHA, Salvador Cadete; ORRE Aslak. “*Transformações Sem Mudanças?*” *Os Conselhos Locais e o Desafio da Institucionalização Democrática em Moçambique*. In: BRITO, Luís de (org.), *at al. Desafios para Moçambique 2011*. IESE, Maputo, Março de 2011

GARAPON, Antoine. *Crimes que não se podem punir nem perdoar – para uma justiça internacional*. Lisboa: Piaget, 2004;

GASSET, José Ortega Y. *A Rebelião das Massas*. Editora Livro Ibero- Americano, Ltda. Rio de Janeiro, 1958

GODOY, A. S. *Pesquisa Qualitativa - Tipos Fundamentais*. RAE-Revista de Administração de Empresas, v. 35, n. 3, maio-jun, p.20-29, 1995.

GOMES, Wilson. *Internet e Participação Política em Sociedades Democráticas*. COMUNICAÇÃO DIGITAL. Revista FAMECOS. Quadrimestral. Porto Alegre nº 27. Agosto 2005.

Grande Enciclopédia Delta Larousse. Editora Delta S.A., Rio de Janeiro. 1972.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. Editora Ícone, 3a edição, São Paulo, 2008.

HOHLFELDT; Antonio. *Os Profissionais de Moçambique no Campo Jornalístico em 1960: Consensos e Contradições*. Trata-se de um Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho de Jornalismo, do XVIII Encontro da Compôs, na PUC-MG, Belo Horizonte, MG, em junho de 2010. Disponível em: http://compos.com.puc-rio.br/media/gt9_antonio_hohfeldt.pdf. Acessado em: 24 de abril de 2015.

HUNTINGTON, Samuel. *A terceira onda: a democratização no final do século XX*. Tradução de Sergio Goes de Paula. Editora Ática. São Paulo, 1994.

JANEIRA, Ana Luísa. *A Técnica de Análise de Conteúdo nas Ciências Sociais: Natureza e Aplicações*. 1971 Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1224260109P6yXY4bm6Vt51JF8.pdf>. Acessado em: 27 de abril de 2015.

KI-ZERBO, Joseph. *PARA QUANDO ÁFRICA? Entrevista com René Holenstein*. Editora Campo das Letras. Porto, 2006.

THE DAILY STAR. Lebanon News. *Jumblatt lashes out at Western politicians*. Feb. 03, 2003| 12:00 AM. Disponível em: <http://www.dailystar.com.lb/News/Lebanon-News/2003/Feb-03/38104-jumblatt-lashes-out-at-western-politicians.ashx>. Acessado em: 30.10.2016.

KEANE, John. *Vida e Morte da Democracia*. Editora 70. São Paulo, 2010.

Lei 13/92 de 14 de outubro de 1994, que aprova o Acordo Geral de Paz. Suplemento. Boletim da República. Publicação Oficial da República de Moçambique. I Série, Número 42. De 14 de outubro de 1992.

LINDBERG, Staffani. *Democracy and Elections in Africa*. The Johns Hopkins University Press, Baltimore, 2006.

LOIZOS, Peter. *Vídeo, Filme e Fotografia como documentos de Pesquisa*. In BAUER, Martin e GASKELL, George (orgs.). *Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: Um Manual Prático*. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 8ª edição. Editora Vozes, Rio de Janeiro, 2010.

MACAMO, Elísio. *Cultura Política e Cidadania em Moçambique: Uma Relação Conflituosa*. In: BRITO, Luís de et al. *Desafios para Moçambique 2014*. IESE, Maputo, julho de 2014

MANNING, Carrie. *Revolutionaries to Politicians: The Case of Mozambique*. In: DEONANDAN, Kalowatie; CLOSE, David; PREVOST, Gary. *From Revolutionary Movements to Political Parties: Cases from Latin America and Africa*. PALGRAVE MACMILLAN™, 2007. P.181-210.

MATE, Reyes. *As memórias de Auschwitz: atualidade e política*. Editora Nova Harmonia, São Leopoldo – RS, 2005

MAXWELL, Kenneth. *A Derrubada do Regime e as Perspectivas de Transição Democrática em Portugal*. In: O'DONNELL, Guillermo; SCHIMITTER, Philippe C. WHITEHEAD, Laurence. *Transições do Regime Autoritário Sul da Europa*. Editora Vértice, São Paulo, 1988.

MILLS, Wright C. *A Elite do Poder*. Zahar Editores, 4ª edição. Rio de Janeiro, 1981.

MINAYO, Maria Cecília De Sousa. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

Moçambique país africano com maior crescimento da dívida externa. 22-07-2016 (RM Digital). Disponível em: <http://www.rm.co.mz/index.php/outras-noticias/item/12848-mocambique-pais-africano-com-maior-crescimento-da-divida-externa>. Acessado em: 22.07.2016

MOISÉS, José Álvaro. ALBUQUERQUE; J.A Guilhon. *Dilemas da Consolidação da Democracia*. Editora Paz e Terra S/A, Rio de Janeiro, 1989.

MUGGAH, Robert. No Magic Bullet: A Critical Perspective on Disarmament, Demobilization and Reintegration (DDR) and Weapons Reduction in Post-conflict Contexts. The Round Table. Vol. 94, No. 379, April 2005. p. 239 – 252.

NGOENHA, Severino. *Terceira Questão: Que leitura se pode fazer das recentes eleições presidenciais e legislativas?* PubliFix edições. Maputo, 2015.

_____. *Intercultura, alternativa à governação biopolítica?* PubliFLX. Maputo. Dezembro de 2013.

_____. *Por uma dimensão moçambicana de consciência histórica*. Edições Salesianas. Porto, 1993.

NOVO AURÉLIO: Dicionário Da Língua Portuguesa; Século XXI. Editora Nova Fronteira. 4a Impressão, Rio de Janeiro, 1999

NUVUNGA, Adriano. *Experiências com Partidos Políticos em Novas Democracias. O 'deixa andar' no quadro institucional em Moçambique*. IN: Cadernos ADENAUER VIII (2007), n° 3: Partidos políticos: quatro continentes. p. 53-74.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Phillippe. *Transições do regime Autoritário: Primeiras Conclusões*. Edições Vértice, São Paulo, 1986.

O'DONNELL, Guillermo. *Democracia, agência e Estado: teoria com intenção comparativa*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 2011.

OLIVEIRA, Roberto A. Alain Badiou: *Diferenças e verdades na reinvenção do dois do amor – Estudos a partir da obra de Alain Badiou*. Fevereiro de 2014. 110 folhas. Dissertação. Pontifícia Universidade católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2014.

ORWELL, George. *Politics and the English Language*. 1947. Disponível em: <http://entenbook.com/pdf~551db6f7939734b40e8b456e>. Acessado em: 30 de julho 2015. (p.132-133).

_____. 1984. Editora Companhia de Letras. São Paulo, 2013.

PORTO, João Gomes: *As Forças Armadas dos PALOP: Desmobilização, desarmamento e reintegração*. In: Revista JANUS 2013 p. 76-77. http://janusonline.pt/popups2013/2013_2_6.pdf. 26.09.16

PRZERWORSKI, Adam. *Ama a Incerteza e Serás Democrático*. Novos Estudos, N.º 9, São Paulo, 1984, p36-46

_____. *Como e onde se Bloqueiam as Transições para a Democracia?* In: MOISÉS, José Álvaro. ALBUQUERQUE; J.A Guilhon. *Dilemas da Consolidação da Democracia*. Editora Paz e Terra S/A, Rio de Janeiro, 1989.

Revista Africa21. Redação com Agência. *Renamo faz exigências "impossíveis de satisfazer", diz Armando Guebuza*. Editoria Política. 02/07/2014. Disponível em: <http://www.africa21online.com/artigo.php?a=2867&e=Pol%C3%ADtica>. Acessado em 24 de julho de 2015.

RUSSEL, Bertrand. *No que Acredito*. L&PM Pocket. Porto Alegre, 2013.

SARTORI, Giovanni. *Partidos e Sistemas Partidários*. Série Pensamento Político. Editora Universidade de Brasília. Brasília, 1982.

_____. *A Teoria da democracia revisitada: O debate contemporâneo*. I Volume. Editora Ática S.A, São Paulo, 1987.

_____. *Homo videns. Televisão e pós-pensamento*. EDUSC, Editora da Universidade do Sagrado Coração. São Paulo, 1997.

STEDMAN, Stephen John. *Implementing Peace Agreements in Civil Wars: Lessons and Recommendations for Policymakers*. IPA Policy Paper Series on Peace Implementation. New York, May 2001.

TILLY, Charles. *Democracia*. Editora Vozes, Rio de Janeiro, 2013.

THOMAZ, Omar Ribeiro. "Escravos sem dono": a experiência social dos campos de trabalho em Moçambique no período socialista. *REVISTA DE ANTROPOLOGIA, SÃO PAULO, USP*, 2008, V. 51 Nº 1, p. 177-214.

TORELLY, Marcelo D. *Justiça de Transição e Estado Constitucional de Direito: Perspectivas Teórico-Comparativas e Análise do caso Brasileiro*. Editora Fórum. Belo Horizonte, 2012.

TRINDADE, João Carlos. *Rupturas e Continuidade nos Processos Políticos e Jurídicos*. In *Conflito e Transformação Social: Uma paisagem das justiças em Moçambique*. SANTOS, Boaventura de Sousa; TRINDADE, João Carlos. Edições Afrontamento, Volume I, Porto, 2003.

UNPKO. *Disarmament, Demobilization and Reintegration of Ex-Combatants in a Peacekeeping Environment: Principles and Guidelines*. Department of Peacekeeping Operations. New York, 2000.

WALLENSTEEN, Peter. *Understanding conflict resolution: War, Peace and the Global System*. SAGE Publications Ltd. London, 2002;

ZYL, Paul Van. *Promovendo a Justiça Transicional em Sociedades Pós-Conflito*. In *Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério de Justiça – N.1 Jan./Jun.2009 – Brasília: Ministério da Justiça*, 2009;

Jornal @verdade. Escrito por Redação em 15 Janeiro 2015 (Atualizado em 06 Abril 2015). "Assumo as minhas funções como Presidente de todos os moçambicanos" Filipe Nyusi discurso tomada de posse. <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/51364-qassumo-as-minhas-funcoes-como-presidente-de-todos-os-mocambicanosq-filipe-nyusi-discurso-tomada-de-posse>. Acessado em 02 de junho de 2016.

1981), "FRELIMO - O Povo não pode ser intimidado", CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_84886 (2016-11-20). Acessado em 20.11.2016.

ANEXOS

Anexo 1: ACORDO GERAL DE PAZ

Quarta-feira, 14 de Outubro de 1992

I SÉRIE — Número 42



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Lei n.º 13/92:

Aprova o Acordo Geral de Paz.

Lei n.º 14/92:

Altera os artigos 1, 5, 6, 11, 14, 16 e 23 da Lei n.º 7/91, de 23 de Janeiro, sobre os partidos políticos.

Lei n.º 15/92:

Amnistia os crimes cometidos contra a segurança do povo e do Estado popular, previstos na Lei n.º 2/79, de 1 de Março e na Lei n.º 1/83, de 16 de Março, os crimes contra a segurança do Estado, previstos na Lei n.º 19/91, de 16 de Agosto, e os crimes militares previstos na Lei n.º 17/87, de 21 de Dezembro e ainda aqueles cujo procedimento criminal não tenha sido instaurados até 1 de Julho de 1988.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 13/92

de 14 de Outubro

Com vista a tornar executório o Acordo Geral de Paz assinado em Roma, entre o Governo da República de Moçambique e a Renamo, a Assembleia da República, usando da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 135 da Constituição, determina:

Artigo 1. É aprovado o Acordo Geral de Paz assinado em 4 de Outubro de 1992 entre o Governo da República de Moçambique e a Renamo, que é publicado em anexo e que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2. Consideram-se criados para todos os efeitos legais os organismos previstos no Acordo Geral de Paz, com as funções e composição neste estipuladas, sem prejuízo de regulamentação necessária.

Art. 3. A legislação decorrente do Acordo Geral de Paz incluirá, para cada caso, o conteúdo estipulado no mencionado Acordo.

Art. 4. A presente lei entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República.

O Presidente da Assembleia da República, *Marcelino dos Santos*.

Promulgada aos 14 de Outubro de 1992.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Acordo Geral de Paz de Moçambique

Joaquim Alberto Chissano, Presidente da República de Moçambique, e Afonso Macacho Marceta Dhlakama, Presidente da RENAMO, encontrando-se em Roma,

Sob a presidência do Governo italiano, na presença do Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Italiana, Emilio Colombo,

E na presença de:

S. Ex.ª Robert Gabriel Mugabe, Presidente da República do Zimbabwe;

S. Ex.ª Ketumile Masire, Presidente da República do Botswana;

S. Ex.ª George Saitoti, Vice-Presidente da República do Quênia;

S. Ex.ª Roelof F. Botha, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da África do Sul;

Hon. John Tembo, Ministro na Presidência da República do Malawi;

Emb. Ahmed Haggag, Vice-Secretário-Geral da OUA; dos mediadores: on. Mario Raiffaelli, representante do Governo italiano e coordenador dos mediadores, D. Jaime Gonçalves, Arcebispo da Beira, professor Andrea Riccardi e D. Matteo Zuppi, da Comunidade de S. Egidio;

e dos representantes dos observadores: o Dr. James O. C. Jonah, Secretário-Geral Adjunto para os Assuntos Políticos das Nações Unidas; S. Ex.ª o Subsecretário de Estado Embaixador Herman J. Cohen, pelo Governo dos Estados Unidos da América; S. Ex.ª o Embaixador Philippe Cuvillier, pelo Governo da França; S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Dr. José Manuel Durão Barroso, pelo Governo de Portugal; e S. Ex.ª Sir Patrick Fairweather, pelo Governo do Reino Unido;

No termo do processo negocial de Roma, para o estabelecimento de uma paz duradoira e duma sólida democracia em Moçambique, aceitam como obrigatórios os seguintes documentos, que constituem o Acordo Geral de Paz:

1. Protocolo I (Dos Princípios Fundamentais);
2. Protocolo II (Dos Critérios e Modalidades para a Formação e Reconhecimento dos Partidos Políticos);
3. Protocolo III (Dos Princípios da Lei Eleitoral);
4. Protocolo IV (Das Questões Militares);
5. Protocolo V (Das Garantias);
6. Protocolo VI (Do Cessar-Fogo);
7. Protocolo VII (Da Conferência de Doadores).

Aceitam igualmente como partes integrantes do Acordo Geral de Paz de Moçambique os seguintes documentos:

- a) Comunicado Conjunto do dia 10 de Julho de 1990;
- b) Acordo de 1 de Dezembro de 1990;
- c) Declaração do Governo da República de Moçambique e da RENAMO sobre os princípios orientadores da ajuda humanitária, assinado em Roma, aos 16 de Julho de 1992;
- d) Declaração Conjunta, assinada em Roma, aos 7 de Agosto de 1992.

O Presidente da República de Moçambique e o Presidente da RENAMO comprometem-se a tudo fazerem para se alcançar uma efectiva reconciliação nacional.

Os Protocolos acima referidos foram devidamente rubricados e assinados pelos respectivos Chefes de Delegação e pelos mediadores. O presente Acordo Geral de Paz entra em vigor imediatamente após a sua assinatura.

Joaquim Alberto Chissano — Presidente da República de Moçambique.

Afonso Macacho Marceta Dhlakama — Presidente da RENAMO

Os Mediadores: *on. Mario Raffaelli, D. Jaime Gonçalves, Professor Andrea Riccardi, D. Matteo Zuppi*

Assinado em Roma, aos 4 de Outubro de 1992

PROTOCOLO I

Dos princípios fundamentais

No dia 18 de Outubro de 1991, a Delegação do Governo da República de Moçambique, chefiada por Armando Emilio Guebuza, Ministro dos Transportes e Comunicações, e composta pelos senhores Aguiar Mazula, Ministro da Administração Estatal, Teodato Hunguana,

Ministro do Trabalho, e Francisco Madeira, Assessor Diplomático do Presidente da República, e a Delegação da RENAMO, chefiada por Raul Manuel Domingos, chefe do Departamento das Relações Exteriores, composta pelos senhores Vicente Zacarias Ululu, Chefe do Departamento da Informação, Agostinho Semende Murrial, Vice-Chefe do Departamento dos Assuntos Políticos, e João Francisco Almirante, membro do Gabinete Presidencial, reunidas em Roma, no âmbito das conversações de Paz, na presença dos mediadores, *on. Mario Raffaelli*, representante do Governo da República Italiana e coordenador dos mediadores, *D. Jaime Gonçalves*, Arcebispo da Beira, professor *Andrea Riccardi* e *D. Matteo Zuppi* da Comunidade de S. Egidio;

Determinados a realizar os superiores interesses do povo moçambicano, reafirmam que o método de diálogo e de colaboração entre si é indispensável para se alcançar uma paz duradoira no País

Consequentemente:

1. O Governo compromete-se a não agir de forma contrária aos termos dos Protocolos que se estabeleçam, a não adoptar leis ou medidas e a não aplicar as leis vigentes que eventualmente contrariem os mesmos Protocolos.

2. Por outro lado a RENAMO compromete-se a partir da entrada em vigor do cessar-fogo a não combater pela força das armas, mas a conduzir a sua luta política na observância das leis em vigor, no âmbito das instituições do Estado existentes e no respeito das condições e garantias estabelecidas no Acordo Geral de Paz.

3. Ambas as partes assumem o compromisso de alcançar no mais curto espaço de tempo o Acordo Geral de Paz, contendo os Protocolos sobre cada um dos pontos da agenda adoptada no dia 28 de Maio de 1991 e desenvolver as acções necessárias para esse efeito. Neste contexto o Governo empenhar-se-á a não obstaculizar as deslocações internacionais e os contactos da RENAMO no exterior no quadro das negociações para a Paz. Com o mesmo fim, também serão possíveis contactos no interior do País entre a RENAMO e os mediadores, ou os membros da Comissão Mista de Verificação. As modalidades concretas de realização dos mesmos deverão ser estabelecidas caso a caso, a pedido dos mediadores ao Governo

4. Os Protocolos a acordar no decurso destas negociações farão parte integrante do Acordo Geral de Paz e a sua entrada em vigor ocorrerá na data da assinatura deste, com a excepção do parágrafo 3 deste Protocolo o qual entra em vigor imediatamente

5. As partes acordam no princípio de constituição de uma Comissão para supervisionar e controlar o cumprimento do Acordo Geral de Paz. A Comissão será composta por representantes do Governo, da RENAMO bem como das Nações Unidas, outras Organizações ou Governos a acordar entre si

Pela Delegação do Governo da República de Moçambique, *Armando Emilio Guebuza*. — Pela Delegação da RENAMO, *Raul Manuel Domingos*

Os Mediadores: *on. Mario Raffaelli, D. Jaime Gonçalves, professor Andrea Riccardi, D. Matteo Zuppi*

Feito em S. Egidio, Roma, aos 18 de Outubro de 1991

PROTOCOLO II

Dos critérios e modalidades para a formação e reconhecimento dos Partidos Políticos

No dia 13 de Novembro de 1991, a Delegação do Governo da República de Moçambique, chefiada por Armando Emílio Guebuza, Ministro dos Transportes e Comunicações, e composta pelos senhores Aguiar Mazula, Ministro da Administração Estatal, Teodato Hunguana, Ministro do Trabalho, e Francisco Madeira, Assessor Diplomático do Presidente da República, e a Delegação da RENAMO, chefiada por Raul Manuel Domingos, chefe do Departamento das Relações Exteriores, e composta pelos senhores Vicente Zacarias Ululu, Chefe do Departamento da Informação, Agostinho Semende Murrial, Vice-Chefe do Departamento dos Assuntos Políticos, e João Francisco Almirante, membro do Gabinete Presidencial, reunidas em Roma, no âmbito das conversações de Paz, na presença dos mediadores, on.Mario Raffaelli, representante do Governo da República Italiana e coordenador dos mediadores, D. Jaime Gonçalves, Arcebispo da Beira, professor Andrea Riccardi e D. Matteo Zuppi da Comunidade de S. Egídio, abordaram o primeiro ponto da Agenda acordada no dia 28 de Maio de 1991, sobre os «Critérios e modalidades para a formação e reconhecimento dos partidos políticos».

No termo das suas discussões as partes acordaram na necessidade de garantir a implementação da democracia multipartidária, na qual os partidos concorram livremente para a formação e manifestação da vontade popular e para a participação democrática dos cidadãos na governação do País.

Neste contexto, e, tendo em consideração o conteúdo do Protocolo n.º 1 «dos Princípios Fundamentais», as partes acordaram nos seguintes princípios:

1. Natureza dos partidos políticos

a) Os partidos políticos são organizações autónomas, voluntárias e livres de cidadãos de carácter e âmbito nacional, tendo como objectivo principal dar expressão democrática à vontade popular e a permitir a participação democrática no exercício do poder político de acordo com os direitos e as liberdades fundamentais dos cidadãos e na base dos processos eleitorais a todos os níveis da organização do Estado.

b) As associações que tenham por objectivo principal a defesa de interesses locais, sectoriais ou exclusivos de um grupo social ou classe específica de cidadãos serão distintos dos partidos políticos e não poderão gozar do estatuto legalmente previsto para estes.

c) A Lei dos Partidos deve estabelecer as condições em que os partidos políticos adquirem personalidade jurídica.

d) Serão atribuídas aos partidos políticos prerrogativas próprias, garantidas legalmente.

e) Para a implementação e desenvolvimento pleno da democracia multipartidária, assente no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e no pluralismo de expressão e organização política democráticas nos quais o poder político pertence exclusivamente ao povo e é exercido de acordo com os princípios da democracia representativa e pluralista, os partidos deverão ser dotados de princípios fundamentalmente democráticos aos quais se devem conformar na acção e na sua luta política.

2. Princípios gerais.

Na sua formação, estrutura e funcionamento, os partidos políticos observarão e aplicarão os seguintes princípios gerais a fim de disciplinar a sua actividade:

- a) Prossecução de fins democráticos;
- b) Prossecução de interesses nacionais e patrióticos;
- c) Prossecução de fins políticos não regionalistas, tribalistas, separatistas, raciais, étnicos ou religiosos;
- d) Necessidade dos seus filiados serem cidadãos moçambicanos;
- e) Estruturação democrática dos partidos e transparência dos seus órgãos internos;
- f) Aceitação de métodos democráticos na prossecução das suas finalidades;
- g) A adesão a um partido é sempre voluntária e deriva da liberdade de os cidadãos se associarem em torno dos mesmos ideais políticos.

3. Direitos dos partidos

A Lei dos Partidos tem como objectivo a protecção da liberdade de actuação e de funcionamento dos partidos políticos, com exclusão daqueles que se proponham fins anti-democráticos, totalitários ou violentos, e os que desenvolvam a sua actividade com violação da lei.

Os Partidos gozarão dos seguintes direitos:

- a) Igualdade de direitos e deveres perante a lei;
- b) Cada partido deve poder difundir livre e publicamente a sua política;
- c) Serão estabelecidas garantias específicas de acesso aos meios de comunicação social, a fundos de financiamento do Estado e às instalações ou facilidades públicas, segundo o princípio de não discriminação e com base em critérios de representatividade a fixar na lei eleitoral;
- d) A isenção de impostos e taxas nos termos da lei;
- e) Nenhum cidadão pode ser perseguido ou discriminado em razão da sua filiação partidária ou das suas opiniões políticas;
- f) Os demais aspectos próprios a cada partido serão definidos pelos respectivos estatutos ou regulamentos, os quais deverão observar a legalidade. Os estatutos ou regulamentos são objecto de publicação oficial.

4. Deveres dos partidos

Os partidos políticos estarão vinculados aos seguintes deveres:

- a) Devem ser identificados por nome, sigla e símbolo. São proibidos os nomes, siglas ou símbolos que possam ser considerados ofensivos para a população ou os que incentivem a violência e os que se prestem a conotações divisionistas com base na raça, região, tribo, sexo ou religião;
- b) Não devem pôr em causa a integridade territorial e a unidade nacional;
- c) Devem constituir seus órgãos e estabelecer a sua organização interna na base do princípio da eleição e da responsabilidade democráticas de todos os titulares dos órgãos centrais;
- d) Devem assegurar a aprovação dos seus Estatutos e programas por maioria dos seus membros ou por assembleias representativas dos mesmos;

- e) Na sua organização interna os partidos devem respeitar plenamente o princípio da livre filiação dos seus membros, os quais não poderão ser obrigados a ingressar ou permanecer num partido contra sua vontade;
- f) Submeter-se ao registo e fazer publicar anualmente os respectivos balanços de contas bem como a proveniência dos seus fundos.

5. Registo

- a) O acto de registo visa declarar a conformidade da constituição e a existência dos partidos com os princípios legais que devem observar e, em consequência, conferir-lhes personalidade jurídica.
- b) Para efeito do registo cada partido deverá ter o número mínimo de 2000 assinaturas.
- c) Compete ao Governo registar os partidos.
- d) A Comissão prevista no n.º 5 do Protocolo n.º 1 sobre os Princípios Fundamentais analisará e decidirá os litígios que surjam no processo de registo dos partidos, devendo para tal o Governo pôr a disposição desta a documentação requerida por lei.

6. Implementação

- a) As partes acordam que, imediatamente após a assinatura do Acordo Geral de Paz a RENAMO iniciará a sua actividade na qualidade de partido político e com as prerrogativas previstas na lei, ficando, porém, sujeita a submeter posteriormente, para o registo, a documentação requerida por lei
- b) Prosseguindo com o método do diálogo, colaboração e consultas regulares, as partes acordam em estabelecer, no âmbito da discussão do Ponto 5 da Agenda acordada, a calendarização das acções necessárias para assegurar a correcta implementação do presente Protocolo

E, para constar, as partes decidiram assinar o presente Protocolo

Pela Delegação do Governo da República de Moçambique, *Armando Emílio Guebuza*. — Pela Delegação da RENAMO, *Raul Manuel Domingos*

Os Mediadores: *Mario Raffaelli, D Jaime Gonçalves, Andrea Riccardi, D Matteo Zuppi*

Feito em S. Egidio, Roma, aos 13 de Novembro de 1991.

PROTÓCOLO III

Dos Princípios da Lei Eleitoral

No dia 12 de Março de 1992, a Delegação do Governo da República de Moçambique, chefiada por Armando Emílio Guebuza, Ministro dos Transportes e Comunicações, e composta pelos senhores Aguiar Mazula, Ministro da Administração Estatal, Teodato Hunguana, Ministro do Trabalho, e Francisco Madeira, Assessor Diplomático do Presidente da República, e a Delegação da RENAMO, chefiada por Raul Manuel Domingos, chefe do Departamento da Organização, e composta pelos senhores Vicente Zaccarias Ululu, chefe do Departamento da Informação, Agostinho Semende Murtial, Vice-Chefe do Departamento da Organização, e Virgílio Namalue, Director do Departamento da Informação, reunidas em Roma, no âmbito das

conversações de Paz, na presença dos mediadores, on. Mario Raffaelli, representante do Governo da República Italiana e coordenador dos mediadores, D. Jaime Gonçalves, Arcebispo da Beira, prof. Andrea Riccardi e D. Matteo Zuppi da Comunidade de S. Egidio, abordaram o 2.º ponto da Agenda assinada no dia 28 de Maio de 1991, relativo à Lei Eleitoral, e acordaram no seguinte.

O presente Protocolo compreende os princípios gerais que deverão orientar a redacção da Lei Eleitoral bem como eventuais modificações às leis que estejam relacionadas com o desenvolvimento do processo eleitoral

A Lei Eleitoral deverá ser elaborada pelo Governo, em consulta com a RENAMO assim como com todos os outros Partidos políticos

I. Liberdade de imprensa e de acesso aos meios de comunicação

a) Todos os cidadãos têm direito a liberdade de imprensa bem como o direito à informação. Estas liberdades compreendem, nomeadamente, o direito de fundar e gerir jornais e outras publicações, estações emissoras radiofónicas e televisivas assim como outras formas de propaganda escrita ou sonora, tais como cartazes, folhetos e outros meios de comunicação.

Estes direitos não serão limitados por censura.

b) Regulamentos administrativos e fiscais não serão, em nenhum caso, aplicados de maneira a discriminar ou impedir o exercício deste direito por razões políticas

c) A liberdade de imprensa inclui também a liberdade de expressão e de criação dos jornalistas e a protecção da sua independência e do sigilo profissional.

d) Os órgãos de comunicação social do sector público gozarão de independência editorial e garantirão, nos termos da regulamentação própria prevista no ponto V.3.b)1 deste protocolo, direito de acesso, sem discriminação política, a todos os partidos. No âmbito desta regulamentação, dever-se-ão prever espaços de acesso gratuito a todos os partidos

Não poderão ser recusados, por razões políticas, anúncios que respeitem as regras comerciais em uso.

e) Os meios de comunicação social não poderão discriminar ou recusar, por razões políticas, a nenhum Partido ou seus candidatos, o exercício do direito de resposta ou a publicação de rectificações ou desmentidos. Em caso de difamação, calúnia, injúria ou outros crimes de imprensa será garantido recurso aos tribunais

II. Liberdade de associação, expressão e propaganda política

a) Todos os cidadãos têm direito à liberdade de expressão, associação, reunião, manifestação e propaganda política. Regulamentos administrativos e fiscais não serão, em nenhum caso, aplicados de maneira a discriminar ou impedir o exercício destes direitos por razões de ordem política. Estes direitos não se estendem a actividades e grupos paramilitares privados ilegais bem como os que promovam a violência em todas as suas formas, o terrorismo, o racismo ou o separatismo.

b) A liberdade de associação, expressão e propaganda política compreende o acesso não discriminatório à utilização de lugares e instalações públicas

Esta utilização dependerá de pedido às autoridades administrativas competentes, as quais deverão pronunciar-se no prazo de 48 horas após a submissão do mesmo. Os pedidos só poderão ser indeferidos por razões de ordem pública ou de carácter organizativo

III. Liberdade de circulação e de domicílio no País

Todos os cidadãos têm direito de circular em todo o País, sem necessidade de autorização administrativa.

Todos os cidadãos têm direito de fixar residência em qualquer parte do território nacional, de sair ou de regressar para o País.

IV. Regresso de refugiados e deslocados moçambicanos e sua reintegração social

a) As partes comprometem-se a cooperar na repatriação e reintegração dos refugiados e deslocados moçambicanos no território nacional assim como na integração social dos mutilados de guerra.

b) Sem prejuízo da liberdade de circulação dos cidadãos, o Governo elaborará um plano de acordo com a RENAMO para organizar a assistência necessária aos refugiados e deslocados, de preferência nos lugares de origem das populações. As partes acordam em solicitar a participação dos competentes organismos das Nações Unidas na elaboração e implementação deste plano. A Cruz Vermelha Internacional bem como outras organizações a acordar são convidadas a participar na implementação do mesmo.

c) Os refugiados e deslocados moçambicanos, pelo facto de terem abandonado os lugares da sua residência habitual, não perdem nenhum dos seus direitos e liberdades de cidadãos.

d) O registo e a inscrição dos refugiados e deslocados moçambicanos nas listas eleitorais serão feitos em conjunto com os demais cidadãos nos lugares de residência.

e) Aos refugiados e deslocados moçambicanos será garantida a reintegração na posse dos bens que sejam da sua propriedade, ainda existentes, assim como o direito de os reivindicar por via legal a quem os detiver.

V. Procedimentos eleitorais: sistema de voto democrático, imparcial e pluralístico

1. Princípios gerais

a) A Lei Eleitoral estabelecerá um sistema eleitoral que respeite os princípios de voto directo, igual, secreto e pessoal.

b) As eleições da Assembleia da República e do Presidente da República serão realizadas simultaneamente.

c) As eleições terão lugar dentro do prazo de um ano a partir da data da assinatura do Acordo Geral de Paz. Este prazo poderá ser prorrogado quando se verificarem razões que impossibilitem o seu cumprimento.

2. Direito ao voto

a) Terão direito de votar os cidadãos moçambicanos maiores de 18 (dezoito anos), com excepção dos que sofram de incapacidade mental comprovada ou demência.

b) Não terão igualmente direito ao voto os cidadãos moçambicanos que, a seguir a aplicação do ponto 4, alínea a), da Agenda acordada, se encontrem detidos ou legalmente condenados à pena de prisão por crime doloso de delito comum enquanto não hajam expiado a respectiva pena. Em todo o caso, esta limitação não se aplica a elementos das partes por actos cometidos em acções de guerra.

c) O exercício do direito ao voto é condicionado à inscrição nas listas eleitorais

d) A fim de permitir a mais ampla participação nas eleições, as partes acordam em mobilizar todos os cidadãos moçambicanos maiores de 18 anos para se registarem e exercerem o seu direito ao voto.

3. Comissão Nacional de Eleições

a) Para organizar e dirigir o processo eleitoral, o Governo constituirá uma Comissão Nacional de Eleições composta por pessoas que, pelas suas características profissionais e pessoais, dêem garantias de equilíbrio, objectividade e independência em relação a todos os Partidos políticos. Um terço dos membros a designar na referida Comissão será apresentado pela RENAMO.

b) A comissão terá as seguintes competências:

1. Elaborar em consulta com os partidos políticos o Regulamento para a disciplina da propaganda eleitoral, o Regulamento sobre a distribuição do tempo de antena, bem como o Regulamento sobre a utilização de lugares e instalações públicas e privadas durante a campanha eleitoral.
2. Supervisar a elaboração das listas eleitorais, a apresentação legal das candidaturas, a sua publicação e a verificação e registo do resultado das eleições.
3. Controlar o Processo Eleitoral e assegurar a observância da legalidade.
4. Assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos em todos os actos eleitorais.
5. Receber, examinar e deliberar sobre as reclamações quanto à validade das eleições.
6. Assegurar a igualdade de oportunidade e tratamento das diversas candidaturas.
7. Apreciar as contas eleitorais.
8. Elaborar e mandar publicar no *Boletim da República* os mapas dos resultados do apuramento geral das eleições.

4. Assembleias de voto

a) Em cada local de votação funcionará uma assembleia de voto composta por:

- todos os cidadãos eleitores que devem exercer o direito de voto nesse local;
- uma mesa de voto;
- representantes das diversas candidaturas e Partidos.

b) Cada assembleia de voto é presidida por uma mesa de voto que dirige as operações eleitorais e é composta por um Presidente, um Vice-presidente também com funções de Secretário e os escrutinadores.

c) Os elementos que compõem a mesa de voto serão designados de entre os eleitores pertencentes à respectiva assembleia de voto com a concordância dos representantes das diferentes candidaturas.

d) Compete às mesas de voto fiscalizar todas as operações eleitorais e enviar os resultados à Comissão Nacional de Eleições

e) Os delegados das candidaturas ou dos Partidos à assembleia de voto terão os seguintes direitos:

1. Fiscalizar todas as operações eleitorais.
2. Consultar os registos efectuados ou utilizados pela mesa.
3. Serem ouvidos e esclarecidos sobre todos os problemas decorrentes do funcionamento da assembleia.
4. Apresentar reclamações.
5. Ocupar os lugares mais próximos da mesa da assembleia.
6. Rubricar e assinar a acta da assembleia e acompanhar todos os actos respeitantes às operações eleitorais.

b) Comissão de Cessar-Fogo (CCF);

A sua composição e competências são as constantes do Protocolo IV, VI e do Protocolo VI, I.

c) Comissão de Reintegração (CORE);

A sua composição e competências são as definidas no Protocolo IV, VI.

III. Garantias específicas para o período que vai do cessar-fogo à realização das eleições.

1. O Governo da República de Moçambique enviará um pedido formal às Nações Unidas solicitando a participação destas na fiscalização e garantia da implementação do Acordo Geral de Paz, em particular do Cessar-Fogo e do processo eleitoral, dando prioridade imediata à coordenação e à disponibilização de alimentos, assistência médica e todo o tipo de apoio indispensável aos locais de reunião e acomodação das forças conforme o previsto no Protocolo VI.

2. Com os meios à sua disposição e com a ajuda da Comunidade Internacional o Governo da República de Moçambique disponibilizará à CSC e às suas Comissões subordinadas a logística necessária ao seu funcionamento.

3. O Governo da República de Moçambique enviará os pedidos formais aos Governos e organizações que terão sido escolhidos, pelas duas Partes, para participarem nas Comissões acima acordadas.

4. Os meios e as instalações previstas nos termos do Protocolo III, 7, b), serão disponibilizados pelo Governo da República de Moçambique, a partir da adopção do Acordo Geral de Paz na Lei moçambicana pela Assembleia da República. A parte principal de tal processo dever-se-á concluir até ao Dia E.

5. O Comité previsto na Declaração do dia 16 de Julho de 1992 exercerá as suas funções até à tomada de posse da CSC. A CSC poderá eventualmente decidir do prolongamento das actividades do referido Comité, estabelecendo para o efeito as normas da actuação.

6. O Governo da República de Moçambique elaborará, em concordância com a RENAMO e com os respectivos organismos das Nações Unidas, nos termos do Protocolo III, o plano de assistência aos refugiados e deslocados, o qual deverá ser apresentado à Conferência de doadores, cuja realização se encontra acordada no Protocolo VII.

7. Após a entrada em vigor do Cessar-Fogo até à tomada de posse do novo Governo, não será consentido o ingresso de tropas ou contingentes estrangeiros no território moçambicano, à excepção de casos a acordar pela CSC.

8. A RENAMO será responsável pela segurança pessoal imediata dos seus mais altos dirigentes. O Governo da República de Moçambique concederá estatuto policial aos elementos da RENAMO encarregados de garantir aquela segurança.

9. Garantia da legalidade, estabilidade e tranquilidade em todo o território da República de Moçambique:

a) As Partes reconhecem que a administração pública na República de Moçambique durante o período entre a entrada em vigor do cessar-fogo e a tomada de posse do novo Governo continuará a obedecer à Lei em vigor e a ser exercida através das instituições previstas pela Lei;

b) A administração pública deve garantir a tranquilidade e estabilidade públicas, zelar pela manutenção da paz e pela criação do clima

necessário para a realização das eleições gerais e presidenciais justas e livres conforme previsto no Acordo Geral de Paz e na Lei Eleitoral;

c) Ambas as Partes comprometem-se a garantir que as Leis e normas legais da República de Moçambique bem como os Direitos Cívicos e Políticos dos cidadãos, os Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais serão respeitados e garantidos em todas as partes do território nacional em conformidade com o Protocolo I de 18 de Outubro de 1991;

d) Para garantir maior tranquilidade e estabilidade no período que vai da entrada em vigor do cessar-fogo até à tomada de posse do novo Governo, as Partes acordam no princípio de que as instituições previstas pela Lei para o exercício da administração pública nas zonas controladas pela RENAMO deverão fazer uso unicamente de cidadãos nelas residentes podendo estes ser membros da RENAMO. O Estado deverá dar a tais cidadãos e às instituições que dirigem respeito, tratamento e apoio necessários para o exercício das suas funções, na base da estrita igualdade e sem quaisquer discriminações em relação a outras que exercem funções análogas e instituições do mesmo nível em outras zonas do País.

O relacionamento entre o Ministério da Administração Estatal e a administração nas zonas controladas pela RENAMO será feito através de uma Comissão Nacional, composta pelas Partes para facilitar a colaboração e o bom entendimento. A referida Comissão será composta por 4 representantes de cada das Partes e entrará em funções 15 (quinze) dias após a assinatura do Acordo Geral de Paz;

e) O Governo compromete-se a respeitar e a não antagonizar as estruturas e autoridades tradicionais onde elas estejam actualmente de facto exercendo tal autoridade, permitindo a sua substituição apenas nos casos exigidos pelos próprios procedimentos da tradição local;

f) O Governo compromete-se a não realizar eleições de localidade, de posto administrativo, de distrito ou de província em antecipação das próximas eleições gerais;

g) As Partes comprometem-se a garantir em todo o território nacional o exercício dos direitos e liberdades democráticos por todos os cidadãos bem como a realização do trabalho partidário por todos os Partidos Políticos;

h) As Partes garantem às Comissões previstas no Acordo Geral de Paz, aos representantes e funcionários das Instituições do Estado previstas na Lei e seus funcionários, acesso a qualquer lugar do território nacional para onde tiverem necessidade de se deslocar em serviço bem como o exercício do direito à livre circulação em todos os lugares não restritos por qualquer medida, diploma ou norma legal.

IV. Questões constitucionais

A Declaração Conjunta do dia 7 de Agosto de 1992, assinada por Joaquim Alberto Chissano, Presidente da República de Moçambique, e Afonso Macacho Marceta Dhlakama, Presidente da RENAMO, é parte integrante do Acordo Geral de Paz. Nesta conformidade, os princípios

do cessar-fogo. Toda a violação devidamente comprovada será denunciada pelas Nações Unidas ao nível apropriado;

- d) A partir da data da assinatura do Acordo Geral de Paz até ao Dia E, as duas Partes acordam em observar uma cessação completa das hostilidades e das actividades descritas na alínea b), a fim de permitir às Nações Unidas o desdobramento dos seus efectivos no território para verificar todos os aspectos do ICA a partir do Dia F

6. A separação das forças

As Partes concordam que

- a) A finalidade da separação das forças é a de reduzir os riscos de incidentes, fortalecer a confiança e permitir que as Nações Unidas tenham condições para verificar, eficazmente, os compromissos assumidos pelas partes;
- b) A separação das forças terá a duração de 6 (seis) dias, do Dia E ao Dia E + 5;
- c) Nesse período, as FAM dirigir-se-ão aos quartéis, bases, instalações semilixas existentes ou aos outros lugares discriminados no Anexo A;
- d) Ao mesmo tempo, as forças da RENAMO dirigir-se-ão aos locais discriminados no Anexo B;
- e) A identificação dos locais constantes dos anexos acima referidos é a acordada entre as Partes e as Nações Unidas até (sete) dias após a assinatura do Acordo Geral de Paz, especificando a localização e o nome dos 29 locais de reunião e acomodação das FAM, assim como os 20 das forças da RENAMO;
- f) Desse modo, até às 24.00 horas do Dia E + 5, as FAM e as forças da RENAMO deverão estar nos locais discriminados nos anexos A e B, respectivamente;
- g) Todos os movimentos realizar-se-ão sob a supervisão e a coordenação das Nações Unidas. Nenhuma das Partes poderá impedir ou pôr em perigo os movimentos das forças da outra Parte. As Nações Unidas supervisionarão todos os locais discriminados nos anexos A e B, e, a partir do Dia E estarão em princípio presentes durante as 24 horas do dia em cada um dos locais discriminados, a partir do Dia E;
- h) Nesse período de 6 (seis) dias, nenhuma força ou indivíduo poderá sair dos locais de reunião e acomodação, a não ser para assistência médica ou outro motivo humanitário, mas sempre sob autorização e controlo das Nações Unidas. Em cada local o Comandante das tropas será responsável pela manutenção da ordem e da disciplina, e de que essas tropas se conduzam conforme os princípios e o espírito deste Protocolo

7. A concentração das forças

As Partes acordam em que

- a) A concentração das forças iniciar-se-á no Dia E + 6 e terminará no Dia E + 30;
- b) Nesse período, as FAM concentrar-se-ão nos quartéis e nas bases militares normais para tempo de paz, discriminados no Anexo C;
- c) Ao mesmo tempo, as forças da RENAMO dirigir-se-ão para os locais de reunião e acomodação discriminados no anexo D;

- d) Todos os movimentos realizar-se-ão sob a supervisão e a coordenação das Nações Unidas, e as suas condições serão as mesmas que as estabelecidas na separação das forças;

- e) Todas as principais instituições militares de ambas as Partes que não se possam deslocar para os locais de reunião e acomodação tais como hospitais militares, unidade logísticas, instalações de treino, serão sujeitas a verificação no lugar onde se encontram. Estes locais deverão ser igualmente identificados até 7 (sete) dias após a Assinatura do Acordo Geral de Paz;

- f) Cada local de reunião e acomodação será dirigido por um Comandante Militar designado pela Parte respectiva. O Comandante Militar é responsável pela manutenção da ordem e disciplina das tropas, pela distribuição da comida e pela ligação com os órgãos de verificação e fiscalização do cessar-fogo.

Em caso de incidente ou violação do cessar-fogo o Comandante Militar deve tomar medidas imediatas com vista a evitar a escalada e fazer cessar o incidente ou a violação. Qualquer incidente ou violação será comunicado à estrutura de comando de escalão superior e aos órgãos de verificação e fiscalização do cessar-fogo;

- g) A segurança de cada local de reunião e acomodação é acordada entre o respectivo Comandante e a CCF, com conhecimento das Nações Unidas. A unidade militar estacionada em cada local garante a sua própria segurança. Cada local de reunião e acomodação terá uma extensão máxima de 5 km de raio. Apenas poderão ser distribuídas as armas individuais e as munições necessárias ao pessoal de serviço de segurança dos locais de reunião e acomodação;
- h) Cada local deverá ter a capacidade de acolher um mínimo de mil militares

8. Desmobilização:

Processar-se-á nos termos do ponto VI do Protocolo IV

9. Formação das FADM:

Processar-se-á nos termos do ponto I do Protocolo IV.

10. Prescrições diversas.

- a) As partes acordam no seguinte:

- 1) Entregar as Nações Unidas inventários completos dos efectivos em pessoal, armas, munições, minas e outros explosivos, nos dias E — 6, E, E + 6, E + 30, e, a partir daí, de quinze em quinze dias;
- 2) Permitir as Nações Unidas proceder a verificação nos aspectos e datas referidas na alínea anterior;
- 3) Que, a partir do Dia E + 31, todas as armas colectivas e individuais, incluindo o armamento de bordo das aeronaves e navios, estarão armazenadas em depósitos, sob controlo das Nações Unidas;
- 4) Que, a partir do Dia E + 6, as tropas poderão somente sair dos respectivos locais de reunião e acomodação mediante autorização e sob controlo das Nações Unidas

Anexo 2: DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS SOBRE A DESPARTIDARIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (versão Consensualizada 10 de 22/6/2015).

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

1. A questão da presença e influência do Partido FRELIMO na administração pública tem sido matéria reiteradamente abordada em diversos relatórios, análises e críticas de variados sectores da sociedade, incluindo o partido Renamo. Tais relatórios e críticas incidem fundamentalmente sobre a percepção de bloqueio na progressão da carreira para os funcionários suspeitos de pertencer a oposição, a percepção de preferência nas admissões a membros do Partido FRELIMO, bem como a prática promiscuas de administração entre actos da função pública e actos atinentes as actividades do partido nomeadamente cobranças de cotas, aquisição de bens materiais para o partido, dispensa do trabalho para actividades partidárias e outros actos.

2. O Governo, quando confrontado com estas constatações, respondeu através do Ofício nº 20 do MFP, de 29/02/2012, afirmando e citamos: "Foram removidos todos os elementos que possam perigar a Paz em Moçambique e foi assegurada a separação entre as actividades partidárias e as Instituições do Estado. O Governo adiantou ainda que as questões de recrutamento, promoções, progressões nas carreiras, são todas feitas a luz do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado e Sistemas de Carreiras e Remuneração, ao abrigo dos artigos 9 e 10 do Decreto nº 54/2009, de 08 de Setembro. "

3. Além de mais, medidas de natureza legislativa foram desenvolvidas para alterar o quadro actual com a aprovação do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (Lei nº 14/2009, de 17 de Março), Lei de Procedimento Administrativo (Lei nº 14/2011, de 10 de Agosto) e a Lei de Bases de Organização e Funcionamento da Administração Pública (Lei nº 7/2012, de 8 de Fevereiro), que estabelecem princípios claros de natureza eminentemente apartidária.

4. Não obstante a existência deste aparato regulamentar, as partes entendem que não é possível eliminar, de imediato, práticas pontuais contrárias ao estabelecido, bem como decepar as percepções que consagraram o entendimento de que a administração pública em Moçambique está partidarizada.

5. As partes entendem que a despartidarização da Administração Pública em Moçambique é uma questão pertinente, urgente e de interesse nacional pelo que urge a tomada de medidas

adicionais para a remoção de práticas correntes e percepções.

II. PROPOSTA DE MEDIDAS

a) Introdução do sistema de concursos e publicitação das principais fases dos concursos (Lançamento do concurso, apresentação das candidaturas, composição do júri, seleção e apuramento dos resultados) para Secretários Permanentes Provinciais, Secretários Permanentes Distritais, Chefes dos Postos Administrativos, Presidentes das Localidades, e Povoações ; Gestores públicos nomeadamente Presidentes dos Conselhos de Administração das empresas públicas ou participadas pelo Estado, Presidentes dos Conselhos de Administração e Diretores-gerais dos Institutos Públicos e dos Fundos Públicos;

b) Os servidores e titulares de cargos públicos que tenham interesses empresariais, de forma directa ou indirecta, não devem interferir ou influenciar (nos respectivos concursos públicos) em concursos públicos. que lhes digam respeito, observando e salvaguardando os princípios éticos e de conflito de interesse de modo a garantir transparência e isenção. nos termos da lei.

c) Proibição de descontos par via de retenção na fonte dos salários dos funcionários e agentes do Estado para quaisquer fins, salvo, aqueles estabelecidos por lei;

d) Proibição de participação activa em actividades político-partidária, reitores das universidades públicas, gestores públicos, funcionários e agentes do Estado, durante as horas normais de expediente;

e) No local de trabalho o servidor público não se deve promover actividades partidárias, políticas e religiosas;

f) Proibição de exercício político-partidária aos magistrados, embaixadores e membros das forças de defesa e segurança;

g) Proibição células ou núcleos partidários nas instituições públicas ou participadas pelo Estado, bem assim como o uso de meios e instalações para fins partidários.

III. AUTORIDADE TRADICIONAL

Reforço dos mecanismos de reconhecimento pelo Estado das autoridades tradicionais,

segundo o direito costumeiro e a sua legitimação observa unicamente a Linhagem familiar.

IV. COMUNICAÇÃO SOCIAL

As partes acordam em propor a revisão das atribuições, competências, organização e funcionamento do Conselho Superior da Comunicação Social.

V. MECANISMOS DE MONITORIA

1. Urge por isso, definir mecanismos de monitoria, encorajamento de denúncias que previnam a persistência de promiscuidade entre os partidos políticos e as Instituições do Estado, bem como uma educação persistente de forma a promover a mudança de mentalidade corporativa enraizada aprofundando praticas democráticas para garantir a transparência.

2. Com o efeito, as partes acordam em propor a Assembleia da República o estabelecimento de uma Comissão de Monitoria da Despartidarização do Estado a ser criada pela Assembleia da República e composta por representantes do Governo, partidos políticos com assento parlamentar e sociedade civil.

VI. SEGUIMENTO

As partes concordam em submeter a presente Declaração de Princípios a consideração da Assembleia da República, para os devidos efeitos.

MAPUTO, 15 DE JUNHO DE 2015